

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**LEI Nº 7.820 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025****DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL PARA O PERÍODO DE 2026
A 2029.**

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei institui o Plano Plurianual Municipal de Cascavel, para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital, e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, sendo composta dos seguintes Anexos:

- I – Receitas Previstas;
- II – Programas de Governo;
- III – Ações por Programa;
- IV – Ações por Função e Subfunção;
- V – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus





créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas e financeiras das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que essas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar adequações no Plano de Receitas de acordo com as atualizações do TCE-PR.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 03 de Outubro de 2025.

Renato Silva
Prefeito Municipal





Anexo I

RECEITAS PREVISTAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**-872.009-**) 101



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 22 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**PPA 2026 - 2029****ANEXO I****RECEITAS PREVISITAS****CONSOLIDADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

Conta	Descrição Conta	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
40000000000000000000	Receita Orçamentária	S	2.799.393.000,00	2.942.103.200,00	3.109.405.300,00	3.283.814.680,00	12.134.716.180,00
41000000000000000000	Receitas correntes	S	2.548.047.463,00	2.697.252.100,00	2.852.285.300,00	3.024.194.680,00	11.121.779.543,00
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	1.037.682.274,00	1.020.103.485,00	1.056.246.649,20	1.147.436.983,62	4.261.469.391,82
41110000000000000000	Impostos	S	904.260.400,00	879.434.619,00	906.596.135,00	986.375.180,00	3.676.666.334,00
41120000000000000000	Taxas	S	132.978.954,00	140.257.844,00	149.261.050,00	160.705.593,00	583.203.441,00
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	S	442.920,00	411.022,00	389.464,20	356.210,62	1.599.616,82
41200000000000000000	Contribuições	S	105.712.590,00	114.589.513,00	120.924.746,00	126.734.356,00	467.961.205,00
41210000000000000000	Contribuições sociais	S	73.400.000,00	78.530.000,00	83.660.000,00	88.790.000,00	324.380.000,00
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	32.312.590,00	36.059.513,00	37.264.746,00	37.944.356,00	143.581.205,00
41300000000000000000	Receita patrimonial	S	99.228.432,00	106.870.485,50	113.340.805,80	106.159.924,38	425.597.647,68
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	S	8.839.245,00	9.347.710,00	9.920.686,00	10.300.068,88	38.407.709,88
41320000000000000000	Valores mobiliários	S	90.134.187,00	97.265.775,50	103.162.119,80	95.600.855,50	386.162.937,80
41330000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	S	200.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00	809.000,00
41360000000000000000	Cessão de direitos	S	53.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00	218.000,00
41400000000000000000	Receita agropecuária	S	397.000,00	414.000,00	430.000,00	447.000,00	1.688.000,00
41410000000000000000	Receita agropecuária	S	397.000,00	414.000,00	430.000,00	447.000,00	1.688.000,00
41500000000000000000	Receita industrial	S	877.000,00	941.000,00	1.010.000,00	1.085.000,00	3.913.000,00
41510000000000000000	Receita industrial	S	877.000,00	941.000,00	1.010.000,00	1.085.000,00	3.913.000,00
41600000000000000000	Receita de serviços	S	57.737.375,00	84.905.120,00	85.105.392,00	84.770.034,00	312.517.921,00
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	S	14.937.375,00	14.182.120,00	13.901.392,00	12.866.034,00	55.886.921,00
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	S	42.700.000,00	70.603.000,00	71.104.000,00	71.804.000,00	256.211.000,00
41690000000000000000	Outros serviços	S	100.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	420.000,00
41700000000000000000	Transferências correntes	S	1.178.039.154,00	1.296.706.154,00	1.399.893.254,00	1.480.398.388,00	5.355.036.950,00
41710000000000000000	Transferências da União e de suas entidades	S	329.528.014,00	356.695.014,00	383.612.114,00	389.213.424,00	1.459.048.566,00
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	548.511.140,00	600.011.140,00	657.281.140,00	720.902.140,00	2.526.705.560,00
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	S	300.000.000,00	340.000.000,00	359.000.000,00	370.282.824,00	1.369.282.824,00
41900000000000000000	Outras receitas correntes	S	68.375.638,00	72.722.342,50	75.334.453,00	77.162.994,00	293.595.427,50
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	35.792.850,00	37.835.535,00	38.531.789,00	39.329.868,00	151.490.042,00
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	S	2.859.600,00	3.054.960,00	3.243.400,00	2.357.200,00	11.515.160,00
41930000000000000000	Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	S	110.000,00	160.000,00	165.000,00	175.000,00	610.000,00
41990000000000000000	Demais receitas correntes	S	29.613.188,00	31.671.847,50	33.394.264,00	35.300.926,00	129.980.225,50
42000000000000000000	Receitas de capital	S	51.505.537,00	38.301.100,00	32.565.000,00	28.690.000,00	151.061.637,00
42100000000000000000	Operações de crédito	S	21.712.937,00	261.100,00	0,00	0,00	21.974.037,00
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	S	7.323.937,00	0,00	0,00	0,00	7.323.937,00
42120000000000000000	Operações de crédito - mercado externo	S	14.389.000,00	261.100,00	0,00	0,00	14.650.100,00
42200000000000000000	Operações de bens	S	2.575.000,00	2.360.000,00	2.355.000,00	2.360.000,00	9.650.000,00
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	S	2.075.000,00	1.860.000,00	1.855.000,00	1.860.000,00	7.650.000,00
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	S	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
42400000000000000000	Transferências de capital	S	27.217.600,00	35.680.000,00	30.210.000,00	26.330.000,00	119.437.600,00
42410000000000000000	Transferências da União e de suas entidades	S	7.879.600,00	19.030.000,00	22.430.000,00	19.830.000,00	69.169.600,00
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	19.338.000,00	16.650.000,00	7.780.000,00	6.500.000,00	50.268.000,00
47000000000000000000	Receitas correntes	S	199.840.000,00	206.550.000,00	224.555.000,00	230.930.000,00	861.875.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO I
RECEITAS PREVISITAS
CONSOLIDADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA



47200000000000000000	Contribuições	S	87.000.000,00	92.100.000,00	97.200.000,00	102.300.000,00	378.600.000,00
47210000000000000000	Contribuições sociais	S	87.000.000,00	92.100.000,00	97.200.000,00	102.300.000,00	378.600.000,00
47900000000000000000	Outras receitas correntes	S	112.840.000,00	114.450.000,00	127.355.000,00	128.630.000,00	483.275.000,00
47990000000000000000	Demais receitas correntes	S	112.840.000,00	114.450.000,00	127.355.000,00	128.630.000,00	483.275.000,00
90000000000000000000	Receita Orçamentária	S	(204.393.000,00)	(244.103.200,00)	(259.405.300,00)	(283.814.680,00)	(991.716.180,00)
91000000000000000000	Receitas Correntes	S	(204.393.000,00)	(244.103.200,00)	(259.405.300,00)	(283.814.680,00)	(991.716.180,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	S	(68.171.500,00)	(94.026.500,00)	(94.329.800,00)	(102.160.500,00)	(358.688.300,00)
91110000000000000000	Impostos	S	(34.086.500,00)	(56.749.000,00)	(54.564.800,00)	(57.592.500,00)	(202.992.800,00)
91120000000000000000	Taxas	S	(33.815.000,00)	(37.057.500,00)	(39.585.000,00)	(44.443.000,00)	(154.900.500,00)
91130000000000000000	Contribuição de melhoria	S	(270.000,00)	(220.000,00)	(180.000,00)	(125.000,00)	(795.000,00)
91200000000000000000	Contribuições	S	(210.000,00)	(210.000,00)	(210.000,00)	(210.000,00)	(840.000,00)
91240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	S	(210.000,00)	(210.000,00)	(210.000,00)	(210.000,00)	(840.000,00)
91700000000000000000	Transferências correntes	S	(135.332.800,00)	(149.188.000,00)	(164.186.800,00)	(180.765.480,00)	(629.473.080,00)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	S	(35.280.000,00)	(38.968.000,00)	(42.864.800,00)	(47.171.280,00)	(164.284.080,00)
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	S	(100.052.800,00)	(110.220.000,00)	(121.322.000,00)	(133.594.200,00)	(465.189.000,00)
91900000000000000000	Outras receitas correntes	S	(678.700,00)	(678.700,00)	(678.700,00)	(678.700,00)	(2.714.800,00)
91910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	S	(678.700,00)	(678.700,00)	(678.700,00)	(678.700,00)	(2.714.800,00)
Total:			2.595.000.000,00	2.698.000.000,00	2.850.000.000,00	3.000.000.000,00	11.143.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.





Anexo II

PROGRAMAS DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (*** 872.009-**)





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



Programa	Descrição Programa	2026	2027	2028	2029	Vir Global
0	Encargos Especiais	378.976.476,00	374.385.362,00	406.403.782,00	444.256.347,00	1.604.021.967,00
Objetivo: O Programa de Operações Especiais corresponde ao detalhamento da função Encargos Especiais, contendo despesas com pagamento de Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública Interna e Externa, PIS/PASEP, restituição de impostos e taxas recolhidos indevidamente; restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; realizar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, entre outras despesas.						
1	Ação Legislativa	47.000.000,00	50.865.000,00	54.972.000,00	57.685.000,00	210.522.000,00
Objetivo: Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços. Viabilizar o cumprimento da Missão da Câmara Municipal de Cascavel, representar o cidadão cascalvense e defender os interesses da sociedade, elaborando e fiscalizando o cumprimento das leis e os atos do Poder Executivo.						
2	Gestão Governamental	4.060.000,00	3.962.000,00	3.738.000,00	3.887.000,00	15.647.000,00
Objetivo: Coordenar as atividades de assessoramento institucional nas relações com o Poder Legislativo, com ênfase nas articulações político-parlamentares, bem como nas interações entre o Poder Executivo e a comunidade, especialmente quanto à representação do Prefeito e às ações de natureza política em âmbito municipal, incluindo a elaboração e revisão de atos normativos de iniciativa do Executivo, como projetos de lei, decretos e demais proposições legais, assegurando a observância da técnica legislativa, da constitucionalidade e da legalidade; Assessorar diretamente o Poder Executivo Municipal em sua representação institucional perante autoridades, a sociedade civil e demais instâncias governamentais; Prestar suporte técnico e estratégico nas relações institucionais com a Câmara Municipal, contribuindo para o alinhamento entre os Poderes Executivo e Legislativo; Coordenar, em conjunto com as Secretarias/Autarquias competentes, a formulação e o acompanhamento de projetos estratégicos de governo, atuando prioritariamente nas fases de planejamento, supervisão da execução e avaliação de resultados; Representar e apoiar o Executivo Municipal em ações que exijam articulação interinstitucional e política, promovendo a integração entre os diversos agentes públicos e setores da sociedade.						
3	Comunicação Social	3.610.000,00	3.728.000,00	4.125.000,00	4.528.000,00	15.991.000,00
Objetivo: Planejar e coordenar a execução da política de Comunicação Social do Governo Municipal, abrangendo a administração direta e indireta (secretarias, autarquias e demais órgãos). I - Assessorar o prefeito no relacionamento com os veículos de comunicação em geral, facilitando a divulgação e a publicidade dos atos do Executivo; II - Coordenar e controlar a divulgação das ações administrativas e políticas do Governo através de campanhas publicitárias e orientar a programação financeira destas campanhas; III - Estabelecer as diretrizes de Comunicação a serem observadas por todos os setores do Poder Executivo; IV - Divulgar as atividades da administração direta e indireta do Estado; V - Realizar pesquisas no sentido de orientar as ações de comunicação visando um melhor direcionamento e alcance junto à sociedade, assim como para orientar o governo quanto à opinião pública sobre temas de seus interesse. VI - planejar, organizar e executar programas de conferências, palestras, seminários, exposições, congressos e mesas redondas, sobre assuntos de interesse do Estado e da sociedade; VII - manter controle referente a campanhas publicitárias e matérias divulgadas pelos veículos de comunicação, efetuadas pelos órgãos da administração direta e indireta do Governo Municipal. VIII - coordenar e controlar a divulgação das atividades do Governo Municipal através da produção de notícias para divulgação pela mídia, planejamento e produção de vídeos, spots ou documentários, assim como a produção de conteúdo para as redes sociais; IX - programar a cobertura dos eventos em que o Governo Municipal participar; X - manter o arquivo de notícias (clipping impresso e eletrônico) das ações do Governo Municipal; XI - prestar à comunidade, as informações de que necessitar sobre as atividades do Poder Executivo; XII - Dar atendimento aos veículos de comunicação em suas pautas, agendamento de entrevistas com personagens do Governo Municipal, comunicar com antecedência os eventos públicos para divulgação; XIII - Monitorar as manifestações dos cidadãos nas redes sociais e portal do município.						





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



4	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)	160.000,00	80.000,00	40.000,00	20.000,00	300.000,00
Objetivo: Desenvolver as atividades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, previstas na Constituição Federal: prevenção e combate a incêndios (urbano, rural e floresta), busca e salvamento de pessoas, corpos e bens, atendimento pré-hospitalar, defesa civil e socorros públicos.						
5	Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.	1.600.900,00	1.655.500,00	1.704.500,00	1.755.500,00	6.716.400,00
Objetivo: Nosso objetivo é fortalecer e expandir a política sobre drogas, tomando-a mais abrangente, estruturada e eficaz. Para isso, buscamos desenvolver e aprimorar ações de prevenção, tratamento e reinserção social, promovendo iniciativas que impactem positivamente a sociedade. Além disso, visamos à construção de um ambiente mais seguro e saudável por meio do fortalecimento da rede de apoio, da participação social e da implementação de políticas públicas que promovam a conscientização e a redução dos danos associados ao uso de substâncias psicoativas.						
6	Gestão de Recursos e Suporte Administrativo	62.004.760,00	64.309.100,00	71.737.700,00	83.148.600,00	281.200.160,00
Objetivo: Oferecer suporte administrativo aos órgãos da Administração Direta e Indireta, no que compete à: atividades de recursos humanos na gestão de folha de pagamento, operacionalização das atividades de Medicina e Segurança do Trabalho, desenvolvimento de Pessoal e realização concursos e testes seletivos; realizar sindicâncias processos administrativos e processos disciplinares; realizar o gerenciamento da realização de compras em conformidade com a legislação vigente; gestão da frota municipal; a administração do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; aquisição de materiais e controle de movimento de estoque; manter os equipamentos de informática e solicitar a aquisição de suprimentos, licenciar e manter contratos de softwares e de sistemas de informação do município; organizações e métodos administrativos; administrar e controlar despesas continuadas; gerenciar e manter os serviços de zeladoria, de reprografia, de protocolo, de vigilância e arquivo geral do Município; gestão da Guarda Patrimonial; Realizar parcerias com o Governo Estadual para manutenção da Agência do Trabalhador; Coordenar as atividades da Ouvidoria Municipal; desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar a disponibilidades dos recursos orçamentários e realizar as alterações orçamentárias; captar recursos, elaborar e acompanhar projetos, buscando recursos junto a organismos federais, estaduais, não governamentais, internacionais e entidades de classe; Executar outras atividades correlatas.						
7	Valorização e Qualificação do Servidor Público	745.240,00	774.900,00	812.300,00	851.400,00	3.183.840,00
Objetivo: Qualificar o servidor público por meio de cursos e treinamentos voltados para suas atividades, objetivando adequar o quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no serviço público; trabalhar de forma preventiva à saúde do servidor, instruindo o quadro funcional com técnicas voltadas para a saúde e a segurança no trabalho, visando à melhoria da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho; valorizar o servidor definindo a pessoa como o foco principal da ação governamental.						
8	Administração Financeira e Tributária	35.953.024,00	28.119.013,00	31.011.813,00	32.346.728,00	127.430.578,00
Objetivo: Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do município. Revisar e aprimorar a estrutura e os processos internos da Secretaria Municipal de Finanças para melhorar a eficiência de sua atuação, com a modernização e automatização dos processos internos e atendimentos aos contribuintes, visando maior agilidade e precisão na gestão fiscal, orçamentária e financeira do município. Promover ações de ordem financeira, tributária e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas. Acompanhar e controlar a execução orçamentária dos programas dos órgãos da administração. Coordenar a programação de desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas. Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços. Disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislações vigentes. Prestar contas e cumprir as exigências legais do controle externo.						
12	Reserva de Contingência	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	11.100.000,00
Objetivo: Reservar recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para suplementações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00.						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



13	Planejamento e Ordenamento Territorial do Município	2.848.000,00	2.912.000,00	3.022.000,00	3.069.000,00	11.851.000,00
Objetivo: Desenvolver o planejamento do município, através da realização de pesquisas e levantamentos, coordenar e monitorar a implementação do Plano Diretor, suas leis e planos complementares, entre outros: o Plano Municipal de Habitação de Cascavel, Programa de Regularização Fundiária e dos próprios municipais, Plano Municipal Viário e de Transportes, o Programa Municipal de calçadas, Projetos de Centros de Bairro e Programa de Ciclovias. Desenvolver ações em conjunto com os demais órgãos da administração e participar do planejamento global das atividades anuais e plurianuais no âmbito do município. Elaborar e atualizar a cartografia municipal e realizar serviços de topografia para alinhamentos, autorizar usos, obras e parcelamento do solo; Fiscalizar projetos públicos; Efetuar registros e informar sobre imóveis, cálculos de tributos e subsidiar planos e projetos; Execução de projetos para geração e atualização de cadastros, bem como o levantamento e sistematização dos dados; Analisar e aprovar projetos arquitetônicos, e de parcelamento do solo, bem como emitir os respectivos documentos; Emitir certidões de anuência; Manter, revisar e atualizar a Planta Genérica de Valores e proceder avaliações; Elaborar e desenvolver projetos para captação de recursos; desenvolver e acompanhar projetos de obras públicas.						
15	Atenção Primária	386.533.456,00	426.869.331,00	431.849.551,00	453.796.031,00	1.699.048.369,00
Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, enfatizando as relações de vínculo e responsabilização entre os profissionais de saúde e a população, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, bem como, na participação da comunidade e controle social através da manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família. Assessorar a mulher de maneira integral, da adolescência ao climatério. Assessorar a criança de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental sadio. Desenvolver campanhas educativas buscando minimizar a ocorrência de eventos evitáveis com adoção de medidas de higiene, saúde ambiental e educação. Desenvolver de saúde bucal com atividades de tratamento e prevenção da cárie, bem como diagnosticar precocemente o câncer bucal. Prestar atendimento médico-ambulatorial e a nível clínico, para tratar das emergências clínicas e pediátricas dos municípios, encaminhados pelas unidades de saúde. Promover ações de promoção da saúde e prevenção de doenças através da atuação do ACS - Agente Comunitário de Saúde. Promover a qualificação dos profissionais envolvidos no processo de operacionalização das ações, bem como, no controle social. Ampliar e readequar a estrutura física da rede de serviços, possibilitando atendimento satisfatório da demanda e garantindo a qualidade dos serviços prestados.						
16	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	160.521.904,00	164.621.029,00	177.737.809,00	175.274.329,00	678.155.071,00
Objetivo: A Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar é parte integrante da rede de atenção em saúde, fazendo parte de um conjunto de serviços e ações de saúde que visam integrar o cuidado do paciente. A Atenção de média e alta complexidade deve estar integrada aos demais níveis de cuidado e envolve assistência ambulatorial como consultas e exames especializados, bem como atendimento hospitalar e de urgência e emergência como internações e procedimentos.						
17	Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica	9.005.640,00	10.418.640,00	10.436.640,00	10.448.640,00	40.309.560,00
Objetivo: Adquirir e distribuir medicamentos previstos no plano municipal de assistência farmacêutica e protocolo de medicamentos especiais, para pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS).						
18	Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00
Objetivo: Desenvolver ações de vigilância sanitária com a realização de atividades assistenciais e preventivas de forma integrada e articulada, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Subsidiar os profissionais com qualificação contínua e sistematizada, visando acompanhar a dinâmica do processo.						
19	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.737.000,00	1.774.000,00	1.774.000,00	1.774.000,00	7.059.000,00
Objetivo: Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com ênfase na realização de atividades assistenciais e preventivas integradas, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como a qualificação e capacitação continuada dos agentes envolvidos. Propiciar assistência aos portadores de HIV/AIDS e DST e demais doenças infecto parasitárias. Fortalecer a gestão de vigilância em saúde, garantindo suporte administrativo e operacional, visando estruturar e integrar os sistemas de informações relacionados a análise da situação de saúde no município, assim como cumprir as metas propostas pelo plano de trabalho relacionado ao Programa PROVIGIA. Garantir o fortalecimento das políticas afetas para os Agentes de Combates às Endemias, conforme portarias do Ministério da Saúde. Promover ações de Vigilância Ambiental visando a prevenção e controle dos fatores que geram riscos ambientais.						
20	Alimentação e Nutrição	2.602.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	11.008.000,00
Objetivo: Adquirir e distribuir suplementação alimentar para pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de alimentos como leites e dietas especiais para tratamento de saúde.						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



23	Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.	117.118.000,00	105.520.000,00	115.008.000,00	125.140.000,00	462.786.000,00
Objetivo: Promover ações de caráter educativo-ambiental: Recuperar áreas de preservação permanente; Implementar o programa de arborização urbana juntamente com a construção do viveiro municipal; Criação e inovação no uso de fontes alternativas de energias limpas e uso de energias renováveis; Monitorar a qualidade da água na área urbana do Município; Fiscalização de resíduos visando ampliar o sistema de coleta seletiva e a vida útil do aterro sanitário; Utilização de Resíduos da Construção Civil para a recuperação de estradas rurais; Criação do banco de dados ambientais do Município; Atualizar e modernizar a legislação ambiental municipal; Ampliar a estrutura física e de recursos humanos da Secretaria Implantar programas que promovam uma cidade inteligente, conectada e humanizada; Implantação do sistema de coleta subterrânea de resíduos na área do calçadão; Adaptação de estruturas públicas para captação de água da chuva e captação de energia solar. (Estabelecer política pública de controle das populações de cães e gatos a serem executada por meio de procedimentos de esterilização, cirurgias, registros e campanhas educativas - Emenda nº 010/17).						
24	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	13.007.865,00	12.919.619,00	15.632.443,00	16.401.719,00	57.961.646,00
Objetivo: Objetivo é executar políticas para promover o desenvolvimento rural e o fortalecimento do agronegócio. Planejar, operacionalizar, coordenar, orientar, fiscalizar e executar ações que buscam a melhoria da trafegabilidade no meio rural, que possibilite uma maior produtividade e lucratividade da atividade rural, possibilitando a agregação de valores aos produtos rurais e o aumento de renda das famílias de produtores rurais. Gerenciar, executar, e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das estradas rurais, pavimentação asfáltica, implantação de sistemas de saneamento rural, bem como a construção e manutenção de ponte, bueiros e a infraestrutura das propriedades rurais. Adquirir máquinas, equipamentos, veículos necessários para dar suporte às ações de manutenção da infraestrutura rural, prestação de serviços, assessoria, assistências técnicas aos produtores rurais. Ampliar as ações para melhorar a infraestrutura das propriedades rurais, incentivar, apoiar, orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos, que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e ampliação do SIM/SUSAF/SISBI, para o fortalecimento da agroindústria. Implementar as atividades nos Condomínios de Inseminação Artificial, visando o melhoramento do padrão genético do rebanho com alta tecnologia reprodutiva. Implantar programas de incentivos a diversificação de cultivos, incentivos ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural. Realizar eventos técnicos, palestras, seminários e outros, visando o aperfeiçoamento dos técnicos e produtores rurais. Apoiar e desenvolver programas e projetos de fomento com outras entidades públicas ou privadas, buscando o uso de tecnologias, incrementos da produtividade, organização, prestação de assistência técnica e orientação agrônoma aos produtores rurais. Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Ampliar e manter o Programa Porteira Adentro prestando serviços com máquinas e equipamentos agrícolas para a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais e preparo dos solos melhorando a produtividade do produtor rural. Desenvolver programas de práticas conservacionistas de água e solo, com a construção de Abastecedouros Comunitários, com a recuperação minas e nascentes e a construção de bases terraço. Executar em parceria com outras entidades a perfuração de poço artesianos e a implantação de sistemas de Saneamento Rural, possibilitar o acesso à água potável e de boa qualidade as famílias do meio rural. Elaborar projetos e programas para a captação de recursos financeiro do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura, visando o fortalecimento das comunidades rurais e o associativismo. Realizar obras de em parceria com as comunidades rurais, visando a melhoria da infra estrutura e da qualidade de vida da coletividade. Realizar a contratação de pessoal, promover treinamento e capacitação dos servidores dando maior agilidade nos processos e melhores condições de trabalho para os servidores.						
25	Fomento ao Desenvolvimento Rural	336.000,00	286.000,00	256.000,00	256.000,00	1.134.000,00
Objetivo: Fomentar e gerenciar as atividades administrativas do FUMDER - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, visando dar suporte às ações atribuídas ao fundo e ao Comdersa - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sanidade Agropecuária. Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura visando o desenvolvimento rural sustentável do Município de Cascavel. Formular programas e projetos que busquem o captação de recursos financeiros do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura. Desenvolver ações do Programa Porteira Adentro, buscando as melhorias de infraestrutura dentro das propriedades rurais, cobrando pelo serviços prestados e / ou insumos conforme regulamentados por Lei. Fomentar e difundir programas e tecnologias juntos aos produtores rurais. Adquirir equipamentos que visem fomentar as associações de pequenos e médios produtores rurais, visando melhoria das infraestruturas das propriedades, aumento de produção e renda. Incentivar Programa de Inseminação Artificial promovendo a melhoria genética do rebanho leiteiro. Incentivar projetos, eventos, feiras visando o desenvolvimento e o fomento do setor agropecuário.						
26	Administração Distrital	8.008.135,00	8.407.381,00	8.827.557,00	9.255.281,00	34.498.354,00
Objetivo: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento sócio econômico das Comunidades Rurais e dos Distritos Rurais. Coordenar as atividades e serviços a cargo do distrito, nos limites de sua área de abrangência, promovendo levantamento das prioridades, repassando essas informações aos órgãos municipais competentes, para providência. Ser a extensão do Governo Municipal e da Secretaria de Agricultura, no desenvolvimento de projetos, programas e ações, visando obter a expansão das atividades rurais, baseado na busca de novas alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto sustentação, visando aumento de renda e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida do produtor rural. Realizar diagnóstico comunitário em cada território do interior, visando à visualização e à quantificação das demandas de cada região do interior, bem como das situações que necessitam de atuação mais específica. Coordenar e administrar ações integrada e conjuntas com as demais Secretarias nos Territórios Rurais.						
27	Programa de Apoio Administrativo - SESOP	13.139.082,00	13.558.609,00	14.933.454,00	15.867.144,00	57.498.289,00
Objetivo: Atender as despesas de origem tipicamente administrativas a fim de prestar um melhor atendimento a população através de: Gerenciamento das atividades administrativas, controle manutenção e reposição de equipamentos, aquisição e distribuição e controle de combustíveis e lubrificantes para a frota, efetuar a renovação da frota, ampliação e reposição do quadro funcional, contratação de estagiários						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



28	Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	6.330.000,00	6.500.000,00	6.975.000,00	7.350.000,00	27.155.000,00
Objetivo: Executar serviços relativos a manutenção de vias com: manutenção permanente do sistema de drenagem, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; manter a produção de artefatos de concreto para fins de reposição e manutenção dos próprios municipais; efetuar a manutenção das vias não pavimentadas e através de patrulamento; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de operação tapa-buracos, recape e micro-revestimento, melhoria na sinalização viária horizontal.						
29	Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais	6.708.000,00	3.976.000,00	1.872.000,00	1.962.000,00	14.518.000,00
Objetivo: Executar, fiscalizar e gerenciar obras de infraestrutura nas estradas rurais, que visem melhorar o sistema de tráfego no meio rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção agrícola para melhor atendimento da população das comunidades rurais do interior do município, através execução de obras, da manutenção das estradas, da construção e manutenção de pontes e bueiros. Executar obras de melhoria de infraestrutura em parceria com municípios lindeiros/divisa. Implantar placas de sinalização para identificação de localidades e estradas no meio rural.						
30	Programa Cascavel Cidade Inteligente	32.552.500,00	36.294.513,00	37.494.246,00	38.167.806,00	144.509.155,00
Objetivo: Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, implantação do sistema de gerenciamento no setor, com o cadastramento dos 40.000 pontos, com o georreferenciamento que dará maior agilidade e controle da manutenção e na apropriação do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.						
31	Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana	22.924.528,00	1.700.078,00	1.614.500,00	1.619.500,00	27.858.606,00
Objetivo: Realizar ações que visem à implantação de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos que ainda não tenham este benefício, com o intuito de atingir 100% de vias pavimentadas no Município. Realizar melhorias no sistema de drenagem e captação de águas pluviais eliminando pontos críticos de alagamentos. Abertura de novas vias urbanas, visando melhoria do sistema viário e mobilidade urbana e implantação de novos sistemas binários.						
32	Habitação Popular	2.800.000,00	2.912.000,00	3.029.000,00	3.150.000,00	11.891.000,00
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária. Realizar melhorias na estrutura física existente das unidades Habitacionais de interesse social, e a substituição de unidades habitacionais sinistradas e/ou em ruínas.						
35	Assessoria Jurídica	10.795.000,00	11.285.000,00	11.965.000,00	12.510.000,00	46.555.000,00
Objetivo: Proporcionar a defesa judicial e extrajudicial do Município. Assessorar juridicamente às secretarias e demais órgãos da administração direta do Município. Elaborar pareceres jurídicos em processos administrativos e processos licitatórios. Cobrar a dívida fiscal e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município. Emitir pareceres sobre o interesse da municipalidade, examinando anteprojetos de leis, justificativas de vetos, decretos, contratos, projetos de regulamentos e outros documentos de natureza jurídica. Apoiar e manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.						
36	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	860.000,00	880.000,00	915.000,00	965.000,00	3.620.000,00
Objetivo: Desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores, no tocante à proteção e informações acerca de seus interesses econômicos, seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Promover outras ações governamentais orientadas à proteção efetiva do consumidor, visando a harmonização dos interesses dos participantes na relação de consumo, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica, com base nos princípios constitucionais.						
37	Administrar os Serviços Funerários de Cascavel	12.270.000,00	11.335.000,00	10.935.000,00	9.655.000,00	44.195.000,00
Objetivo: Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais. Conceder sepulturas para isenção, em quaisquer das modalidades, bem como ossário e relicários; conceder, independentemente de licitação, o uso de sepulturas e construções funerárias individuais ou coletivas, em caráter temporário, mediante cadastro familiar em caráter de vulnerabilidade (Cadastro Único). Autorizar a exumação, Apurar e processar os casos de abandono ou ruína da sepultura, até a final declaração de extinção da concessão; proceder a escrituração dos cemitérios em livros próprios. Prover os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras. Fiscalizar os cemitérios particulares. Autorizar e fiscalizar os velórios particulares. Remover os mortos, salvo no caso em que o transporte deva ser feito pela polícia. Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres. Transportar os mortos por estradas de rodagem do Município. Instalar e manter velórios.						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



38	Governo e Comunidade Em Ação	261.000,00	261.000,00	261.000,00	361.000,00	429.000,00	1.312.000,00
Objetivo: Realizar o planejamento operacional e executar políticas de relações do Executivo com a comunidade; Desenvolver ações comunitárias em parceria com associações de moradores, movimentos sociais e atividades afins, visando à valorização e organização da comunidade; Implantar e implementar planos, programas, projetos e atividades relacionadas à ação comunitária; Receber, analisar e encaminhar as reivindicações das comunidades, associações de moradores, movimentos sociais e atividades afins; Promover encontros com a população, coletando dados e informações para análise da real situação dos bairros; Gerir as reformas dos salões comunitários; Acompanhar as atividades e ações realizadas nos salões comunitários. Os Conselhos Territoriais representam e expressam a forma mais direta e democrática a qual o governo municipal respeita e busca dar vazão às demandas e necessidades da cidade. Nesse sentido cada um dos 12 territórios compõe seus Conselhos Territoriais com representação do movimento comunitário, religioso, empreendedores, pequenos empresários e outros. Levar serviços e programas da prefeitura, mais próximo da população, através de uma estrutura fixa, mas descentralizada do prédio da Prefeitura e equipada com funcionários. Aproximando assim, ainda mais o município da Administração Municipal. O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são: Melhorar no definir e gerir as ações de coordenadoria do controle orçamentário e financeiro, da estratégia e metas, bem como da participação comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios. O TC precisa aperfeiçoar métodos de comunicação e interação com a comunidade, também necessita aperfeiçoar as formas de trâmite interno na administração municipal. Promover ações de integração das lideranças comunitárias através de atividades esportivas e competições entre Territórios.							
39	Defesa Civil e Comunidade em Ação	1.003.000,00	1.011.000,00	1.021.000,00	1.031.000,00	1.031.000,00	4.086.000,00
Objetivo: Desenvolver ações de formação e conhecimentos que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, socorrer e assistir a população atingida, preservando sua moral, limitando os riscos e perdas materiais, estabelecendo o bem estar social; Demonstrando viabilidade em manter cidades mais inclusivas e participativas; Propósito de alcançar cidades sustentáveis; Discutir políticas públicas para alcançar comunidades conectadas com hábitos vida sustentável; Desenvolver o Projeto Defesa Civil na Escola. Formar comunidades mais seguras com propostas de discussão através dos temas como por ex: Saúde, Qualidade de Vida, Segurança, Sustentabilidade e Resiliência Urbana; Construir espaços de discussão através de NUDECS - Núcleos de Defesa Civil conforme proposta oferecida através da Lei nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012 que estabelece no Art.2 E dever da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar medidas necessárias à redução dos riscos de desastres, como a prevenção através de colaboração de entidades públicas, privadas e da sociedade em geral; Oferecer cursos e assessorias técnicas através de profissionais capacitados afim de promover o conhecimentos e divulgação de meios preventivos de desastres sejam eles naturais ou provocados pelo homem.							
40	Administração do Desenvolvimento do Município	3.670.000,00	3.798.000,00	4.100.000,00	4.255.000,00	4.255.000,00	15.823.000,00
Objetivo: Gerir a implementação das Políticas Públicas do Município e representar o município perante os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, às instituições não governamentais e os cidadãos.							
41	Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município	3.205.000,00	3.382.000,00	3.580.000,00	3.770.000,00	3.770.000,00	13.937.000,00
Objetivo: Zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e economicidade; Subsidiar as atividades relacionadas à defesa do patrimônio público, ao sistema de controle interno, à auditoria pública, à transparência, à correção, à prevenção e ao combate à corrupção, à promoção da ética, o incremento da moralidade e demais princípios constitucionais da administração pública, bem como o fomento do controle social na gestão pública; Atuar preventiva, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, previamente programados ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, de acordo com os Princípios da Administração Pública; Propor medidas que visem a melhoria do serviço público municipal; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.							
42	Habitação Popular	7.385.000,00	6.448.000,00	6.701.000,00	6.965.000,00	6.965.000,00	27.499.000,00
Objetivo: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária. Realizar melhorias na estrutura física existente das unidades Habitacionais de interesse social, e a substituição de unidades habitacionais sinistradas e/ou em ruínas.							
44	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.200.000,00	3.329.000,00	3.462.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	13.591.000,00
Objetivo: Desenvolver e fortalecer o ecossistema científico e tecnológico de Cascavel, com ênfase no fomento a startups e empresas de base tecnológica, promovendo a inovação, capacitação profissional e parcerias entre universidades, empresas e órgãos públicos. A iniciativa visa diversificar a economia local, gerar empregos qualificados e criar soluções tecnológicas que atendam às demandas regionais e globais, posicionando a cidade como um polo de inovação e competitividade no Paraná.							





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 31 de 250

13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PPA 2026 - 2029

ANEXO II

PROGRAMAS DE GOVERNO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

47	Sistema Aeroportuário	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
Objetivo: Guiar os futuros investimentos da infraestrutura aeroportuária para responder a demanda de maneira eficaz considerando e lidando com os aspectos sociais, econômicos e ambientais para assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, continuidade, universalidade e segurança através da reestruturação e modernização do aeroporto municipal.							
48	Suporte às Ações da Secretaria de Assistência Social	19.633.614,00	20.006.966,00	20.371.835,00	21.149.091,00	81.161.506,00	
Objetivo: Executar as ações da Secretaria de Assistência Social do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua competência, manter atividades administrativas, divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria, bem como, manter equipamentos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional que atendem o público em situação de vulnerabilidade social, Projeto Constatua Cidadão, Programa Felicidade do Idoso, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Pessoas Idosas e Adultos com Deficiência e ainda manter os Conselhos Tutelares do Município e Instâncias de Controle Social.							
49	Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	731.000,00	731.000,00	681.000,00	681.000,00	2.824.000,00	
Objetivo: Desenvolver e executar ações orçamentárias voltadas para a implementação e fortalecimento da Política da Pessoa Idosa, conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com o intuito de promover o envelhecimento ativo, garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa e assegurar sua plena participação na sociedade. A execução ocorre por meio de programas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida, ao atendimento às necessidades sociais conforme Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/2003 e Lei Municipal nº 7.524/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. Execução dos recursos diante da captação provenientes da destinação do Imposto de Renda, complementada por repasses pontuais realizados pelo Governo do Estado, na modalidade Fundo a Fundo, para a efetividade das ações e programas voltados à pessoa idosa.							
50	Assistência à Pessoa com Deficiência	38.600,00	43.100,00	47.600,00	51.600,00	180.900,00	
Objetivo: Promover e executar o atendimento à Pessoa com Deficiência assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.							
52	Garantia e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Política de Assistência Social	59.565.886,00	64.552.534,00	66.042.665,00	68.510.409,00	258.671.494,00	
Objetivo: Fortalecer a implementação da Política Nacional de Assistência Social, promovendo a proteção e inclusão social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações e serviços que garantam os direitos e a cidadania. Desenvolver ações de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e suas alterações, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal) e Plano Municipal da Assistência Social (2026-2029), garantindo a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão de Benefícios Assistenciais e Programa de Transferência de Renda, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Vigilância Socioassistencial e Regulação do SUAS.							
53	Política Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	763.500,00	763.500,00	763.500,00	763.500,00	3.054.000,00	
Objetivo: Desenvolver e fomentar ações e projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 6.745/2017, a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel.							
54	Ensino Fundamental	352.823.288,00	368.451.980,00	383.262.731,00	401.361.365,00	1.505.899.364,00	
Objetivo: Aprimorar continuamente a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à educação com equidade e excelência; Ampliar e consolidar políticas de valorização dos profissionais da educação que atuam nesta etapa, com foco na formação continuada, reconhecimento e condições adequadas de trabalho; Prover e gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros e humanos necessários à implementação de ações pedagógicas e administrativas voltadas à melhoria dos indicadores educacionais; Ampliar, construir e adequar unidades escolares e espaços de apoio, garantindo acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional conforme as normas vigentes; Assegurar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Cascavel, conforme a Lei nº 6.496, de 24 de junho de 2015.							
55	Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.	1.937.436,00	2.058.955,00	2.188.864,00	2.328.234,00	8.513.489,00	
Objetivo: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, contribuindo para o desenvolvimento humano e a inserção social e produtiva. Ampliar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, com vistas à erradicação do analfabetismo absoluto e funcional; Promover ações de busca ativa da população jovem, adulta e idosa em situação de analfabetismo, em parceria com Secretarias Municipais e órgãos de apoio; Implementar mecanismos de combate à evasão escolar e assegurar a permanência e conclusão da EJA, por meio de ações articuladas entre setores públicos e sociedade civil; Assegurar a realização de chamadas públicas e campanhas de sensibilização em meios de comunicação para a mobilização e o engajamento da população-alvo; Garantir alimentação escolar adequada, conforme diretrizes do PNAE, e qualificação dos profissionais envolvidos na EJA; Articular ações com a Secretaria Municipal de Saúde e instituições de ensino superior para o atendimento de saúde, como exames oftalmológicos, aos estudantes da EJA.							





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



56	Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado	6.667.039,00	7.095.563,00	7.548.788,00	8.035.699,00	29.347.089,00
Objetivo: Assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais e/ou por meio de Professores de Apoio Pedagógico, com base em avaliação psicopedagógica no contexto escolar; Promover adequações arquitetônicas e de acessibilidade em ambientes escolares, incluindo construção de rampas, banheiros adaptados, pisos táteis, sinalizações visuais, entre outros; Ofertar formação continuada aos profissionais envolvidos com a Educação Especial, inclusive em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e educação bilíngue para surdos; Assegurar transporte escolar acessível para estudantes com deficiência que frequentam o AEE.; Disponibilizar estagiários e equipe técnica especializada (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, etc.) para apoio ao trabalho pedagógico; Garantir recursos financeiros e materiais para aquisição de mobiliários e recursos pedagógicos adaptados às necessidades dos estudantes; Implementar e manter o funcionamento dos Centros de Apoio Pedagógico para alunos com deficiência visual e surdez; Manter parcerias com instituições como a Clínica Escola Judith Paludo Zanuzzo, assegurando atendimentos educacionais e de saúde especializados; Fortalecer o trabalho da Divisão de Educação Especial na avaliação psicopedagógica e nas ações de assessoramento às unidades escolares; Desenvolver materiais e mobiliários adaptados em parceria com a Fábrica de Móveis Escolares do município; Assegurar o direito à aprendizagem de estudantes com deficiência, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, da comunicação e da plena participação escolar.						
58	Educação Infantil	204.117.237,00	219.908.502,00	234.977.117,00	246.256.077,00	905.258.933,00
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, com foco nas populações do campo e em áreas de maior vulnerabilidade social.; Consolidar a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, assegurando qualidade e equidade na oferta educacional; Expandir e adequar a infraestrutura física das unidades escolares, garantindo acessibilidade, segurança, condições sanitárias e ambientais adequadas; Estabelecer e manter parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) devidamente credenciadas, para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, com rigor técnico e padrão de qualidade; Ofertar formação continuada de excelência para os profissionais da Educação Infantil, em todas as áreas do conhecimento, de forma articulada ao currículo municipal; Desenvolver ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, emocional, cognitivo, social e cultural; Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas e dos resultados educacionais na Educação Infantil;						
59	Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar.	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,00	99.132.875,00
Objetivo: Aquisição de alimentos de acordo com o que estabelece a Lei do PNAE, Lei 11.947, de 16/6/2009 e suas resoluções. Priorizando a aquisição de produtos da agricultura familiar. Gerenciar os recursos financeiros necessários para desenvolvimento do programa. Manter a oferta de uma alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Garantir alimentos específicos para crianças com restrição alimentar.						
60	Previdência do Município	343.280.000,00	361.442.000,00	391.205.000,00	409.915.000,00	1.505.842.000,00
Objetivo: Assegurar que os servidores públicos tenham uma fonte de renda segura após a aposentadoria, protegendo-os contra o risco de vulnerabilidade social no futuro e promovendo a sustentabilidade financeira do sistema de previdência dentro do setor público.						
63	Conheça Cascavel	4.986.600,00	3.884.500,00	4.270.200,00	4.695.600,00	17.836.900,00
Objetivo: Atrair novos eventos; Melhorar a infraestrutura turística; Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento do trade turístico do município.						
64	Educação em Tempo Integral, Inclusão e extensão do Ensino Fundamental	7.000.000,00	7.700.000,00	8.470.000,00	9.317.000,00	32.487.000,00
Objetivo: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% das escolas públicas do município, atendendo pelo menos 30% dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Reestruturar e efetivar as Diretrizes de Educação em Tempo Integral Integradas ao Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental; Promover atividades pedagógicas articuladas com cultura, esporte, lazer e outras áreas, em parceria com secretarias e órgãos afins, com base nas diretrizes do PME-CVEL; Assegurar espaços adequados e infraestrutura para o funcionamento dos laboratórios e oficinas das escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral; Expandir o atendimento da Educação em Tempo Integral às escolas do campo, respeitando as especificidades locais e mediante consulta à comunidade escolar; Garantir formação continuada e específica para os profissionais que atuam nas escolas de tempo integral; Estruturar as atividades da Educação em Tempo Integral em formato de laboratórios, com foco na aprendizagem ativa, nas áreas de artes, ciências, leitura, cultura corporal, tecnologia, entre outras; Assegurar atendimento especializado a alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluindo atividades complementares e suplementares; Garantir a adesão ao Programa Nacional de Escolas em Tempo Integral, assegurando padrão de qualidade na infraestrutura escolar, com no mínimo três refeições diárias, atendendo às normas nutricionais e de permanência ampliada; Estabelecer parcerias e convênios para a oferta de oficinas e modalidades artísticas, esportivas e culturais, com profissionais qualificados e contratados conforme a legislação vigente.						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



65	Território Cidadão	2.121.000,00	2.205.000,00	2.289.000,00	2.376.000,00	8.991.000,00
Objetivo: Com ações integradas, o Departamento Território Cidadão tem como objetivo a interface junto às secretarias e autarquias municipais, a partir das demandas levantadas e recebidas da população. Essa interseccionalidade é fundamental para garantir a execução das obras, projetos e programas solicitados pela população, bem como parceria exitosa entre as estruturas administrativas. Na busca de uma cidade mais equânime em todo seu perímetro, a Administração Municipal, dividiu em doze (12) territórios - cada um aglutina um conjunto de loteamentos e bairros. E nesses territórios constituiu-se um Conselho Territorial, com no máximo 10 membros. A partir disso o TC recebe, organiza e distribui as demandas recebidas dos conselhos Territoriais e repassa para o conjunto da Administração Municipal. O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são: Melhorar no definir e gerir as ações de coordenação do controle orçamentário e financeiro, bem como da participação e envolvimento comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios. Aperfeiçoar as realizações e ações integradas visando uma mudança eficiente em determinadas regiões ou bairros a partir da implementação de ações conjuntas de todas as áreas da Administração Municipal, realizando uma Gestão Pública por meio de projetos estruturados e embasados, visando obter ganho de qualidade e efetividade no serviço público. Transformar definitivamente o TC em uma estrutura de inteligência em torno das necessidades e demandas dos bairros de Cascavel. Com diagnósticos permanentes e atualizados, especialmente em torno de 4 eixos: Estrutura urbana, desenvolvimento Social, desenvolvimento Econômico e Ambiental.						
66	Programa de Fomento e Incentivo à Cultura	5.018.779,00	4.581.845,09	4.554.484,00	4.621.787,53	18.776.895,62
Objetivo: Promover e incentivar a cultura em suas diversas manifestações e linguagens; realizar as ações e eventos já consolidados pela Secretaria de Cultura; apoiar os eventos constantes no Calendário Oficial de Eventos do Município; realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais estabelecidas no Plano de Governo; fomentar a formação de público, visando obter visibilidade em relação às formas de expressão cultural e seus benefícios para a saúde física e mental da sociedade; desenvolver ações de valorização dos artistas locais; contribuir para o desenvolvimento da economia criativa; desenvolver ações e projetos culturais voltados à crianças, adolescentes; incentivar a manifestação de grupos de culturas populares bem como das tradições étnicas, danças típicas, danças						
67	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal	8.212.750,00	8.379.485,00	8.505.640,00	8.629.601,00	33.727.476,00
Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações administrativas que prestam suporte às atividades práticas esportivas informal e organizada ; Garantir a prática esportiva informal ao cidadão assegurando as condições mínimas de acesso e permanência em programas efetivos de esporte e lazer; Atender as metas constantes no plano decenal da criança e do adolescente; Elaborar o plano municipal do esporte e Paradesporto; Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer perante as ações da Política Pública; Organização, realização e participação de eventos do esporte e Paradesporto informal e organizado nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos do Paraná, Campeonatos e eventos esportivos no âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional; Promover e incentivar eventos esportivos entre bairros, comunidades e distritos, ampliando o acesso às práticas esportivas e interações recreativas na área urbana e rural. Promover e apoiar eventos e competições no âmbito escolar e universitário; Implementação do Calendário esportivo anual; Ampliar o acesso ao Esporte Informal e Organizado a todas as faixas etárias por meio de realização e apoio a eventos de esporte e lazer nos bairros e interior do município; implementação do projeto de nutrição e atividade física no combate a obesidade; Priorizar ações voltadas ao combate e prevenção da violência contra a Criança e o Adolescente; Participar e desenvolver atividades esportivas e de lazer nos territórios cidadão implantados nos bairros do município; Proporcionar atividades físicas e de lazer na piscina do Centro Esportivo Ciro Nardi, Complexo esportivo da Região Norte e Piscina do Parque Tarcínio, às pessoas a partir de 07 anos de idade; Proporcionar a inclusão das pessoas com deficiência, nas atividades esportivas e de lazer; Celebrar convênios federais através de envio de proposta conforme abertura de Edital pelo Ministério do Esporte. Ampliação de serviços de esporte e lazer adequados para idosos voltadas na promoção da saúde e da qualidade de vida . Proporcionar atividades e competições amistosas para idosos. Aquisição de material técnico esportivo, material e equipamento de apoio administrativo; Apoio financeiro complementar visando promover condições necessárias para a detecção, formação, preparação e treinamento de atletas; Fomentar o aprimoramento e a capacitação de profissionais para atuarem com o esporte informal e organizado; ampliação do quadro efetivo de Recursos Humanos; Aquisição de nova frota de veículos; Construção de Centros Esportivos para modalidades individuais do Esporte de Rendimento e Paradesporto; Reforma, modernização, adequação e manutenção da infra estrutura dos espaços esportivos observando suas adequações as normas técnicas, inclusive as de acessibilidade; Fimar parceria através de chamamento público com entidades, visando o desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas e técnicos; Realizar chamamento para Concessão pública do Autódromo Zilmar Beux, Kartodromo e Estádio Olímpico Regional; Manutenção e ampliação das Academias ao Ar Livre, Playgrounds; Manutenção e ampliação dos projetos e ações em conjunto com outras políticas públicas municipal como: Assistência social, Cultura, Saúde, Educação entre outras.						
68	Cascavel Avança Mais	7.808.400,00	8.385.500,00	8.999.800,00	9.664.400,00	34.858.100,00
Objetivo: Atrair novos investimentos e investidores, contribuir para a geração de emprego e renda, além de facilitar e desburocratizar a implantação de Empresas no Município.						
69	Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte	103.000,00	105.000,00	107.000,00	109.000,00	424.000,00
Objetivo: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras da Gestão Municipal da Cultura e Esporte, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense.						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

70	Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade	22.321.750,00	23.726.750,00	25.015.750,00	26.413.750,00	97.478.000,00
Objetivo: O Programa visa dar suporte administrativo e financeiro às ações de segurança pública no município, promovendo a execução eficaz do Plano de Governo e o atendimento das demandas da população. Também inclui o apoio à Junta de Serviço Militar, assegurando o cumprimento das obrigações legais. Está alinhado aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público, conforme a Constituição Federal e a Lei nº 14.133/2021.						
71	Programa Cidade Segura	566.750,00	576.750,00	587.750,00	599.750,00	2.331.000,00
Objetivo: Criar mecanismos que tragam os agentes de segurança para perto da população; realizar a qualificação e a capacitação técnica dos profissionais da guarda municipal, dando-lhes um melhor aparato tecnológico para prevenção da criminalidade. Ampliar e estruturar a Guarda Municipal e Patrimonial, Desenvolver ações e propor parcerias com as Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos públicos e entidades não governamentais, bem como segmentos organizados da sociedade em geral, buscando o estabelecimento de ações conjuntas para a consecução das políticas de prevenção, reinserção social e defesa social; Promover a vigilância e a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, por meio de centrais de vídeo monitoramento, com aplicação de tecnologia avançada; Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações públicas municipais						
72	Programa de Segurança Comunitária	1.346.500,00	1.446.500,00	1.546.500,00	1.546.500,00	5.886.000,00
Objetivo: Planejar, equipar e implementar ações de segurança pública no Município de Cascavel em parceria com os órgãos municipais e demais órgãos de segurança pública, através de capacitação dos servidores envolvidos com atividades de segurança.						
73	Mobilidade, cidadania e trânsito	38.708.400,00	41.286.128,00	42.479.193,00	43.612.662,00	166.086.383,00
Objetivo: Estabelecer medidas preventivas, disposições e normas para a circulação de pessoas e veículos, visando ampliar a segurança no trânsito, aprimorando continuamente a melhoria da fluidez para pedestres e condutores nas vias urbanas. Reestruturar e adequar o sistema de circulação viária e de tráfego, buscando soluções inclusive tecnológicas para melhorias no sistema de trânsito e planejamento viário, bem como criar, manter e executar projetos e programas de educação educação no trânsito em conjunto com cos serviços de engenharia e fiscalização, consoantes às diretrizes estabelecidas para com o trânsito, em prol da cidadania, redução do número e gravidade dos sinistros de trânsito e segurança viária.						
74	Mobilidade e Cidadania por meio do transporte	56.595.000,00	86.594.000,00	88.425.000,00	90.325.980,00	321.939.980,00
Objetivo: Reter e atrair usuários com a utilização de veículos com zero emissão de poluentes, baixo ruído, aprimorando o uso de tecnologias que proporcionem maior conforto, previsibilidade e confiabilidade no serviço público de transporte coletivo.						
75	Gestão da Transitar	9.143.600,00	9.838.872,00	9.910.807,00	10.408.358,00	39.301.637,00
Objetivo: Desenvolver ações para melhorias e aprimoramento na gestão, racionalização e otimização de recursos humanos e financeiros, visando atender a legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos e qualidade na prestação dos serviços vinculados aos seus objetivos institucionais e regimentais da TRANSITAR						
76	Desenvolvimento e ampliação do serviços aeroportuários	12.133.000,00	12.896.000,00	13.098.000,00	13.350.000,00	51.477.000,00
Objetivo: Buscar meios para responder à demanda passageiros de maneira eficaz, visando assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, celeridade e segurança, bem como um sistema de proteção ao voo, através de soluções técnicas e tecnológicas voltadas à reestruturação e modernização do aeroporto municipal, propiciando melhoria nas taxas de ocupação do aeroporto e operacionalidade de aeronaves, bem como da movimentação de passageiros.						
77	Assistência à Mulher	68.250,00	78.250,00	124.500,00	127.350,00	398.350,00
Objetivo: Desenvolver e fomentar serviços, programas, projetos e ações que assegurem os Direitos Sociais da Mulher de acordo com a Lei 7.028 de 30 de agosto de 2019 assegurando a proteção integral à mulher, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a partir da sua elaboração e instituição, e demais disposições legais.						





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



79	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas	2.426.250,00	2.557.150,00	2.682.400,00	2.816.550,00	10.482.350,00
Objetivo: O setor Administrativo e Financeiro é o coração da Secretaria, garantindo a organização, gestão de recursos e o suporte necessário para a execução das políticas públicas. Sua atuação abrange todos os departamentos, assegurando que os processos administrativos e financeiros sejam conduzidos com eficiência, transparência e conformidade legal. Além de gerenciar orçamento, contratos e recursos humanos, o setor é responsável por viabilizar as ações estratégicas da Secretaria, possibilitando a implementação de programas e serviços de forma estruturada e sustentável. Dessa forma, sua atuação é essencial para o funcionamento e a continuidade das políticas voltadas à cidadania, inclusão e proteção social.						
80	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura	5.321.221,00	6.081.154,91	6.773.516,00	7.007.062,36	25.182.954,27
Objetivo: Capacitar os servidores para que realizem com eficiência e efetividade suas funções, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense; promover a saúde e segurança no trabalho; estruturar a Secretaria de Cultura com recursos materiais e humanos; desenvolver as atividades administrativas da Secretaria e de cada Espaço Cultural sob sua responsabilidade.						
81	Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer	12.289.250,00	12.830.515,00	13.362.360,00	13.940.399,00	52.422.524,00
Objetivo: Assegurar o suporte administrativo necessário para o pleno funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer, promovendo a gestão eficiente dos recursos e a estruturação de processos internos que viabilizem a execução das políticas públicas de esporte e lazer com qualidade e eficácia a população em geral.						
82	Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Objetivo: Difundir o eixo do esporte incentivando a prática esportiva em formato de lazer, e rendimento amador em todas as modalidades a fim de formar um sociedade mais ativa e com qualidade de vida. Trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais de Cultura e Esporte e Lazer, nos programas e projetos a fim de formar cidadão. Levar as atividades esportivas de modo descentralizado, para os bairros e distritos. Da mesma forma trabalhar com o eixo da cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura, artesanato entre outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já consolidadas e desenvolvê-las pela secretaria, além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais descentralizadas, nos diversos bairros e distritos, atendendo a população através de projetos e programas como o Território Cidadão promovendo a cidadania cultural. Desenvolver trabalho para a formação de público, visando construir nova visibilidade em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais. Trabalhar com grupos de terceira idade no âmbito esportivo e cultural, para que possamos desenvolver a interação, socialização e qualidade de vida para este público, elaborar e projetar juntamente com as Secretarias de Cultura e Esporte e Lazer, campeonatos, torneios, festivais esportivos e culturais, possibilitando a participação de jovens e adolescentes. Buscar recursos para fomentar o eixo do esporte e cultura através de projetos enviados a programas estaduais e federais, com Lei de Incentivo ao Esporte e Lei de Incentivo à Cultura, Programa Geração Olímpica, Programa Educação mais Esporte Transforma Paraná entre outros bem como buscar recursos via emendas parlamentares. Para todo este feito também é necessário zelar, preservar e melhorar a estrutura da sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura esporte bem como toda estrutura do Centro nacional e Treinamento de Atletismo.						
83	Direito à Cidadania	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
Objetivo: Fortalecer e ampliar a assessoria de políticas e inclusão das pessoas com deficiência, garantindo a efetivação de seus direitos e a acessibilidade plena. Instituir a Central de Intérpretes de Libras do Município para assegurar a acessibilidade linguística da comunidade surda de Cascavel. Também buscamos fortalecer os conselhos que desempenham um papel essencial na promoção da cidadania e dos direitos, como o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e o Conselho da Juventude, promovendo a equidade, a participação social e o cumprimento da legislação vigente. Em consonância com os objetivos da SEDS a Central de Intérpretes de Libras visa contribuir para a efetivação da interseccionalidade, com eficiência, eficácia e efetividade às políticas setoriais, resultando em ganhos para a população e para a Administração Pública. A garantia de direitos das minorias sociais e dos grupos mais vulnerabilizados da sociedade. A Central de Intérpretes de Libras se apresenta como ferramenta de fortalecer o compromisso da Administração Pública com a sociedade no intuito de buscar justiça social, bem como combater as desigualdades que impactam na vida de milhares de pessoas e famílias. Para além disso, em consonância com as legislações vigentes, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com Deficiência. Nesse sentido, para que ocorra entendimento entre as partes ouvintes e surdas se faz necessário o profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS, profissional que doravante, 2024, passa a fazer parte do quadro de servidores do município, com a criação do cargo por meio da Lei nº 6.956 de 21 de fevereiro de 2019, resultado da luta da Comunidade Surda de Cascavel. Isto coaduna para viabilidade da implantação da Central de Intérpretes de Libras do Município.						
85	Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais	1.310.000,00	1.360.000,00	1.413.000,00	1.467.000,00	5.550.000,00
Objetivo: Estimular as ações de fomento de iniciativas empreendedoras, comerciais e industriais. Assessorar empreendedores e empresas interessadas em se instalar ou ampliar suas atividades em Cascavel.						
86	Reserva Orçamentária para atender as Emergências Impositivas	16.662.500,00	17.495.625,00	18.370.405,00	19.288.925,00	71.817.455,00
Objetivo: Reservar recursos orçamentários em atendimento as Emergências Impositivas conforme disposto no artigo 67-A da Lei Orgânica Municipal.						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029

ANEXO II
PROGRAMAS DE GOVERNO



87	Programa de Preservação dos Espaços Culturais, do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e da Memória	1.266.000,00	1.406.000,00	1.217.000,00	1.411.150,11	5.300.150,11
Objetivo: Reforma, manutenção e modernização dos Espaços Culturais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura: Teatro Municipal Seifim Filho, Biblioteca Pública Sandálio dos Santos, Centro Cultural Gilberto Mayer, Casa de Cultura Zona Norte Seno Rhoden, Palco Atena, Concha Acústica Rosimeri dos Santos Pinheiro Ribeiro. Manutenção dos Museus Públicos: Museu de Arte de Cascavel, Museu Histórico Celso Formighieri Sperança, Museu da Imagem e do Som, Museu da Velocidade, Museu Oscar Niemayer - MON Extensão Cascavel. Implantação de espaços culturais como o Café do Teatro e Museu do Lago. Aquisição de acervo físico e digital para a Biblioteca Pública. Manutenção e revitalização de obras de arte e esculturas constantes em locais públicos. Aquisição de obras de arte, esculturas e artesanato. Promover a acessibilidade em todos os espaços culturais.						
Total Geral:		2.595.000.000,00	2.698.000.000,00	2.850.000.000,00	3.000.000.000,00	11.143.000.000,00



Anexo III

AÇÕES POR PROGRAMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009**)





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 01.001 - Câmara Municipal							
Programa: 0001 - Ação Legislativa							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1302 - Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal.	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	Projeto Orçamentário	Local Reformado e mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.585.000,00
					2027	1,00	1.585.000,00
					2028	1,00	1.585.000,00
					2029	1,00	1.585.000,00
					Total	4,00	6.340.000,00
2001 - Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal.	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	44.002.000,00
					2027	1,00	47.867.000,00
					2028	1,00	51.707.000,00
					2029	1,00	54.300.000,00
					Total	4,00	197.876.000,00
2209 - Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo.	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.233.000,00
					2027	1,00	1.233.000,00
					2028	1,00	1.500.000,00
					2029	1,00	1.600.000,00
					Total	4,00	5.566.000,00
2491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	Atividade	Concurso Público	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	180.000,00
					2027	1,00	180.000,00
					2028	1,00	180.000,00
					2029	1,00	200.000,00
					Total	4,00	740.000,00
Total Programa							210.522.000,00
Total Unidade							210.522.000,00
Unidade: 03.001 - Secretaria Muni de Comunicação Social							
Programa: 0003 - Comunicação Social.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	2.590.000,00
					2027	1,00	2.708.000,00
					2028	1,00	2.825.000,00
					2029	1,00	2.948.000,00
					Total	4,00	11.071.000,00
2214 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	20.000,00
					2027	1,00	20.000,00
					2028	1,00	50.000,00
					2029	1,00	80.000,00
					Total	4,00	170.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Campanhas Realizadas	Outras Unidades e Medidas	2026	7,00	1.000.000,00
					2027	7,00	1.000.000,00
					2028	7,00	1.250.000,00
					2029	7,00	1.500.000,00
					Total	28,00	4.750.000,00
Total Programa							15.991.000,00
Total Unidade							15.991.000,00
Unidade: 05.001 - Secretaria Muni de Finanças							
Programa: 0008 - Administração Financeira e Tributária							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1577 - Realizar o cadastramento e atualização imobiliária do Município de Cascavel	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Cadastro Imobiliário Atualizado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	9.733.435,00
					2027	1,00	510.000,00
					2028	1,00	510.000,00
					2029	1,00	510.000,00
					Total	4,00	11.263.435,00
2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	24.575.589,00
					2027	1,00	25.909.513,00
					2028	1,00	28.519.813,00
					2029	1,00	29.850.228,00
					Total	4,00	108.855.143,00
2320 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	520.000,00
					2027	1,00	522.000,00
					2028	1,00	700.000,00
					2029	1,00	700.000,00
					Total	4,00	2.442.000,00
2321 - Realizar a Readequação e a Manutenção da Estrutura Física da Secretaria de Finanças, inclusive a readequação da estrutura física para implementação do Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Local Readequado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.050.000,00
					2027	1,00	1.100.000,00
					2028	1,00	1.200.000,00
					2029	1,00	1.200.000,00
					Total	4,00	4.550.000,00
2567 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - OMCR.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Conselho de Contribuintes Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	74.000,00
					2027	1,00	77.500,00
					2028	1,00	82.000,00
					2029	1,00	86.500,00
					Total	4,00	320.000,00
Total Programa							127.430.578,00
Total Unidade							127.430.578,00
Unidade: 05.002 - Encargos Gerais do Município							
Programa: 0000 - Encargos Especiais							



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Operação Especial Orçamentário	Divida Publica	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	142.000.000,00
					2027	1,00	141.000.000,00
					2028	1,00	157.000.000,00
					2029	1,00	182.000.000,00
					Total	4,00	622.000.000,00
3002 - Efetuar o pagamento de sentenças e custas judiciais de acordo com a legislação em vigor.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Operação Especial Orçamentário	Divida com Precatórios e Sentenças Judiciais %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	68.600.000,00
					2027	100,00	53.160.000,00
					2028	100,00	55.976.000,00
					2029	100,00	59.073.600,00
					Total	400,00	236.809.600,00
3003 - Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Operação Especial Orçamentário	Contribuição %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	17.070.000,00
					2027	100,00	18.777.000,00
					2028	100,00	20.654.700,00
					2029	100,00	22.720.170,00
					Total	400,00	79.221.870,00
3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Operação Especial Orçamentário	Pagamento Efetuado %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	5.050.000,00
					2027	100,00	5.725.000,00
					2028	100,00	6.247.500,00
					2029	100,00	6.822.250,00
					Total	400,00	23.844.750,00
3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Operação Especial Orçamentário	Déficit Atuarial	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	112.836.476,00
					2027	1,00	114.447.362,00
					2028	1,00	127.353.482,00
					2029	1,00	128.627.017,00
					Total	4,00	483.264.337,00
3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Divida Pública Externa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Operação Especial Orçamentário	Divida Publica	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	33.410.000,00
					2027	1,00	41.265.000,00
					2028	1,00	39.160.000,00
					2029	1,00	45.000.000,00
					Total	4,00	158.835.000,00
8001 - Realizar o pagamento de despesas do exercício anterior.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Outras Iniciativas e Diretrizes Não Orçamentário	Pagamento Efetuado %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	10.000,00
					2027	100,00	11.000,00
					2028	100,00	12.100,00
					2029	100,00	13.310,00
					Total	400,00	46.410,00
Total Programa							1.604.021.967,00
Programa: 0012 - Reserva de Contingência							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



9009 - Reserva de Contingência.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Reserva Contingência	Reserva Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.500.000,00 2.700.000,00 2.900.000,00 3.000.000,00 11.100.000,00
Total Programa							11.100.000,00
Programa: 0086 - Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas							
2795 - Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas Municipais	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Reserva Mantida	Outras Unidades e Medidas	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					Tipo	Ano	
Total							71.817.455,00
Total Programa							71.817.455,00
Total Unidade							1.686.939.422,00
Unidade: 07.001 - Secretaria Muni de Educação							
Programa: 0054 - Ensino Fundamental							
1451 - Concluir construção de unidade escolar - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades escolares construídas	Outras Unidades e Medidas	Produto (Bem ou Serviço)	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
					Tipo	Ano	
Total							4.310.125,00
1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Ampliada/Reformada	Metros Quadrados	2026 2027 2028 2029 Total	17.500,00 0,00 0,00 0,00 17.500,00	2.000.000,00 0,00 0,00 0,00 2.000.000,00
Total							2.000.000,00
1106 - Construir Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Construída	Metros Quadrados	2026 2027 2028 2029 Total	1.000,00 4.100,00 5.500,00 4.100,00 14.700,00	2.000.000,00 2.100.000,00 2.205.000,00 2.315.250,00 8.620.250,00
Total							8.620.250,00
2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	880,00 890,00 900,00 900,00 3.570,00	87.824.975,00 71.504.897,75 67.057.801,75 73.308.505,50 299.696.180,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2.930,00 2.935,00 2.950,00 2.950,00 11.765,00	168.381.488,00 202.019.480,00 214.596.791,00 219.149.369,00 804.147.118,00
2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidade Escolar	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	131,00 134,00 138,00 140,00 543,00	960.000,00 1.056.000,00 1.161.600,00 1.277.760,00 4.455.360,00
2136 - Manutenção do transporte escolar.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 16.000,00	24.720.000,00 25.956.000,00 27.253.800,00 28.616.490,00 106.546.290,00
2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	71,00 71,00 74,00 75,00 291,00	3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 12.200.000,00
2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Escolas e Unidades de Apoio Equipadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	71,00 71,00 74,00 75,00 291,00	1.080.825,00 314.345,25 310.291,25 313.258,50 1.998.720,00
2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Escolas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	65,00 68,00 69,00 69,00 271,00	1.290.000,00 1.301.000,00 1.312.000,00 1.313.000,00 5.216.000,00
2460 - Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	33.857,00 34.375,00 35.212,00 35.875,00 139.319,00	7.000.000,00 7.100.000,00 7.200.000,00 7.300.000,00 28.600.000,00
2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Matriculados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	19.100,00 19.200,00 19.940,00 20.440,00 78.680,00	52.996.000,00 52.406.257,00 57.359.557,00 62.841.367,00 225.603.181,00
					2026	100,00	540.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 400,00	594.000,00 653.400,00 718.740,00 2.506.140,00
Total Programa 1.505.899.364,00							
Programa: 0055 - Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2138 - Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026	27,00	1.367.436,00
					2027	27,00	1.431.955,00
					2028	30,00	1.499.164,00
					2029	30,00	1.569.564,00
					Total	114,00	5.868.119,00
2461 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026	300,00	570.000,00
					2027	320,00	627.000,00
					2028	300,00	689.700,00
					2029	250,00	758.670,00
					Total	1.170,00	2.645.370,00
Total Programa 8.513.489,00							
Programa: 0056 - Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2139 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026	2.150,00	930.000,00
					2027	2.450,00	1.023.000,00
					2028	2.700,00	1.125.300,00
					2029	2.700,00	1.237.830,00
					Total	10.000,00	4.316.130,00
2225 - Fimar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	1.250.000,00
					2027	3,00	1.375.000,00
					2028	3,00	1.512.500,00
					2029	3,00	1.663.750,00
					Total	12,00	5.801.250,00
2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026	90,00	4.487.039,00
					2027	110,00	4.697.563,00
					2028	120,00	4.910.988,00
					2029	120,00	5.134.119,00
					Total	440,00	19.229.709,00
Total Programa 29.347.089,00							
Programa: 0058 - Educação Infantil							



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1308 - Construir Centros Municipais de Educação Infantil	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Construída	Metros Quadrados	2026	4.525,79	500.000,00
					2027	4.223,62	550.000,00
					2028	1.300,00	605.000,00
					2029	1.137,59	685.500,00
					Total	11.187,00	2.320.500,00
1108 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidade Escolar Ampliada/Reformada	Metros Quadrados	2026	2.097,99	2.000.000,00
					2027	614,74	2.722.500,00
					2028	604,14	2.994.750,00
					2029	1.199,40	2.394.225,00
					Total	4.516,27	10.111.475,00
1430 - Concluir Centros Municipais de Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	CMEI Concluído	Metros Quadrados	2026	500,00	200.000,00
					2027	200,00	220.000,00
					2028	200,00	242.000,00
					2029	200,00	266.200,00
					Total	1.100,00	928.200,00
2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026	1.100,00	44.283.200,00
					2027	1.120,00	50.925.680,00
					2028	1.150,00	56.018.248,00
					2029	1.150,00	60.920.072,80
					Total	4.520,00	212.147.200,80
2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026	880,00	120.764.037,00
					2027	880,00	126.451.002,00
					2028	890,00	132.158.067,00
					2029	890,00	138.121.522,00
					Total	3.540,00	517.494.628,00
2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Cmei Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	66,00	1.600.000,00
					2027	69,00	1.760.000,00
					2028	70,00	1.936.000,00
					2029	71,00	2.129.600,00
					Total	276,00	7.425.600,00
2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	CMEIS Equipados	Outras Unidades e Medidas	2026	66,00	500.000,00
					2027	69,00	550.000,00
					2028	70,00	652.607,50
					2029	71,00	685.500,00
					Total	276,00	2.368.107,50
2227 - Fimar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o aumento na oferta de vagas para a Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026	380,00	1.750.000,00
					2027	390,00	1.925.000,00
					2028	410,00	2.117.500,00
					2029	410,00	2.329.250,00
					Total	1.590,00	8.121.750,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	CMEI Atendido	Outras Unidades e Medidas	2026	66,00	1.320.000,00
					2027	69,00	1.448.000,00
					2028	70,00	1.588.600,00
					2029	71,00	1.741.060,00
					Total	276,00	6.097.660,00
2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Matriculados	Pessoas	2026	14.960,00	31.200.000,00
					2027	15.460,00	33.356.320,00
					2028	15.560,00	36.664.344,50
					2029	15.720,00	37.023.147,20
					Total	61.700,00	138.243.811,70
Total Programa							905.258.933,00
Programa: 0059 - Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2143 - Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026	34.360,00	23.000.000,00
					2027	34.980,00	24.150.000,00
					2028	35.800,00	25.357.500,00
					2029	36.410,00	26.625.375,00
					Total	141.550,00	99.132.875,00
Total Programa							99.132.875,00
Programa: 0064 - Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2471 - Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	2026	4.000,00	7.000.000,00
					2027	4.000,00	7.700.000,00
					2028	4.000,00	8.470.000,00
					2029	4.000,00	9.317.000,00
					Total	16.000,00	32.487.000,00
Total Programa							32.487.000,00
Total Unidade							2.580.638.750,00
Unidade: 08.001 - Fundo Municipal de Saúde							
Programa: 0015 - Atenção Primária							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1574 - Construir e Reformar Unidades de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Obra Concluída	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	14.285.000,00
					2027	6,00	34.140.000,00
					2028	3,00	19.650.000,00
					2029	4,00	26.150.000,00
					Total	16,00	94.225.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Obra Concluída	Metros Quadrados	2026 2027 2028 2029 Total	0,00 0,00 1,00 0,00 1,00	0,00 0,00 2.600.000,00 0,00 2.600.000,00
2026 - Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Número de Visitas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	80,00 83,00 85,00 90,00 338,00	470.000,00 470.000,00 470.000,00 470.000,00 1.880.000,00
2028 - Manter os atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Procedimentos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	330,00 340,00 350,00 350,00 1.370,00	882.000,00 902.000,00 982.000,00 1.032.000,00 3.798.000,00
2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Plano Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	337.376.246,00 354.593.121,00 370.875.341,00 387.997.821,00 1.450.842.529,00
2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Implantado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	8.482.000,00 10.021.000,00 10.482.000,00 10.498.000,00 39.463.000,00
2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades equipadas %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	150.000,00 285.000,00 275.000,00 275.000,00 985.000,00
2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações de Saúde %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	4.371.500,00 6.466.500,00 6.429.500,00 7.168.500,00 24.436.000,00
2425 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Crianças Atendidas	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	80,00 80,00 80,00 80,00 320,00	335.710,00 335.710,00 335.710,00 335.710,00 1.342.840,00
					2026	2.900,00	70.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2446 - Manter e coordenar as atividades do Programa Consultório na Rua.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atendimentos Realizados	Pessoas	2027 2028 2029 Total	3.000,00 3.000,00 3.200,00 12.100,00	70.000,00 70.000,00 70.000,00 280.000,00
2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atendimentos Realizados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	4.500,00 4.800,00 5.000,00 5.000,00 19.300,00	395.000,00 395.000,00 395.000,00 395.000,00 1.580.000,00
2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Adolescentes Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	290.000,00 290.000,00 290.000,00 290.000,00 1.160.000,00
2449 - Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Conferências Realizadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	53.000,00 60.000,00 60.000,00 60.000,00 233.000,00
2552 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Profissionais	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	45,00 50,00 50,00 50,00 195,00	2.388.000,00 2.648.000,00 2.648.000,00 2.648.000,00 10.332.000,00
2553 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atendimentos Realizados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	3.000,00 3.500,00 3.500,00 4.000,00 14.000,00	17.000,00 69.000,00 69.000,00 69.000,00 224.000,00
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	4.500,00 4.800,00 4.900,00 5.000,00 19.200,00	120.000,00 142.000,00 142.000,00 142.000,00 546.000,00
2599 - Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atendimentos Realizados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	1.800,00 1.800,00 1.900,00 1.900,00 7.400,00	443.000,00 478.000,00 478.000,00 478.000,00 1.877.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	550,00 560,00 580,00 580,00 2.270,00	10.425.000,00 8.804.000,00 8.898.000,00 9.017.000,00 37.144.000,00
2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Manter Controle Terceirização	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	6.000.000,00 6.700.000,00 6.700.000,00 6.700.000,00 26.100.000,00
Total Programa							1.699.048.369,00
Programa: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da Atenção Especializada em Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Obra Concluída	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.803.000,00
					2027	1,00	1.050.000,00
					2028	3,00	7.780.000,00
					2029	0,00	0,00
					Total	5,00	10.633.000,00
2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Número de pacientes em observação longa	Outras Unidades e Medidas	2026	19.710,00	5.188.000,00
					2027	18.615,00	6.263.000,00
					2028	17.520,00	6.278.000,00
					2029	17.000,00	6.328.000,00
					Total	72.845,00	24.057.000,00
2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (ORE), mediante participação no CISOP.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Consultas	Pessoas	2026	90.000,00	30.800.000,00
					2027	95.000,00	34.400.000,00
					2028	98.000,00	37.100.000,00
					2029	100.000,00	38.500.000,00
					Total	383.000,00	140.800.000,00
2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	CMI'S em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	8.725.000,00
					2027	2,00	10.220.000,00
					2028	4,00	10.397.000,00
					2029	4,00	10.575.000,00
					Total	12,00	39.917.000,00
2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipes	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	2.030.000,00
					2027	5,00	2.110.000,00
					2028	6,00	2.110.000,00
					2029	6,00	2.110.000,00
					Total	22,00	8.360.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2231 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações de Saúde %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	725.000,00 745.000,00 745.000,00 745.000,00 2.960.000,00
2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades equipadas %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 600.000,00
2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Contrato de Rateio Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	31.525.500,00 32.005.500,00 32.505.500,00 33.005.500,00 129.042.000,00
2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	5.473.904,00 5.703.904,00 5.973.904,00 6.243.904,00 23.395.616,00
2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Contrato de Rateio Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	28.070.000,00 29.530.000,00 30.930.000,00 32.230.000,00 120.760.000,00
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção especializada.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	4.500,00 4.800,00 4.900,00 5.000,00 19.200,00	77.000,00 77.000,00 77.000,00 77.000,00 308.000,00
2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Hospital Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	20.081.000,00 14.400.000,00 14.400.000,00 14.400.000,00 63.281.000,00
2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Manter o chamamento público vigente	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	10.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 70.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 50 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Número de pacientes em tratamento	Outras Unidades e Medidas	2026	880,00	1.100.000,00
					2027	950,00	1.400.000,00
					2028	1.120,00	1.600.000,00
					2029	1.215,00	1.800.000,00
					Total	4.165,00	5.900.000,00
2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Contrato de Rateio Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	2.801.000,00
					2027	1,00	3.051.000,00
					2028	1,00	3.301.000,00
					2029	1,00	3.801.000,00
					Total	4,00	12.954.000,00
2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Manter contratos terceirizados	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	5.300.000,00
					2027	3,00	6.000.000,00
					2028	3,00	6.000.000,00
					2029	3,00	6.000.000,00
					Total	12,00	23.300.000,00
2736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Recursos Emendas Mantidos - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	16.662.500,00
					2027	100,00	17.495.625,00
					2028	100,00	18.370.405,00
					2029	100,00	19.288.925,00
					Total	400,00	71.817.455,00
Programa: 0017 - Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$!)
2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Farmácia em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	8.794.500,00
					2027	3,00	10.207.500,00
					2028	4,00	10.225.500,00
					2029	4,00	10.237.500,00
					Total	14,00	39.465.000,00
2600 - Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	130.000,00
					2027	100,00	130.000,00
					2028	100,00	130.000,00
					2029	100,00	130.000,00
					Total	400,00	520.000,00
2601 - Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades equipadas %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	81.140,00
					2027	100,00	81.140,00
					2028	100,00	81.140,00
					2029	100,00	81.140,00
					Total	400,00	324.560,00
Total Programa							40.309.560,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 51 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Programa: 0018 - Vigilância Sanitária							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Número de licenças emitidas	Outras Unidades e Medidas	2026	2.200,00	897.000,00
					2027	2.500,00	897.000,00
					2028	2.800,00	897.000,00
					2029	3.300,00	897.000,00
					Total	10.800,00	3.588.000,00
2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco norteador das ações da VISA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Números de estabelecimentos inspecionados	Outras Unidades e Medidas	2026	15.220,00	200.000,00
					2027	17.100,00	200.000,00
					2028	19.800,00	200.000,00
					2029	20.600,00	200.000,00
					Total	72.720,00	800.000,00
2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades equipadas %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	400.000,00
					2027	100,00	400.000,00
					2028	100,00	400.000,00
					2029	100,00	400.000,00
					Total	400,00	1.600.000,00
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância sanitária.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2026	4.500,00	53.000,00
					2027	4.800,00	53.000,00
					2028	4.900,00	53.000,00
					2029	5.000,00	53.000,00
					Total	19.200,00	212.000,00
Total Programa							6.200.000,00
Programa: 0019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Índice apurado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	925.000,00
					2027	1,00	925.000,00
					2028	1,00	925.000,00
					2029	1,00	925.000,00
					Total	4,00	3.700.000,00
2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmose e outras.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	552.000,00
					2027	100,00	587.000,00
					2028	100,00	587.000,00
					2029	100,00	587.000,00
					Total	400,00	2.313.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecçparasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços equipados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	137.000,00 139.000,00 139.000,00 139.000,00 554.000,00	
2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no Âmbito do Programa VIGIASUS.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00 40.000,00 160.000,00	
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância epidemiológica e ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	4.500,00 4.800,00 4.900,00 5.000,00 19.200,00	83.000,00 83.000,00 83.000,00 83.000,00 332.000,00	
Programa: 0020 - Alimentação e Nutrição							Total Programa	7.059.000,00
2044 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Pacientes Atendidos Mensalmente %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	2.602.000,00 2.802.000,00 2.802.000,00 2.802.000,00 11.008.000,00	
Total Programa							Total Unidade	11.008.000,00
								2.441.780.000,00
Unidade: 09.001 - Secretaria Muni de Assistência Social								
Programa: 0048 - Suporte às Ações da Secretaria de Assistência Social								
1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Projeto Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 64.000,00	
1476 - Equipar os restaurantes populares.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades equipadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	4,00 4,00 4,00 4,00 16,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 8.000,00	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 53 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	14.221.191,00 14.594.543,00 14.959.412,00 15.346.688,00 59.121.814,00
2124 - Manter os restaurantes populares.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	4,00 4,00 4,00 4,00 16,00	3.005.000,00 3.005.000,00 3.005.000,00 3.005.000,00 12.020.000,00
2194 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 64.000,00
2239 - Adquirir equipamentos visando manter as atividades da Secretaria de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00
2240 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	170.000,00 170.000,00 170.000,00 170.000,00 1.070.000,00
2241 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 12.000,00
2242 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00
2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	578.000,00 578.000,00 578.000,00 578.000,00 2.312.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2585 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinado aos usuários da Política de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias formalizadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	512.923,00 512.923,00 512.923,00 512.923,00 2.051.692,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Capacitações realizadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	33.500,00 33.500,00 33.500,00 33.500,00 134.000,00
2665 - Manter o serviço de acolhimento para pessoas idosas e adultos com deficiência: Programa Cascavel Caridoso.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços mantidos	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1.066.000,00 1.066.000,00 1.066.000,00 1.066.000,00 4.264.000,00
Total Programa							81.161.506,00
Programa: 0052 - Garantia e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Política de Assistência Social							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2755 - Executar o benefício de transferência de renda "Nossos Filhos".	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Famílias Atendidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 64.000,00
Total Programa							64.000,00
Total Unidade							81.225.506,00
Unidade: 09.002 - Fundo Muni de Assistência Social							
Programa: 0052 - Garantia e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Política de Assistência Social							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2587 - Executar Programa Promover - Promovendo Oportunidades.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.000.500,00 2.000.500,00 2.000.500,00 2.000.500,00 8.002.000,00
1675 - Construir e reformar unidades de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades reformadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 5,00 5,00 6,00 18,00	285.000,00 4.030.000,00 4.030.000,00 5.030.000,00 13.355.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1680 - Realizar a manutenção da estrutura física nos serviços de Proteção Social Básica.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	10,00 10,00 10,00 10,00 40,00	108.000,00 108.000,00 108.000,00 108.000,00 432.000,00
1681 - Realizar a manutenção da estrutura física nos serviços de Proteção Social Especial.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	11,00 11,00 11,00 11,00 44,00	145.000,00 145.000,00 145.000,00 145.000,00 580.000,00
2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de Assistência Social.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias formalizadas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	11,00 11,00 11,00 11,00 44,00	2.632.610,00 2.632.610,00 2.632.610,00 2.632.610,00 10.530.440,00
2745 - Executar políticas de assistência social por meio do Consórcio - CIASOP.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Política Desenvolvida	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00
2787 - Executar os serviços da Proteção Social Básica.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidade de Atendimento Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	18,00 18,00 18,00 19,00 73,00	19.915.463,50 20.412.874,50 20.915.399,50 21.450.981,50 82.694.719,00
2788 - Executar os serviços da Proteção Social Especial.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidade de Atendimento Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	13,00 14,00 14,00 14,00 55,00	24.238.524,50 24.710.829,50 25.331.753,50 25.891.789,50 100.172.897,00
2789 - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1.005.000,00 896.000,00 896.000,00 896.000,00 3.693.000,00
2790 - Executar Benefícios Eventuais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Modalidades mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	5,00 5,00 5,00 5,00 20,00	716.000,00 716.000,00 716.000,00 716.000,00 2.864.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2791 - Realizar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	8.278.788,00
					2027	1,00	8.639.720,00
					2028	1,00	9.006.402,00
					2029	1,00	9.378.528,00
					Total	4,00	35.303.438,00
2792 - Equipar os serviços da Proteção Social Básica.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades equipadas	Outras Unidades e Medidas	2026	6,00	40.000,00
					2027	6,00	40.000,00
					2028	6,00	40.000,00
					2029	6,00	40.000,00
					Total	24,00	160.000,00
2793 - Equipar os serviços da Proteção Social Especial.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidades equipadas	Outras Unidades e Medidas	2026	6,00	51.000,00
					2027	6,00	51.000,00
					2028	6,00	51.000,00
					2029	6,00	51.000,00
					Total	24,00	204.000,00
2802 - Executar ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	54.000,00
					2027	1,00	54.000,00
					2028	1,00	54.000,00
					2029	1,00	54.000,00
					Total	4,00	216.000,00
Total Programa							258.607.494,00
Total Unidade							258.607.494,00
Unidade: 09.003 - Fundo Muni Direitos Criança/adolescente							
Programa: 0053 - Política Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6125 - Fomentar e qualificar o atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Projetos executados	Outras Unidades e Medidas	2026	6,00	261.500,00
					2027	6,00	261.500,00
					2028	6,00	261.500,00
					2029	6,00	261.500,00
					Total	24,00	1.046.000,00
6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Equipamentos adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026	20,00	160.000,00
					2027	20,00	160.000,00
					2028	20,00	160.000,00
					2029	20,00	160.000,00
					Total	80,00	640.000,00
6149 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Parcerias formalizadas	Outras Unidades e Medidas	2026	6,00	300.000,00
					2027	6,00	300.000,00
					2028	6,00	300.000,00
					2029	6,00	300.000,00
					Total	24,00	1.200.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



6154 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividades ECA/FMDCA Orçamentário	Campanhas Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	42.000,00
					2027	5,00	42.000,00
					2028	5,00	42.000,00
					2029	5,00	42.000,00
					Total	20,00	168.000,00
Total Programa							3.054.000,00
Total Unidade							3.054.000,00
Unidade: 09.004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							
Programa: 0049 - Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à pessoa idosa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias formalizadas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	250.000,00
					2027	1,00	250.000,00
					2028	1,00	250.000,00
					2029	1,00	250.000,00
					Total	4,00	1.000.000,00
2258 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a pessoa idosa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026	25,00	250.000,00
					2027	25,00	250.000,00
					2028	25,00	250.000,00
					2029	25,00	250.000,00
					Total	100,00	1.000.000,00
2333 - Fomentar e qualificar o atendimento à pessoa idosa, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projetos executados	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	131.000,00
					2027	3,00	131.000,00
					2028	3,00	131.000,00
					2029	3,00	131.000,00
					Total	12,00	524.000,00
2648 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Campanhas Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	50.000,00
					2027	3,00	50.000,00
					2028	3,00	50.000,00
					2029	3,00	50.000,00
					Total	12,00	200.000,00
1682 - Construir Unidades voltadas à Política da Pessoa Idosa.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades construídas%	Outras Unidades e Medidas	2026	50,00	50.000,00
					2027	50,00	50.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	100,00	100.000,00
Total Programa							2.824.000,00
Total Unidade							2.824.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 12.001 - Secretaria Muni de Meio Ambiente									
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.									
Descrição da Ação									
Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Aterro Sanitário	Unidade	2026	1,00	550.000,00			
				2027	1,00	530.000,00			
				2028	1,00	720.000,00			
				2029	1,00	790.000,00			
				Total	4,00	2.590.000,00			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Praças e Parques Preservados - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	530.000,00			
				2027	100,00	230.000,00			
				2028	100,00	130.000,00			
				2029	100,00	30.000,00			
				Total	400,00	920.000,00			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Córrego Revitalizado %	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	17.504.100,00			
				2027	1,00	210.000,00			
				2028	0,00	0,00			
				2029	0,00	0,00			
				Total	2,00	17.714.100,00			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Parque Construído m2	Metros Quadrados	2026	100.000,00	964.000,00			
				2027	0,00	0,00			
				2028	0,00	0,00			
				2029	0,00	0,00			
				Total	100.000,00	964.000,00			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Usina Instalada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	100.000,00			
				2027	1,00	120.000,00			
				2028	1,00	130.000,00			
				2029	1,00	140.000,00			
				Total	4,00	490.000,00			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	11.943.850,00			
				2027	1,00	12.547.500,00			
				2028	1,00	12.838.000,00			
				2029	1,00	13.637.000,00			
				Total	4,00	50.966.350,00			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços Mantidos %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	56.070.000,00			
				2027	100,00	62.880.000,00			
				2028	100,00	70.170.000,00			
				2029	100,00	77.985.000,00			
				Total	400,00	267.105.000,00			





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2057 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Local Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	900.000,00 950.000,00 900.000,00 880.000,00 3.630.000,00
2332 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	655.000,00 405.000,00 355.000,00 255.000,00 1.670.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	80,00 80,00 80,00 80,00 320,00	38.000,00 38.000,00 38.000,00 38.000,00 152.000,00
2724 - Instituir e manter o Programa Sustentar e a Moeda Planeta.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido - %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	1.850.000,00 1.860.000,00 1.770.000,00 1.670.000,00 7.150.000,00
2725 - Desenvolver ações que visem o fortalecimento da política de resíduos sólidos no município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Cooperativas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	6,00 6,00 6,00 6,00 24,00	680.000,00 210.000,00 210.000,00 170.000,00 1.250.000,00
2726 - Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços Mantidos %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	4.430.500,00 4.249.500,00 4.317.000,00 4.055.000,00 17.052.000,00
2727 - Manutenção das Atividades dos Programa de Bem Estar Animal e Banco de Ração.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	755.000,00 740.000,00 730.000,00 640.000,00 2.865.000,00
2759 - Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Estudos Contratados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	4,00 0,00 0,00 0,00 4,00	917.550,00 0,00 0,00 0,00 917.550,00
Total Programa							375.436.000,00
Total Unidade							375.436.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 12.002 - Fundo Muni de Meio Ambiente							
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R\$ 1)
1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sede Construída %	Outras Unidades e Medidas	2026	70,00	100.000,00
					2027	30,00	100.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	100,00	200.000,00
1640 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Locais Revitalizados	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	158.500,00
					2027	3,00	50.000,00
					2028	3,00	35.500,00
					2029	3,00	227.500,00
					Total	12,00	471.500,00
2058 - Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Areas	Outras Unidades e Medidas	2026	30,00	365.000,00
					2027	30,00	545.000,00
					2028	30,00	595.000,00
					2029	30,00	645.000,00
					Total	120,00	2.150.000,00
2275 - Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	150.000,00
					2027	1,00	220.000,00
					2028	1,00	250.000,00
					2029	1,00	280.000,00
					Total	4,00	900.000,00
2277 - Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	1.255.000,00
					2027	100,00	1.393.500,00
					2028	100,00	1.518.000,00
					2029	100,00	1.356.000,00
					Total	400,00	5.522.500,00
2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	200.000,00
					2027	100,00	220.000,00
					2028	100,00	280.000,00
					2029	100,00	320.000,00
					Total	400,00	1.020.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	80,00	21.500,00
					2027	80,00	21.500,00
					2028	80,00	21.500,00
					2029	80,00	21.500,00
					Total	320,00	86.000,00
Total Programa						10.350.000,00	
Total Unidade						10.350.000,00	
Unidade: 12.003 - Fundo Muni de Saneamento Básico							



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1669 - Realizar obras que visem o saneamento básico e ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Obras	Metros Quadrados	2026	2.800,00	5.160.000,00
					2027	2.600,00	4.725.000,00
					2028	2.800,00	5.190.000,00
					2029	3.070,00	5.540.000,00
					Total	11.270,00	20.615.000,00
2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços Mantidos %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	10.330.000,00
					2027	100,00	11.365.000,00
					2028	100,00	12.500.000,00
					2029	100,00	13.750.000,00
					Total	400,00	47.945.000,00
2756 - Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Educação Ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	1.010.000,00
					2027	100,00	1.310.000,00
					2028	100,00	1.610.000,00
					2029	100,00	1.910.000,00
					Total	400,00	5.840.000,00
2771 - Adquirir equipamentos para manutenção e desenvolvimento das atividades de Saneamento básico e Ambiental.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	500.000,00
					2027	1,00	600.000,00
					2028	1,00	700.000,00
					2029	1,00	800.000,00
					Total	4,00	2.600.000,00
Total Programa							77.000.000,00
Total Unidade							77.000.000,00
Unidade: 13.001 - Secretaria Muni de Agricultura							
Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1032 - Construir abastecedouros comunitários nas comunidades rurais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Abastecedouro Comunitário	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.000,00
					2027	1,00	5.000,00
					2028	1,00	5.000,00
					2029	1,00	5.000,00
					Total	4,00	20.000,00
1034 - Implantar poços artesianos e sistemas de distribuição de água - saneamento rural, priorizando produtores familiares.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sistema de Abatecimentos - Unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	185.000,00
					2027	3,00	190.000,00
					2028	2,00	250.000,00
					2029	2,00	265.000,00
					Total	10,00	890.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 62 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1482 - Implantar projeto de incentivo ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural, priorizando agricultura familiar.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Projeto Implantado	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 6.000,00
2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	4.302.365,00 4.540.119,00 4.772.943,00 5.025.219,00 18.640.646,00
2073 - Realizar ações de manejo conservacionista de água e solo.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	172.500,00 57.500,00 2.500,00 2.500,00 235.000,00
2279 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Agricultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	10.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 45.000,00
2280 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de fomento à agricultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00
2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	823.000,00 100.000,00 80.000,00 80.000,00 1.083.000,00
2482 - Ampliar e incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento das cadeias produtivas agropecuárias.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Ampliado	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	3,00 3,00 3,00 3,00 12,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00
2605 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física da sede da Secretaria - SEAGRI.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	6.500,00 8.500,00 8.500,00 10.500,00 34.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2683 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Frota Mantida %	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	7.500.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	37.000.000,00	
					100,00	100,00	100,00	100,00	400,00						
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										
1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Pontes construídas / reformadas	Outras Unidades e Medidas	2026	2007	2028	2029	Total	132.000,00	132.000,00	322.000,00	372.000,00	958.000,00	
					2,00	2,00	2,00	2,00	8,00						
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										
1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Estradas Rurais - KM	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	6.481.000,00	3.751.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	13.234.000,00	
					50,00	50,00	30,00	180,00	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										
1484 - Promover melhorias no asfalto e calçamento na sede dos distritos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Projeto	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
					1,00	1,00	1,00	1,00	4,00						
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										
1657 - Promover a coparticipação em melhorias de estrutura em regiões de divisa de municípios - Lei Municipal 7283/2021.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00	
					30,00	30,00	25,00	115,00	81.000,00	81.000,00	41.000,00	81.000,00	284.000,00		
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										
1665 - Construir e reformar bueiros - extensão rural.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Bueiros Construídos e Reformados	Unidade	2026	2027	2028	2029	Total	12.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	34.000,00	
					20,00	20,00	20,00	20,00	80,00						
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										
2501 - Implantar placas indicativas e sinalização nas estradas rurais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Placas e Sinalização	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	14.518.000,00	72.479.646,00				
					20,00	20,00	20,00	20,00	80,00						
					Total Programa										57.961.646,00
					Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais										
					Descrição da Ação										





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 13.002 - Fundo Muni de Desenvolvimento Rural Programa: 0025 - Fomento ao Desenvolvimento Rural								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1396 - Desenvolver ações do Programa da Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 7.602/2023.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		10.000,00
					2027	1,00		10.000,00
					2028	1,00		10.000,00
					2029	1,00		10.000,00
					Total	4,00		40.000,00
2070 - Gerenciar e executar as atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de fomento ao desenvolvimento rural.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Fundo Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		250.000,00
					2027	1,00		200.000,00
					2028	1,00		180.000,00
					2029	1,00		180.000,00
					Total	4,00		810.000,00
2286 - Adquirir equipamentos para ampliar a infraestrutura visando dar suporte as ações de fomento do setor agropecuário, promover aumento da produtividade e renda.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00		38.000,00
					2027	2,00		38.000,00
					2028	2,00		28.000,00
					2029	2,00		28.000,00
					Total	8,00		132.000,00
2287 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes distritais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Sede Distrital	Outras Unidades e Medidas	2026	6,00		10.000,00
					2027	6,00		10.000,00
					2028	6,00		10.000,00
					2029	6,00		10.000,00
					Total	24,00		40.000,00
2430 - Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		22.000,00
					2027	1,00		22.000,00
					2028	1,00		22.000,00
					2029	1,00		22.000,00
					Total	4,00		88.000,00
2684 - Incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento do setor agropecuário.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		6.000,00
					2027	1,00		6.000,00
					2028	1,00		6.000,00
					2029	1,00		6.000,00
					Total	4,00		24.000,00
Total Programa							1.134.000,00	
Total Unidade							1.134.000,00	
Unidade: 13.003 - Administração Distrital Programa: 0026 - Administração Distrital								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1181 - Realizar a reforma e ampliação da estrutura física das sedes dos distritos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sede Ampliada/Reformada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.000,00
					2027	1,00	5.000,00
					2028	1,00	5.000,00
					2029	1,00	5.000,00
					Total	4,00	20.000,00
2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Administração Distrital Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	7,00	7.986.135,00
					2027	7,00	8.385.381,00
					2028	7,00	8.805.557,00
					2029	7,00	9.233.281,00
					Total	28,00	34.410.354,00
2289 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manutenção das atividades da Administração Distrital.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Administração Distrital Equipada	Outras Unidades e Medidas	2026	7,00	5.000,00
					2027	7,00	5.000,00
					2028	7,00	5.000,00
					2029	7,00	5.000,00
					Total	28,00	20.000,00
2290 - Realizar a manutenção na estrutura física das sedes dos distritos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Sede Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	7,00	7.000,00
					2027	7,00	7.000,00
					2028	7,00	7.000,00
					2029	7,00	7.000,00
					Total	28,00	28.000,00
2796 - Realizar e coordenar ações integradas e conjuntas com as Secretarias nos territórios rurais .	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	7,00	5.000,00
					2027	7,00	5.000,00
					2028	7,00	5.000,00
					2029	7,00	5.000,00
					Total	28,00	20.000,00
Total Programa							34.498.354,00
Total Unidade							34.498.354,00
Unidade: 14.001 - Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas							
Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP							
1588 - Reformar a sede da Secretaria de Serviços e Obras.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sede Reformada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	9.500,00
					2027	1,00	9.500,00
					2028	1,00	9.500,00
					2029	1,00	9.500,00
					Total	4,00	38.000,00
2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	10.524.082,00
					2027	1,00	10.940.109,00
					2028	1,00	11.354.954,00
					2029	1,00	11.788.644,00
					Total	4,00	44.607.789,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2078 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Frota Mantida %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	2.536.500,00
					2027	100,00	2.540.000,00
					2028	100,00	3.500.000,00
					2029	100,00	4.000.000,00
					Total	400,00	12.576.500,00
2292 - Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	47.500,00
					2027	1,00	47.500,00
					2028	1,00	47.500,00
					2029	1,00	47.500,00
					Total	4,00	190.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	21.500,00
					2027	100,00	21.500,00
					2028	100,00	21.500,00
					2029	100,00	21.500,00
					Total	400,00	86.000,00
Total Programa							57.498.289,00
Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana							
1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, repertimento e operação tapa buraco.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Vias Mantidas - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	6.330.000,00
					2027	100,00	6.500.000,00
					2028	100,00	6.975.000,00
					2029	100,00	7.350.000,00
					Total	400,00	27.155.000,00
Total Programa							27.155.000,00
Programa: 0030 - Programa Cascavel Cidade Inteligente							
1045 - Revitalizar e ampliar as instalações de iluminação pública e rede de baixa tensão em logradouros e praças.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Pontos	Outras Unidades e Medidas	2026	1.700,00	10.000.000,00
					2027	1.700,00	10.350.000,00
					2028	1.700,00	11.400.000,00
					2029	1.700,00	12.450.000,00
					Total	6.800,00	44.200.000,00
1354 - Reformar almoxarifado, escritório de apoio e sede do setor de Iluminação Pública.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Reformas Realizadas	Metros Quadrados	2026	50,00	150.000,00
					2027	50,00	200.000,00
					2028	50,00	150.000,00
					2029	50,00	150.000,00
					Total	200,00	650.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2076 - Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	1,00	21.902.590,00	
2291 - Adquirir equipamentos para manter o Sistema de Iluminação Pública.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Sistema Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	1,00	25.144.513,00	
Total Programa												25.244.246,00
Programa: 0031 - Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana												24.767.806,00
1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas com mobilidade urbana.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Vias atendidas km	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	1,50	985.000,00	
1527 - Instalar novos abrigos de ônibus com calçadas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Abrigo Instalado	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	1,50	985.000,00	
1606 - Realizar a drenagem urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Drenagem Realizada %	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	6,00	3.940.000,00	
1607 - Realizar a urbanização de espaços públicos com mobilidade urbana(calçadas, cicloviav, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Espaços Urbanizados	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	38,00	523.500,00	
1627 - Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Rede de Drenagem Implantada (metro)	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	38,00	523.500,00	
Total Programa												2.094.000,00
Total												75.000,00
Total												85.000,00
Total												90.000,00
Total												95.000,00
Total												345.000,00
Total												16.000,00
Total												16.000,00
Total												16.000,00
Total												64.000,00
Total												3.385.670,00
Total												0,00
Total												0,00
Total												0,00
Total												3.385.670,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1628 - Implantar/revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Ciclovia Construída - M	Metros Quadrados	2026	28.000,00	8.590.615,00
					2027	2.000,00	90.578,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	30.000,00	8.681.193,00
1633 - Implantar binários em ruas do Município - PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Binários Implantados - M	Metros Quadrados	2026	2.448,00	1.396.098,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	2.448,00	1.396.098,00
1634 - Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Vias atendidas - M	Metros Quadrados	2026	1.250,00	1.702.645,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	1.250,00	1.702.645,00
1646 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Terminal Reformado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	6.250.000,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	1,00	6.250.000,00
Programa: 0047 - Sistema Aeroportuário							
1084 - Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Aeroporto	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	3.800,00
					2027	1,00	3.800,00
					2028	1,00	3.800,00
					2029	1,00	3.800,00
					Total	4,00	15.200,00
Unidade: 15.001 - Secretaria Muni de Desenv. Econômico							
Programa: 0063 - Conheça Cascavel							
1503 - Reformar e adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Local Reformado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.460.600,00
					2027	1,00	2.200,00
					2028	1,00	2.400,00
					2029	1,00	2.600,00
					Total	4,00	1.467.800,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1569 - Realizar obras e aquisição de equipamentos buscando implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo no Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Política Desenvolvida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00	
					2027	1,00	1.100,00	
					2028	1,00	1.200,00	
					2029	1,00	1.300,00	
					Total	4,00	4.600,00	
2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo no Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	931.000,00	
					2027	1,00	1.024.000,00	
					2028	1,00	1.126.500,00	
					2029	1,00	1.239.200,00	
					Total	4,00	4.320.700,00	
Total Programa								5.793.100,00
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2676 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas, Projetos, Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	80.000,00	
					2027	5,00	88.000,00	
					2028	5,00	96.800,00	
					2029	5,00	106.480,00	
					Total	20,00	371.280,00	
1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Áreas Disponibilizadas - M2	Metros Quadrados	2026	10.000,00	350.000,00	
					2027	10.000,00	385.000,00	
					2028	10.000,00	423.500,00	
					2029	10.000,00	465.850,00	
					Total	40.000,00	1.624.350,00	
1642 - Implantar e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	100.500,00	
					2027	1,00	100.500,00	
					2028	1,00	100.500,00	
					2029	1,00	100.500,00	
					Total	4,00	402.000,00	
2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Volume de Crédito Operacionalizado R\$	Outras Unidades e Medidas	2026	500.000,00	80.000,00	
					2027	400.000,00	80.000,00	
					2028	300.000,00	80.000,00	
					2029	200.000,00	80.000,00	
					Total	1.400.000,00	320.000,00	
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	10,00	32.500,00	
					2027	10,00	33.500,00	
					2028	10,00	34.500,00	
					2029	10,00	35.500,00	
					Total	40,00	136.000,00	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.330.400,00
					2027	1,00	5.680.000,00
					2028	1,00	6.044.400,00
					2029	1,00	6.434.490,00
					Total	4,00	23.489.290,00
2778 - Implantar, manter e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	880.000,00
					2027	1,00	968.000,00
					2028	1,00	1.064.800,00
					2029	1,00	1.171.250,00
					Total	4,00	4.084.050,00
2779 - Manter o Programa de Capacitação Continuada para empreendedores, trabalhadores, jovens, adolescentes e idosos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	471.000,00
					2027	1,00	518.100,00
					2028	1,00	569.700,00
					2029	1,00	626.250,00
					Total	4,00	2.185.050,00
Total Programa							32.612.020,00
Total Unidade							38.405.120,00
Unidade: 15.002 - Fundo Municipal de Turismo							
Programa: 0063 - Conheça Cascavel							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2300 - Realizar revitalizações e adquirir equipamentos para o desenvolvimento de programas e projetos de turismo.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	100.000,00
					2027	1,00	110.000,00
					2028	1,00	121.000,00
					2029	1,00	133.100,00
					Total	4,00	464.100,00
2541 - Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Eventos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2026	25,00	1.013.000,00
					2027	25,00	1.114.300,00
					2028	25,00	1.225.700,00
					2029	25,00	1.348.200,00
					Total	100,00	4.701.200,00
2622 - Implantar, manter e implementar espaços turísticos e Políticas Municipais de Turismo do Município de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.481.000,00
					2027	1,00	1.632.900,00
					2028	1,00	1.793.400,00
					2029	1,00	1.971.200,00
					Total	4,00	6.878.500,00
Total Programa							12.043.800,00
Total Unidade							12.043.800,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 15.004 - Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)							
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2655 - Realizar a concessão de crédito e capacitação para mulheres empreendedoras - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019)	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	2.000,00
					2027	1,00	2.200,00
					2028	1,00	2.400,00
					2029	1,00	2.600,00
					Total	4,00	9.200,00
Total Programa							9.200,00
Total Unidade							9.200,00
Unidade: 15.005 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI (LEI 2179/1990)							
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1587 - Realizar obras e aquisição de equipamentos para a implantação de programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	50.000,00
					2027	1,00	55.000,00
					2028	1,00	60.500,00
					2029	1,00	66.550,00
					Total	4,00	232.050,00
1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Áreas Disponibilizadas - M2	Metros Quadrados	2026	1.000,00	150.000,00
					2027	1.000,00	165.000,00
					2028	1.000,00	181.500,00
					2029	1.000,00	199.650,00
					Total	4.000,00	696.150,00
2662 - Realizar ações de custeio dos programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	132.000,00
					2027	1,00	145.200,00
					2028	1,00	159.700,00
					2029	1,00	175.630,00
					Total	4,00	612.530,00
2780 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	150.000,00
					2027	1,00	165.000,00
					2028	1,00	181.500,00
					2029	1,00	199.650,00
					Total	4,00	696.150,00
Total Programa							2.236.880,00
Total Unidade							2.236.880,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 16.001 - Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel									
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)		
							2026	2027	2028
1062 - Revitalizar capelas mortuárias.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Capelas Revitalizadas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					2027	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					2028	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					2029	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1065 - Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Cemitério	Metros Quadrados	Total	4,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
					2026	20.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
					2027	20.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
					2028	40.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1358 - Construir capelas mortuárias.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Capelas Construídas	Metros Quadrados	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total	80.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
					2026	300,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
					2027	150,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1603 - Revitalizar e ampliar escritório do Cemitério Central.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Escritório Revitalizado	Metros Quadrados	2028	150,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
					2029	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total	600,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
					2026	50,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1616 - Construir depósito de urnas/almoarifado.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Depósito Construído	Metros Quadrados	2027	88,13	500.000,00	500.000,00	500.000,00
					2028	0,00	0,00	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total	138,13	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
2092 - Manutenção das atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Depósito Construído	Metros Quadrados	2026	100,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
					2027	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					2028	333,70	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					2029	142,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2301 - Adquirir equipamentos para a ACESC.	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Atividade	Atendimentos Realizados	Pessoas	Total	675,70	950.000,00	950.000,00	950.000,00
					2026	9.000,00	8.120.000,00	8.120.000,00	8.120.000,00
					2027	9.300,00	8.335.000,00	8.335.000,00	8.335.000,00
					2028	9.500,00	8.535.000,00	8.535.000,00	8.535.000,00
	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2029	9.700,00	8.755.000,00	8.755.000,00	8.755.000,00
					Total	37.500,00	33.745.000,00	33.745.000,00	33.745.000,00
					2026	1,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
					2027	1,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2028	1,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
					2029	1,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
					Total	4,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
					2026	1,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1676 - Reformar área de Plantão da ACESC	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Espaços Construídos	Metros Quadrados	2026	2027	2028	2029	Total	100,00	500.000,00
										50,00	500.000,00
										0,00	0,00
										0,00	0,00
										150,00	1.000.000,00
1677 - Equipar área de Plantão da ACESC	ACESC - ADMINISTRADORA DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERARIOS DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	1,00	100.000,00
										1,00	100.000,00
										0,00	0,00
										0,00	0,00
										2,00	200.000,00
Total Programa					44.195.000,00						
Total Unidade					44.195.000,00						
Unidade: 17.001 - Fundetec - Fund. Des. Cient. Tecnológico											
Programa: 0044 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico											
1190 - Construir obras, reformar e revitalizar a infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação, estrutura física da FUNDETEC e parque de software VilaTech.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Projeto Orçamentário	Obras Construídas, Reformadas e Revitalizadas	Metros Quadrados	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	2026	21.500,00
										2027	22.360,00
										2028	23.255,00
										2029	24.184,00
										Total	91.299,00
2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	2026	1.479.300,00
										2027	1.539.472,00
										2028	1.600.893,40
										2029	1.664.447,00
										Total	6.284.112,40
2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	2026	200.000,00
										2027	208.000,00
										2028	216.320,00
										2029	224.970,00
										Total	849.290,00
2719 - Organizar eventos técnicos e científicos no Município (Café Tecnológico, Conecta Cities, Seminário Mercosul de Bebidas, Tecnologia, entre outros)	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Eventos Realizados	Outras Unidades e Medidas	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	2026	266.000,00
										2027	276.640,00
										2028	287.704,00
										2029	299.208,00
										Total	1.129.552,00
2754 - Realizar ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Inovação.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Ações Realizadas	Outras Unidades e Medidas	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	2026	75.000,00
										2027	78.000,00
										2028	81.120,00
										2029	84.362,00
										Total	318.482,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 74 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2766 - Implantar e manter a estrutura do parque de software Vilatech.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Estrutura Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	35.000,00
					2027	1,00	36.400,00
					2028	1,00	37.854,80
					2029	1,00	39.370,00
					Total	4,00	148.624,80
2767 - Manter e desenvolver ações da Estação de Inovação visando dar suporte as atividades de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo.	FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO TECNOLÓGICO	Atividade	Atividades Desenvolvidas e Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.123.200,00
					2027	1,00	1.168.128,00
					2028	1,00	1.214.852,80
					2029	1,00	1.263.459,00
					Total	4,00	4.769.639,80
Total Programa							13.591.000,00
Total Unidade							13.591.000,00
Unidade: 19.001 - Ipmc Previdência							
Programa: 0060 - Previdência do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1579 - Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em dação de pagamento.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -IPMC	Projeto Orçamentário	Áreas/Imóveis	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	500.000,00
					2027	1,00	500.000,00
					2028	1,00	500.000,00
					2029	1,00	500.000,00
					Total	4,00	2.000.000,00
1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -IPMC	Projeto Orçamentário	Sede Ampliada/Reformada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	210.000,00
					2027	1,00	210.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					Total	2,00	420.000,00
1582 - Realizar a manutenção e readequação dos imóveis do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -IPMC	Projeto Orçamentário	Áreas/Imóveis	Outras Unidades e Medidas	2026	8,00	55.000,00
					2027	8,00	55.000,00
					2028	8,00	55.000,00
					2029	8,00	55.000,00
					Total	32,00	220.000,00
2144 - Gerenciar o pagamento de benefícios a servidores inativos e pensionistas do Município.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -IPMC	Atividade	Fundo de Previdência	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	239.000.000,00
					2027	1,00	270.000.000,00
					2028	1,00	310.000.000,00
					2029	1,00	359.000.000,00
					Total	4,00	1.178.000.000,00
2326 - Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -IPMC	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	50.000,00
					2027	1,00	45.000,00
					2028	1,00	35.000,00
					2029	1,00	35.000,00
					Total	4,00	165.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL -IPMC	Atividade	Fundo de Previdência	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	9.583.000,00
					2027	1,00	10.185.280,00
					2028	1,00	10.791.200,00
					2029	1,00	11.385.700,00
					Total	4,00	41.945.180,00
2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL -IPMC	Atividade	Dividas pagas %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	1.900.000,00
					2027	100,00	1.941.020,00
					2028	100,00	2.200.000,00
					2029	100,00	2.350.000,00
					Total	400,00	8.391.020,00
2720 - Capacitar os servidores do Instituto.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL -IPMC	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	153.000,00
					2027	100,00	159.120,00
					2028	100,00	165.485,00
					2029	100,00	172.105,00
					Total	400,00	649.710,00
2746 - Implantar e manter o Programa de Qualidade de Vida para Aposentados e Pensionistas.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL -IPMC	Atividade	Pessoas Atendidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	106.000,00
					2027	1,00	110.180,00
					2028	1,00	114.515,00
					2029	1,00	118.895,00
					Total	4,00	449.590,00
7001 - Reserva Orçamentária do RPPS.	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL -IPMC	Incentivos Não Orçamentário	Reserva Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	91.723.000,00
					2027	1,00	78.236.400,00
					2028	1,00	67.343.800,00
					2029	1,00	36.298.300,00
					Total	4,00	273.601.500,00
Total Programa							1.505.842.000,00
Total Unidade							1.505.842.000,00
Unidade: 21.001 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel							
Programa: 0042 - Habitação Popular							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	4.643.425,00
					2027	1,00	4.828.570,00
					2028	1,00	5.019.148,00
					2029	1,00	5.216.747,00
					Total	4,00	19.707.890,00
2150 - Administrar reformas e construções terceirizadas.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Reformas/Construções Administradas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.199.375,00
					2027	1,00	1.247.350,00
					2028	1,00	1.297.244,00
					2029	1,00	1.349.126,00
					Total	4,00	5.093.095,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2309 - Realizar o pagamento de dívida com órgãos federais.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Dividas pagas %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	1.000,00
					2027	100,00	1.040,00
					2028	100,00	1.100,00
					2029	100,00	1.144,00
					Total	400,00	4.284,00
2310 - Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Unidades Habitacionais Construídas	Metros Quadrados	2026	40,99	1.477.200,00
					2027	40,99	303.690,00
					2028	40,99	315.828,00
					2029	40,99	327.390,00
					Total	163,96	2.424.098,00
2311 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Concurso Público	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.000,00
					2027	1,00	6.000,00
					2028	1,00	7.000,00
					2029	1,00	7.280,00
					Total	4,00	25.280,00
2328 - Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	50.000,00
					2027	1,00	52.000,00
					2028	1,00	54.080,00
					2029	1,00	56.449,00
					Total	4,00	212.529,00
1683 - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Projeto Orçamentário	Conjunto Habitacional	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	9.000,00
					2027	1,00	9.360,00
					2028	1,00	6.600,00
					2029	1,00	6.864,00
					Total	4,00	31.824,00
Total Programa							27.499.000,00
Total Unidade							27.499.000,00
Unidade: 21.002 - Fundo Municipal de Habitação							
Programa: 0032 - Habitação Popular							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1051 - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Projeto Orçamentário	Conjunto Habitacional	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	11.000,00
					2027	1,00	11.440,00
					2028	1,00	12.342,00
					2029	1,00	12.775,00
					Total	4,00	47.557,00
1052 - Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários, construir unidades habitacionais.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Projeto Orçamentário	Unidades Habitacionais	Unidade	2026	1,00	729.500,00
					2027	1,00	758.690,00
					2028	1,00	789.028,00
					2029	1,00	820.587,00
					Total	4,00	3.097.795,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 77 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2080 - Desenvolver ações visando o fomento para manutenção e coordenação da Política Habitacional do Município.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Política Habitacional Desenvolvida	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	19.500,00 20.280,00 21.164,00 22.010,00 82.954,00
2221 - Adquirir equipamentos visando estruturar as ações da Política Municipal de Habitação.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	5.000,00 5.200,00 5.408,00 5.600,00 21.208,00
2476 - Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Programa Implantado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	3.000,00 3.120,00 3.246,00 3.360,00 12.726,00
2477 - Desenvolver ações socioeducativas com as famílias de baixa renda nos empreendimentos de Habitação Social.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	5.000,00 5.200,00 5.408,00 5.600,00 21.208,00
2478 - Realizar melhorias na estrutura física existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a substituição de Unidades Habitacionais sinistradas e/ou em ruínas, bem como a adequação das casas das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Unidades Habitacionais	Unidade	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	22.000,00 22.880,00 23.796,00 24.740,00 93.416,00
2479 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando assistência técnica pública e gratuita, para o projeto e construção de Habitação de Interesse Social.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	5.000,00 5.200,00 5.408,00 5.600,00 21.208,00
2804 - Implantar e manter o Programa Meu Lar Cascavel, conforme legislação vigente.	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE CASCAVEL - COHAVEL	Atividade	Programa Implantado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.000.000,00 2.080.000,00 2.163.200,00 2.249.728,00 8.492.928,00
Total Programa							11.891.000,00
Total Unidade							11.891.000,00
Unidade: 26.001 - Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito							
Programa: 0040 - Administração do Desenvolvimento do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Gabinete Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	3.655.000,00
					2027	2,00	3.783.000,00
					2028	2,00	4.000.000,00
					2029	2,00	4.155.000,00
					Total	8,00	15.593.000,00
2316 - Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Gabinetes equipados	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	15.000,00
					2027	2,00	15.000,00
					2028	2,00	100.000,00
					2029	2,00	100.000,00
					Total	8,00	230.000,00
Total Programa						15.823.000,00	
Total Unidade						15.823.000,00	
Unidade: 26.003 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.							
Programa: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000.000,00
					2027	1,00	1.008.000,00
					2028	1,00	1.018.000,00
					2029	1,00	1.028.000,00
					Total	4,00	4.054.000,00
2099 - Realizar a manutenção e conservação da estrutura física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Local Reestruturado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
2325 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
2714 - Realizar o pagamento de aluguel social conforme legislação vigente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Famílias Atendidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
Total Programa						4.066.000,00	
Total Unidade						4.066.000,00	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 26.004 - Procuradoria Geral do Município							
Programa: 0035 - Assessoria Jurídica							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	10.350.000,00
					2027	1,00	10.830.000,00
					2028	1,00	11.430.000,00
					2029	1,00	11.975.000,00
					Total	4,00	44.585.000,00
2317 - Adquirir equipamentos para a Procuradoria Geral do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	20.000,00
					2027	1,00	20.000,00
					2028	1,00	100.000,00
					2029	1,00	100.000,00
					Total	4,00	240.000,00
2472 - Readequar as instalações da Procuradoria Geral do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Local Readequado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	35.000,00
					2027	1,00	35.000,00
					2028	1,00	35.000,00
					2029	1,00	35.000,00
					Total	4,00	140.000,00
2730 - Contratar programa para gerenciamento de processos judiciais e administrativos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Contratado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	390.000,00
					2027	1,00	400.000,00
					2028	1,00	400.000,00
					2029	1,00	400.000,00
					Total	4,00	1.590.000,00
Total Programa							46.555.000,00
Total Unidade							46.555.000,00
Unidade: 26.005 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON							
Programa: 0036 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1653 - Reformar e realizar a manutenção da sede do PROCON.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sede Reformada/Revitalizada	Metros Quadrados	2026	20,00	15.000,00
					2027	30,00	15.000,00
					2028	10,00	18.000,00
					2029	10,00	18.000,00
					Total	70,00	66.000,00
2101 - Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	824.500,00
					2027	1,00	844.500,00
					2028	1,00	871.500,00
					2029	1,00	921.500,00
					Total	4,00	3.462.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2318 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o PROCON.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	20.500,00
					2027	1,00	20.500,00
					2028	1,00	25.500,00
					2029	1,00	25.500,00
					Total	4,00	92.000,00
Total Programa							3.620.000,00
Total Unidade							3.620.000,00
Unidade: 26.006 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial							
Programa: 0038 - Governo e Comunidade Em Ação							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1070 - Ampliar, reformar, construir e equipar salões comunitários e Centro de Eventos da Cidadania.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Salões reformados e ampliados	Outras Unidades e Medidas	2026	15,00	131.000,00
					2027	15,00	131.000,00
					2028	15,00	231.000,00
					2029	15,00	299.000,00
					Total	60,00	792.000,00
2146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Salões Comunitários	Outras Unidades e Medidas	2026	15,00	130.000,00
					2027	15,00	130.000,00
					2028	15,00	130.000,00
					2029	15,00	130.000,00
					Total	60,00	520.000,00
Total Programa							1.312.000,00
Programa: 0065 - Território Cidadão							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2473 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	2.040.000,00
					2027	1,00	2.123.000,00
					2028	1,00	2.206.000,00
					2029	1,00	2.292.000,00
					Total	4,00	8.661.000,00
2484 - Adquirir equipamentos e material permanente para manter as atividades do Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	20.000,00
					2027	1,00	21.000,00
					2028	1,00	22.000,00
					2029	1,00	23.000,00
					Total	4,00	86.000,00
2493 - Manter os Programas Agricultura Urbana, Horta e Mel e CELAU.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	12.000,00
					2027	3,00	12.000,00
					2028	3,00	12.000,00
					2029	3,00	12.000,00
					Total	12,00	48.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2494 - Adquirir equipamentos e infraestrutura para Agricultura Urbana.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	3.000,00
					2027	1,00	3.000,00
					2028	1,00	3.000,00
					2029	1,00	3.000,00
					Total	4,00	12.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	3.000,00
					2027	100,00	3.000,00
					2028	100,00	3.000,00
					2029	100,00	3.000,00
					Total	400,00	12.000,00
2603 - Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.000,00
					2027	1,00	5.000,00
					2028	1,00	5.000,00
					2029	1,00	5.000,00
					Total	4,00	20.000,00
2604 - Treinamento e capacitação de lideranças comunitárias.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2026	200,00	3.000,00
					2027	200,00	3.000,00
					2028	200,00	3.000,00
					2029	200,00	3.000,00
					Total	800,00	12.000,00
2711 - Realizar a manutenção e desenvolvimento dos programas do Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	30.000,00
					2027	100,00	30.000,00
					2028	100,00	30.000,00
					2029	100,00	30.000,00
					Total	400,00	120.000,00
2728 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) aos servidores e colaboradores conveniados que prestam serviços para o Território Cidadão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor atendido - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	5.000,00
					2027	100,00	5.000,00
					2028	100,00	5.000,00
					2029	100,00	5.000,00
					Total	400,00	20.000,00
Total Programa							8.991.000,00
Total Unidade							10.303.000,00
Unidade: 26.007 - Controladoria-Geral do Município							
Programa: 0041 - Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Média	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	20.500,00
					2027	100,00	24.600,00
					2028	100,00	28.700,00
					2029	100,00	31.800,00
					Total	400,00	105.600,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	3.154.000,00
					2027	1,00	3.326.400,00
					2028	1,00	3.500.300,00
					2029	1,00	3.687.200,00
					Total	4,00	13.667.900,00
2739 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Controladoria Geral do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	8,00	30.500,00
					2027	8,00	31.000,00
					2028	6,00	51.000,00
					2029	5,00	51.000,00
					Total	27,00	163.500,00
Total Programa							13.937.000,00
Total Unidade							13.937.000,00
Unidade: 30.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							
Programa: 0006 - Gestão de Recursos e Suporte Administrativo							
Descrição da Ação							
1605 - Reformar, ampliar, equipar e promover melhorias na estrutura física do Paço Municipal e demais unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Paço Municipal Reformado/Ampliado /Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	430.000,00
					2027	1,00	430.000,00
					2028	1,00	1.270.000,00
					2029	1,00	1.270.000,00
					Total	4,00	3.400.000,00
1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sistema Implantado	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	30.000,00
					2027	100,00	30.000,00
					2028	100,00	30.000,00
					2029	100,00	30.000,00
					Total	400,00	120.000,00
2012 - Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Áreas/Imóveis	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	5.020.000,00
					2027	3,00	4.800.000,00
					2028	3,00	6.800.000,00
					2029	3,00	9.800.000,00
					Total	12,00	26.420.000,00
2017 - Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Concurso Público	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	934.000,00
					2027	2,00	987.400,00
					2028	2,00	1.054.000,00
					2029	2,00	1.231.500,00
					Total	8,00	4.206.900,00
2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	30.801.065,00
					2027	1,00	32.095.753,00
					2028	1,00	35.437.931,00
					2029	1,00	39.435.217,00
					Total	4,00	137.769.966,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	100.000,00 110.000,00 110.000,00 120.000,00 440.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	50,00 50,00 50,00 50,00 200,00	87.400,00 87.400,00 95.000,00 95.000,00 364.800,00
2747 - Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Quadro de Servidores	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	7,00 7,00 7,00 7,00 28,00	24.602.295,00 25.768.547,00 26.940.769,00 31.166.883,00 108.478.494,00
Total Programa							281.200.160,00
Programa: 0007 - Valorização e Qualificação do Servidor Público							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2018 - Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00 36.000,00	306.340,00 318.000,00 335.400,00 351.900,00 1.311.640,00
2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projeto	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	10,00 10,00 10,00 10,00 40,00	151.500,00 157.000,00 163.500,00 172.500,00 644.500,00
2437 - Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projeto Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	41.000,00 43.000,00 46.000,00 49.000,00 179.000,00
2629 - Realizar a formação profissional/funcional e capacitação técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e parcerias externas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Convênios	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	191.400,00 196.900,00 202.400,00 208.000,00 798.700,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2699 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral, de acordo com o exposto em NR 06.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	EPI's Adquiridos %	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
									100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	
					Total Programa					3.183.840,00				
					Total Unidade					284.384.000,00				
Unidade: 31.001 - Secretaria da Casa Civil														
Programa: 0002 - Gestão Governamental														
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)							
2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	3.406.335,00							
					2027	1,00	3.549.200,00							
					2028	1,00	3.692.500,00							
					2029	1,00	3.841.500,00							
					Total	4,00	14.489.535,00							
2572 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	30.000,00							
					2027	1,00	30.000,00							
					2028	1,00	30.000,00							
					2029	1,00	30.000,00							
					Total	4,00	120.000,00							
2592 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	14.500,00							
					2027	100,00	15.500,00							
					2028	100,00	15.500,00							
					2029	100,00	15.500,00							
					Total	400,00	61.000,00							
2688 - Contratar Auditoria Externa(Avaliação(ões) para o PDU FONPLATA	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Auditoria Externa	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	327.300,00							
					2027	1,00	341.500,00							
					2028	0,00	0,00							
					2029	0,00	0,00							
					Total	2,00	668.800,00							
2689 - Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidade Equipada e Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	281.865,00							
					2027	1,00	25.800,00							
					2028	0,00	0,00							
					2029	0,00	0,00							
					Total	2,00	307.665,00							
Total Programa						15.647.000,00								
Total Unidade						15.647.000,00								



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 31.002 - Corpo de Bombeiros							
Programa: 0004 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1002 - Ampliar e reformar as instalações dos quartéis.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Quartéis Ampliados e Reformados	Metros Quadrados	2026	1,00	10.000,00
					2027	1,00	2.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	14.000,00
2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	147.000,00
					2027	1,00	76.500,00
					2028	1,00	38.250,00
					2029	1,00	18.625,00
					Total	4,00	280.375,00
2213 - Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	3.000,00
					2027	1,00	1.500,00
					2028	1,00	750,00
					2029	1,00	375,00
					Total	4,00	5.625,00
Total Programa						300.000,00	
Total Unidade						300.000,00	
Unidade: 32.001 - Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade							
Programa: 0070 - Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2588 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	22.256.600,00
					2027	1,00	23.658.600,00
					2028	1,00	24.944.600,00
					2029	1,00	26.338.600,00
					Total	4,00	97.198.400,00
2589 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	30.000,00
					2027	1,00	33.000,00
					2028	1,00	36.000,00
					2029	1,00	40.000,00
					Total	4,00	139.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICIPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	35.150,00
					2027	100,00	35.150,00
					2028	100,00	35.150,00
					2029	100,00	35.150,00
					Total	400,00	140.600,00
Total Programa						97.478.000,00	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Programa: 0071 - Programa Cidade Segura							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1444 - Realizar a readequação e reforma da estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais unidades ligadas a Segurança.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Sede Reformada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	37.250,00
					2027	1,00	37.250,00
					2028	1,00	37.250,00
					2029	1,00	37.250,00
					Total	4,00	149.000,00
1649 - Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais e guardas civis patrimoniais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Projeto Mantido %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	156.750,00
					2027	100,00	156.750,00
					2028	100,00	156.750,00
					2029	100,00	156.750,00
					Total	400,00	627.000,00
2436 - Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Guarda Municipal Equipada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	50.000,00
					2027	1,00	55.000,00
					2028	1,00	60.000,00
					2029	1,00	65.000,00
					Total	4,00	230.000,00
2451 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	172.500,00
					2027	1,00	172.500,00
					2028	1,00	172.500,00
					2029	1,00	172.500,00
					Total	4,00	690.000,00
2649 - Adquirir equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Guarda Patrimonial Equipada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	52.000,00
					2027	1,00	57.000,00
					2028	1,00	63.000,00
					2029	1,00	70.000,00
					Total	4,00	242.000,00
2650 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Patrimonial.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	53.250,00
					2027	1,00	53.250,00
					2028	1,00	53.250,00
					2029	1,00	53.250,00
					Total	4,00	213.000,00
Total Programa							2.151.000,00
Programa: 0072 - Programa de Segurança Comunitária							



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017).	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.346.500,00
					2027	1,00	1.446.500,00
					2028	1,00	1.546.500,00
					2029	1,00	1.546.500,00
					Total	4,00	5.886.000,00
Total Programa							5.886.000,00
Total Unidade							105.515.000,00
Unidade: 32.003 - Fundo Municipal de Segurança							
Programa: 0071 - Programa Cidade Segura							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2626 - Desenvolver ações de segurança buscando parcerias com os demais órgãos do Município e demais órgãos de Segurança.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	45.000,00
					2027	1,00	45.000,00
					2028	1,00	45.000,00
					2029	1,00	45.000,00
					Total	4,00	180.000,00
Total Programa							180.000,00
Total Unidade							180.000,00
Unidade: 33.001 - Secretaria Municipal de Cultura							
Programa: 0066 - Programa de Fomento e Incentivo à Cultura							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2259 - Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Equipados	Outras Unidades e Medidas	2026	4,00	50.000,00
					2027	4,00	150.000,00
					2028	5,00	200.000,00
					2029	6,00	200.000,00
					Total	19,00	600.000,00
2261 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projetos e Atividades Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	40.000,00
					2027	10,00	40.000,00
					2028	15,00	45.000,00
					2029	20,00	50.000,00
					Total	50,00	175.000,00
2503 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projetos e Atividades Desenvolvidas %	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	101.000,00
					2027	3,00	101.000,00
					2028	4,00	101.000,00
					2029	5,00	101.000,00
					Total	14,00	404.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2504 - Fimar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2506 - Manter Programa Cultura em Ação.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2707 - Realizar a Semana Municipal do Hip Hop conforme a Lei Municipal n 6.670 de 2012/2016.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Eeventos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2713 - Implantar e manter atividades culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atividades realizadas	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2722 - Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal nº 2.161 de 10/10/1990.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Coral Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2723 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Festivais Realizados	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Editais Publicados	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
2799 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Programação Natalina do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Ações Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	2027	2028	2029	Total	2026	2027	2028	2029	Total	
					Total Programa					18.692.895,62					
Programa: 0080 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura															
			Produto												





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.298.221,00
					2027	1,00	6.038.154,91
					2028	1,00	6.720.516,00
					2029	1,00	6.978.562,36
					Total	4,00	25.035.454,27
2584 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	20.000,00
					2027	6,00	40.000,00
					2028	7,00	50.000,00
					2029	8,00	25.000,00
					Total	26,00	135.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores capacitados %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	3.000,00
					2027	100,00	3.000,00
					2028	100,00	3.000,00
					2029	100,00	3.500,00
					Total	400,00	12.500,00
Total Programa							25.182.954,27
Programa: 0087 - Programa de Preservação dos Espaços Culturais, do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e da Memória do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1666 - Implantar espaços culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Espaços Implantados	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	4.000,00
					2027	1,00	4.000,00
					2028	1,00	4.000,00
					2029	1,00	4.000,00
					Total	4,00	16.000,00
2049 - Manter e Conservar os Espaços Culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços mantidos	Outras Unidades e Medidas	2026	4,00	1.100.000,00
					2027	5,00	1.150.000,00
					2028	6,00	950.000,00
					2029	7,00	1.144.150,11
					Total	22,00	4.344.150,11
2050 - Manter e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Patrimônio mantido ou preservado	Outras Unidades e Medidas	2026	6,00	100.000,00
					2027	7,00	140.000,00
					2028	8,00	160.000,00
					2029	9,00	160.000,00
					Total	30,00	560.000,00
2797 - Adquirir acervo, equipamentos e material permanente para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, e da memória do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Bens adquiridos	Outras Unidades e Medidas	2026	10,00	41.000,00
					2027	10,00	61.000,00
					2028	10,00	52.000,00
					2029	10,00	52.000,00
					Total	40,00	206.000,00
					2026	50,00	21.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2798 - Realizar reformas, ampliação e modernização dos espaços culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Intervenções realizadas M2	Outras Unidades e Medidas	2027	100,00	51.000,00
					2028	150,00	51.000,00
					2029	200,00	51.000,00
					Total	500,00	174.000,00
					Total Programa		5.300.150,11
					Total Unidade		49.176.000,00
Unidade: 33.002 - Fundo Municipal de Cultura							
Programa: 0066 - Programa de Fomento e Incentivo à Cultura							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2266 - Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Projetos Apoiados	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	7.000,00
					2027	3,00	7.000,00
					2028	4,00	7.000,00
					2029	5,00	7.000,00
					Total	14,00	28.000,00
2517 - Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
2624 - Manter e conservar espaços culturais.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Mantidos	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	2.000,00
					2027	2,00	2.000,00
					2028	2,00	2.000,00
					2029	2,00	2.000,00
					Total	8,00	8.000,00
2735 - Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2026	1,00	4.000,00
					2027	1,00	4.000,00
					2028	1,00	4.000,00
					2029	1,00	4.000,00
					Total	4,00	16.000,00
2748 - Realizar editais de fomento e incentivo à cultura.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Editais Publicados	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	7.000,00
					2027	1,00	7.000,00
					2028	1,00	7.000,00
					2029	1,00	7.000,00
					Total	4,00	28.000,00
					Total Programa		84.000,00
					Total Unidade		84.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 34.001 - Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC							
Programa: 0069 - Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura.	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - FMEC	Atividade	Atividades Desenvolvidas e Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	102.000,00
					2027	1,00	104.000,00
					2028	1,00	106.000,00
					2029	1,00	108.000,00
					Total	4,00	420.000,00
2574 - Adquirir equipamento para o desenvolvimento das atividades da Fundação de Esportes e Cultura.	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - FMEC	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
Total Programa							424.000,00
Programa: 0082 - Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2742 - Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas.	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - FMEC	Atividade	Atividades Desenvolvidas e Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	8.000,00
					2027	1,00	8.000,00
					2028	1,00	8.000,00
					2029	1,00	8.000,00
					Total	4,00	32.000,00
1678 - Construir obras, reformar e revitalizar o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo (CNTA)	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - FMEC	Projeto Orçamentário	Obras e Reformas Realizadas	Metros Quadrados	2026	1,00	8.000,00
					2027	1,00	8.000,00
					2028	1,00	8.000,00
					2029	1,00	8.000,00
					Total	4,00	32.000,00
1679 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades do Centro Nacional de Atletismo (CNTA)	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - FMEC	Projeto Orçamentário	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
Total Programa							68.000,00
Total Unidade							492.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 92 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 35.001 - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC							
Programa: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2581 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.014.000,00
					2027	1,00	1.014.000,00
					2028	1,00	1.014.000,00
					2029	1,00	1.014.000,00
					Total	4,00	4.056.000,00
Total Programa							4.056.000,00
Total Unidade							4.056.000,00
Unidade: 35.002 - Fundo Municipal para Manutenção do IPC - FMM/IPC							
Programa: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1635 - Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Projeto Orçamentário	Reforma Concluída	Metros Quadrados	2026	50,00	10.000,00
					2027	50,00	10.500,00
					2028	50,00	11.000,00
					2029	50,00	11.500,00
					Total	200,00	43.000,00
2671 - Manutenção e desenvolvimento das atribuições e finalidades do IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Fundo Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.579.500,00
					2027	1,00	1.633.600,00
					2028	1,00	1.731.800,00
					2029	1,00	1.768.800,00
					Total	4,00	6.713.700,00
2672 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	200.000,00
					2027	3,00	208.000,00
					2028	3,00	217.000,00
					2029	3,00	225.000,00
					Total	12,00	850.000,00
2673 - Capacitar os servidores para formação de mão de obra especializada no IPC.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2026	15,00	41.000,00
					2027	15,00	42.400,00
					2028	15,00	44.000,00
					2029	15,00	45.500,00
					Total	60,00	172.900,00
Total Programa							7.779.600,00
Total Unidade							7.779.600,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 35.003 - Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano - FMQAU							
Programa: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2774 - Estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Fundo Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.200,00
					2029	1,00	1.200,00
					Total	4,00	4.400,00
2775 - Capacitar o Corpo Técnico Gestor do FMQAU.	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2026	5,00	2.500,00
					2027	5,00	2.500,00
					2028	5,00	3.000,00
					2029	5,00	3.000,00
					Total	20,00	11.000,00
Total Programa						15.400,00	
Total Unidade						15.400,00	
Unidade: 36.001 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar							
Programa: 0074 - Mobilidade e Cidadania por meio do transporte							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1662 - Adquirir e manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Infraestrutura Implantada %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	185.000,00
					2027	100,00	185.000,00
					2028	100,00	185.000,00
					2029	100,00	185.000,00
					Total	400,00	740.000,00
1670 - Reformar e revitalizar Terminal Rodoviário.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Terminal Reformado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	600.000,00
					2027	1,00	560.000,00
					2028	1,00	704.000,00
					2029	1,00	1.030.000,00
					Total	4,00	2.894.000,00
1671 - Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Terminal Reformado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	120.000,00
					2027	1,00	120.000,00
					2028	1,00	120.000,00
					2029	1,00	120.000,00
					Total	4,00	480.000,00
2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	2.363.000,00
					2027	1,00	2.724.000,00
					2028	1,00	2.805.000,00
					2029	1,00	2.986.000,00
					Total	4,00	10.878.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2636 - Adquirir equipamentos para o Sistema de Transporte.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Equipado	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 600.000,00
2638 - Manter os abrigos de ponto de ônibus.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Abrigos %	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 800.000,00
2639 - Instalar, remanejar e reformar abrigos de ponto de ônibus e estação de ônibus	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Abrigos	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	20,00 15,00 15,00 15,00 65,00	331.000,00 361.000,00 381.000,00 391.000,00 1.464.000,00
2712 - Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Subvenção Paga - %	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	15.000.000,00 16.000.000,00 17.000.000,00 18.000.000,00 66.000.000,00
2751 - Manter o CIOCOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Implantado e Mantido	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	739.000,00 739.000,00 739.000,00 739.000,00 2.956.000,00
2752 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Implantar e Manter o Sistema	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	27.632.000,00 55.450.000,00 55.450.000,00 55.450.000,00 193.982.000,00
2760 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização do Terminal Rodoviário.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	3.778.700,00 4.235.000,00 4.421.000,00 4.444.960,00 16.879.660,00
2761 - Realizar manutenção no Terminal Rodoviário.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Terminal mantido	Outras Unidades e Medicas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	3.536.300,00 3.760.000,00 4.110.000,00 4.410.000,00 15.816.300,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2762 - Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Terminal	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	650.000,00	
					2027	1,00	650.000,00	
					2028	1,00	650.000,00	
					2029	1,00	650.000,00	
					Total	4,00	2.600.000,00	
2800 - Manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.310.000,00	
					2027	1,00	1.460.000,00	
					2028	1,00	1.510.000,00	
					2029	1,00	1.570.000,00	
					Total	4,00	5.850.000,00	
Total Programa								321.939.980,00
Programa: 0075 - Gestão da Transitar								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	8.846.600,00	
					2027	1,00	9.340.872,00	
					2028	1,00	9.611.807,00	
					2029	1,00	10.108.358,00	
					Total	4,00	37.907.637,00	
2641 - Adquirir equipamentos para a TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	100.000,00	
					2027	1,00	300.000,00	
					2028	1,00	100.000,00	
					2029	1,00	100.000,00	
					Total	4,00	600.000,00	
2642 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades da TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2026	40,00	120.000,00	
					2027	40,00	121.000,00	
					2028	40,00	122.000,00	
					2029	40,00	123.000,00	
					Total	160,00	486.000,00	
2647 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Concurso Público Realizado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	1.000,00	
					2027	1,00	1.000,00	
					2028	1,00	1.000,00	
					2029	1,00	1.000,00	
					Total	4,00	4.000,00	
2764 - Realizar atividades de publicidade institucional e utilidade pública relacionadas a TRANSITAR.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Atividades Desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	72.000,00	
					2027	2,00	72.000,00	
					2028	2,00	72.000,00	
					2029	2,00	72.000,00	
					Total	8,00	288.000,00	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1684 - Construir sede administrativa própria da TRANSITAR	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Sede Construída	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	15,00 30,00 50,00 5,00 100,00	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 16.000,00
Total Programa							39.301.637,00
Programa: 0076 - Desenvolvimento e ampliação do serviços aeroportuários							
		Entidade Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1672 - Implantar e equipar a Seção Combate Incêndio do Aeroporto.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Sistema Implantado	2026	1,00	600.000,00
					2027	1,00	750.000,00
					2028	1,00	601.000,00
					2029	1,00	601.000,00
					Total	4,00	2.552.000,00
2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Aeroporto Mantido	2026	1,00	10.473.000,00
					2027	1,00	11.086.000,00
					2028	1,00	11.451.000,00
					2029	1,00	11.703.000,00
					Total	4,00	44.713.000,00
2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Aeroporto Equipado	2026	1,00	113.000,00
					2027	1,00	113.000,00
					2028	1,00	123.000,00
					2029	1,00	123.000,00
					Total	4,00	472.000,00
2702 - Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Implantado	2026	1,00	1.000,00
					2027	1,00	1.000,00
					2028	1,00	1.000,00
					2029	1,00	1.000,00
					Total	4,00	4.000,00
2763 - Manter o Sistema Aeroportuário e sistema de gerenciamento operacional.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Atividades Mantidas	2026	1,00	900.000,00
					2027	1,00	900.000,00
					2028	1,00	900.000,00
					2029	1,00	900.000,00
					Total	4,00	3.600.000,00
2772 - Implantar e manter posto de atendimento de urgência do Aeroporto.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Atividades Desenvolvidas e Mantidas	2026	1,00	10.000,00
					2027	1,00	10.000,00
					2028	1,00	10.000,00
					2029	1,00	10.000,00
					Total	4,00	40.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1685 - Ampliação e balizamento da Taxiway.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Taxiway ampliada	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	16.000,00
					2027	1,00	16.000,00
					2028	1,00	4.000,00
					2029	1,00	4.000,00
					Total	4,00	40.000,00
1686 - Ampliar pátio e pista de manobras.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Pátio ampliado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	16.000,00
					2027	1,00	16.000,00
					2028	1,00	4.000,00
					2029	1,00	4.000,00
					Total	4,00	40.000,00
1687 - Construir, implantar e manter Terminal de Cargas.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Implantar Terminal %	Outras Unidades e Medidas	2026	10,00	4.000,00
					2027	10,00	4.000,00
					2028	10,00	4.000,00
					2029	70,00	4.000,00
					Total	100,00	16.000,00
Total Programa							51.477.000,00
Total Unidade							412.718.617,00
Unidade: 36.002 - Fundo Municipal de Trânsito							
Programa: 0073 - Mobilidade, cidadania e trânsito							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1576 - Implantar e/ou ampliar binários.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Binários Implantados e/ou ampliados	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	230.000,00
					2027	1,00	230.000,00
					2028	1,00	230.000,00
					2029	1,00	230.000,00
					Total	4,00	920.000,00
1636 - Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Sistema Ampliado e Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	900.000,00
					2027	1,00	900.000,00
					2028	1,00	900.000,00
					2029	1,00	900.000,00
					Total	4,00	3.600.000,00
1637 - Manter a Escola Pública de Trânsito.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Projeto Orçamentário	Escola Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	100.000,00
					2027	1,00	100.000,00
					2028	1,00	100.000,00
					2029	1,00	100.000,00
					Total	4,00	400.000,00
2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	21.958.400,00
					2027	1,00	23.291.128,00
					2028	1,00	24.381.943,00
					2029	1,00	25.458.051,00
					Total	4,00	95.089.522,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2631 - Sinalizar vias públicas.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Vias Sinalizadas -m2	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 200.000,00	10.180.000,00 11.425.000,00 11.527.250,00 11.584.611,00 44.716.861,00
	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Programa Desenvolvido	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	30,00 34,00 35,00 35,00 134,00	370.000,00 370.000,00 370.000,00 370.000,00 1.480.000,00
	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Sistema Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 8.000.000,00
	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Intervenções na Infraestrutura Viária	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	20,00 20,00 20,00 20,00 80,00	2.300.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 2.300.000,00 9.200.000,00
	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Capacitação Realizada	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	30,00 30,00 30,00 30,00 120,00	220.000,00 220.000,00 220.000,00 220.000,00 880.000,00
2773 - Realizar a manutenção das atividades do pátio de veículos apreendidos.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	Atividade	Atividades Mantidas	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00 450.000,00 1.800.000,00
	Total Programa					166.086.383,00	
	Total Unidade					166.086.383,00	
	Unidade: 37.001 - Secretaria Muni de Esporte e Lazer.						
	Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal						
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Espaços Implantados	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	210.500,00
					2027	1,00	216.825,00
					2028	1,00	223.339,00
					2029	1,00	229.878,00
					Total	4,00	880.542,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



1488 - Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Espaço Reformado	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 2,00 2,00 2,00 8,00	155.000,00 159.650,00 164.635,00 169.335,00 648.620,00
2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atletas Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00	1.670.500,00 1.720.500,00 1.772.485,00 1.825.853,00 6.989.338,00
2053 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	410.000,00 422.500,00 435.360,00 448.000,00 1.715.860,00
2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Conservados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	520.000,00 534.860,00 553.469,00 568.545,00 2.176.874,00
2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Crianças Atendidas	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00	170.000,00 175.100,00 180.353,00 185.685,00 711.138,00
2269 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	2,00 3,00 3,00 3,00 11,00	100.000,00 155.000,00 160.000,00 165.000,00 580.000,00
2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Equipados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	4,00 4,00 4,00 4,00 16,00	80.000,00 82.400,00 84.872,00 87.415,00 334.687,00
2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas, paradesportivas e de iniciação esportiva através de parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atletas Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	900,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.900,00	4.685.000,00 4.685.000,00 4.685.000,00 4.685.000,00 18.740.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 100 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atividades Desenvolvidas - %	Outras Unidades e Medidas	2026	250,00	14.750,00
					2027	250,00	15.250,00
					2028	250,00	16.000,00
					2029	250,00	17.000,00
					Total	1.000,00	63.000,00
2563 - Incentivar a prática exclusivamente do paradesporto no âmbito municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Participação em Competições	Outras Unidades e Medidas	2026	8,00	65.000,00
					2027	8,00	67.400,00
					2028	8,00	70.127,00
					2029	8,00	72.890,00
					Total	32,00	275.417,00
Total Programa							33.115.476,00
Programa: 0081 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1641 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Orgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	10.000,00
					2027	1,00	10.500,00
					2028	1,00	11.000,00
					2029	1,00	11.500,00
					Total	4,00	43.000,00
2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Orgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	12.276.150,00
					2027	1,00	12.816.825,00
					2028	1,00	13.348.080,00
					2029	1,00	13.925.524,00
					Total	4,00	52.366.579,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidores Capacitados	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	3.100,00
					2027	5,00	3.190,00
					2028	5,00	3.280,00
					2029	5,00	3.375,00
					Total	20,00	12.945,00
Total Programa							52.422.524,00
Total Unidade							85.538.000,00
Unidade: 37.003 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer							
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Espaços Implantados	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	4.000,00
					2027	1,00	4.320,00
					2028	1,00	4.747,00
					2029	1,00	5.226,00
					Total	4,00	18.293,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atletas Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 12.000,00	15.000,00 16.650,00 18.568,00 20.424,00 70.642,00
2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Conservados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	50,00 50,00 50,00 50,00 200,00	21.000,00 22.890,00 25.069,00 27.384,00 96.343,00
2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Espaços Equipados	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	1,00 1,00 1,00 1,00 4,00	2.000,00 2.180,00 2.376,00 2.590,00 9.146,00
2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas, paradesportivas e de iniciação esportiva através de parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atletas Atendidos	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	800,00 800,00 800,00 800,00 3.200,00	35.000,00 38.750,00 43.010,00 46.882,90 163.642,90
2523 - Fomentar e estimular atividades esportivas, paradesportivas, de lazer e recreativas no Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Atividades Realizadas %	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	100,00 100,00 100,00 100,00 400,00	30.000,00 32.710,00 35.980,00 39.218,10 137.908,10
2625 - Adquirir equipamentos para manutenção das ações do Conselho Municipal.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026 2027 2028 2029 Total	5,00 5,00 5,00 5,00 20,00	25.000,00 27.500,00 30.250,00 33.275,00 116.025,00
Total Programa						612.000,00	612.000,00
Total Unidade						612.000,00	612.000,00
Unidade: 38.001 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Políticas sobre Drogas.							
Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2559 - Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	2026 2027 2028 2029 Total	850,00 850,00 850,00 850,00 3.400,00	1.550.000,00 1.601.000,00 1.650.000,00 1.701.000,00 6.502.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 102 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2560 - Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	30.400,00
					2027	1,00	34.000,00
					2028	1,00	34.000,00
					2029	1,00	34.000,00
					Total	4,00	132.400,00
Total Programa							6.634.400,00
Programa: 0050 - Assistência à Pessoa com Deficiência							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2212 - Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Unidade Mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	10.600,00
					2027	3,00	10.600,00
					2028	3,00	10.600,00
					2029	3,00	10.600,00
					Total	12,00	42.400,00
2426 - Desenvolver ações visando o fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 6.308/2013.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Política Desenvolvida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	16.000,00
					2027	1,00	19.000,00
					2028	1,00	22.000,00
					2029	1,00	25.000,00
					Total	4,00	82.000,00
2716 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações da Política para integração com deficiência.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	7.000,00
					2027	1,00	8.500,00
					2028	1,00	10.000,00
					2029	1,00	11.000,00
					Total	4,00	36.500,00
2717 - Adquirir equipamentos visando manter os serviços que desenvolvem ações da Política para integração com deficiência.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Fundo Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	5.000,00
					2027	1,00	5.000,00
					2028	1,00	5.000,00
					2029	1,00	5.000,00
					Total	4,00	20.000,00
Total Programa							180.900,00
Programa: 0079 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Local Readequado - M2	Outras Unidades e Medidas	2026	3,00	3.000,00
					2027	3,00	3.000,00
					2028	3,00	3.000,00
					2029	3,00	3.000,00
					Total	12,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 103 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	2.382.500,00
					2027	1,00	2.504.150,00
					2028	1,00	2.619.400,00
					2029	1,00	2.738.550,00
					Total	4,00	10.244.600,00
2570 - Adquirir equipamentos visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Equipado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	20.000,00
					2027	1,00	25.000,00
					2028	1,00	35.000,00
					2029	1,00	50.000,00
					Total	4,00	130.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00	5.000,00
					2027	100,00	5.000,00
					2028	100,00	5.000,00
					2029	100,00	5.000,00
					Total	400,00	20.000,00
2686 - Manter o Centro de Atendimento à Mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviços Mantidos	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	15.750,00
					2027	1,00	20.000,00
					2028	1,00	20.000,00
					2029	1,00	20.000,00
					Total	4,00	75.750,00
Total Programa							10.482.350,00
Programa: 0083 - Direito a Cidadania							
2721 - Manter o Programa de Atendimento a Cidadania.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Total Programa							124.000,00
Total Programa							17.421.650,00
Unidade: 38.002 - Recurso Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas							
Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.							
2007 - Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 104 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



2186 - Realizar atividades voltadas a prevenção do uso de drogas e recuperação de dependentes químicos.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Eventos Realizados	Outras Unidades e Medidas	2026	10,00	14.500,00
					2027	10,00	14.500,00
					2028	10,00	14.500,00
					2029	10,00	14.500,00
					Total	40,00	58.000,00
2319 - Adquirir equipamentos visando desenvolver as ações da Política Municipal sobre Drogas.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	4,00	5.000,00
					2027	4,00	5.000,00
					2028	4,00	5.000,00
					2029	4,00	5.000,00
					Total	16,00	20.000,00
Total Programa							82.000,00
Total Unidade							82.000,00
Unidade: 38.003 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher							
Programa: 0077 - Assistência à Mulher							
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2693 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Parcerias	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00	3.000,00
					2027	5,00	3.000,00
					2028	5,00	3.000,00
					2029	5,00	3.000,00
					Total	20,00	12.000,00
2694 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Equipamentos Adquiridos - unid.	Outras Unidades e Medidas	2026	10,00	9.000,00
					2027	10,00	10.000,00
					2028	10,00	11.000,00
					2029	10,00	12.000,00
					Total	40,00	42.000,00
2695 - Fomentar e qualificar o atendimento à mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Serviço	Outras Unidades e Medidas	2026	2,00	30.000,00
					2027	2,00	29.000,00
					2028	2,00	69.000,00
					2029	2,00	69.000,00
					Total	8,00	197.000,00
2698 - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Conselho Manido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	11.500,00
					2027	1,00	11.500,00
					2028	1,00	11.500,00
					2029	1,00	11.850,00
					Total	4,00	46.350,00
2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Atividade	Programa Instituído	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00	14.750,00
					2027	1,00	24.750,00
					2028	1,00	30.000,00
					2029	1,00	31.500,00
					Total	4,00	101.000,00
Total Programa							398.350,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 105 de 250

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PPA 2026 - 2029
ANEXO III
AÇÕES POR PROGRAMA



Unidade: 39.001 - Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel							Total Unidade	398.350,00
Programa: 0085 - Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais								
Descrição da Ação	Entidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1648 - Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento.	AGENCIA DE INTELIGENCIA E FOMENTO DE CASCAVEL	Projeto Orçamentário	Local Implementado	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		100.000,00
					2027	1,00		102.000,00
					2028	1,00		108.900,00
					2029	1,00		110.700,00
					Total	4,00		421.600,00
2705 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento.	AGENCIA DE INTELIGENCIA E FOMENTO DE CASCAVEL	Atividade	Órgão Mantido	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		140.700,00
					2027	1,00		146.700,00
					2028	1,00		149.350,00
					2029	1,00		153.850,00
					Total	4,00		590.600,00
2769 - Gerenciar os projetos da Agência de Inteligência e Fomento.	AGENCIA DE INTELIGENCIA E FOMENTO DE CASCAVEL	Atividade	Projetos Gerenciados	Outras Unidades e Medidas	2026	5,00		661.350,00
					2027	5,00		691.100,00
					2028	5,00		721.400,00
					2029	5,00		726.950,00
					Total	20,00		2.800.800,00
2770 - Capacitar os recursos humanos envolvidos na Agência de Inteligência e Fomento.	AGENCIA DE INTELIGENCIA E FOMENTO DE CASCAVEL	Atividade	Servidor Capacitado - %	Outras Unidades e Medidas	2026	100,00		24.900,00
					2027	100,00		25.400,00
					2028	100,00		25.500,00
					2029	100,00		25.600,00
					Total	400,00		101.400,00
2801 - Implementar e manter as ações da Plataforma Integrada de Gestão Inteligente.	AGENCIA DE INTELIGENCIA E FOMENTO DE CASCAVEL	Atividade	Plataforma implementada e mantida	Outras Unidades e Medidas	2026	1,00		383.050,00
					2027	1,00		394.800,00
					2028	1,00		407.850,00
					2029	1,00		449.900,00
					Total	4,00		1.635.600,00
Total Programa								5.550.000,00
Total Unidade								5.550.000,00
Total geral								11.143.000.000,00





Anexo IV

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (*** 872.009-**)





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 107 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Função / Subfunção / Ação	Valores				Total
	2026	2027	2028	2029	
0001 - Legislativa					
0031 - Ação Legislativa					
1302 - Executar reformas, melhorias e a manutenção no prédio da Câmara Municipal.	1.585.000,00	1.585.000,00	1.585.000,00	1.585.000,00	6.340.000,00
2001 - Manutenção das atividades político-parlamentares e garantir a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal.	44.002.000,00	47.867.000,00	51.707.000,00	54.300.000,00	197.876.000,00
2209 - Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos para o Poder Legislativo.	1.233.000,00	1.233.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.566.000,00
2491 - Realizar concurso público de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.	180.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	740.000,00
Total Subfunção	47.000.000,00	50.865.000,00	54.972.000,00	57.685.000,00	210.522.000,00
Total Função	47.000.000,00	50.865.000,00	54.972.000,00	57.685.000,00	210.522.000,00
0003 - Essencial à Justiça					
0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
1653 - Reformar e realizar a manutenção da sede do PROCON.	15.000,00	15.000,00	18.000,00	18.000,00	66.000,00
2090 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município.	10.350.000,00	10.830.000,00	11.430.000,00	11.975.000,00	44.585.000,00
2101 - Desenvolver as atividades do Fundo Municipal do Consumidor.	824.500,00	844.500,00	871.500,00	921.500,00	3.462.000,00
2317 - Adquirir equipamentos para a Procuradoria Geral do Município.	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	240.000,00
2318 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o PROCON.	20.500,00	20.500,00	25.500,00	25.500,00	92.000,00
2472 - Readequar as instalações da Procuradoria Geral do Município.	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2730 - Contratar programa para gerenciamento de processos judiciais e administrativos.	390.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.590.000,00
Total Subfunção	11.655.000,00	12.165.000,00	12.880.000,00	13.475.000,00	50.175.000,00
Total Função	11.655.000,00	12.165.000,00	12.880.000,00	13.475.000,00	50.175.000,00
0004 - Administração					
0122 - Administração Geral					
1062 - Revitalizar capelas mortuárias.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 108 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**CASCAVEL**
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1065 - Implantar infraestrutura do novo cemitério municipal.	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1358 - Construir capelas mortuárias.	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00
1588 - Reformar a sede da Secretaria de Serviços e Obras.	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00
1603 - Revitalizar e ampliar escritório do Cemitério Central.	600.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1605 - Reformar, ampliar, equipar e promover melhorias na estrutura física do Paço Municipal e demais unidades administrativas da Secretaria de Planejamento e Gestão.	430.000,00	430.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	3.400.000,00
1616 - Construir depósito de urnas/imoxarifado.	650.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	950.000,00
1625 - Adequar as estruturas físicas da Secretaria.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1641 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes.	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1676 - Reformar área de Plantão da ACESC.	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1677 - Equipar área de Plantão da ACESC.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1678 - Construir obras, reformar e revitalizar o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo (CNTA).	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1679 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades do Centro Nacional de Atletismo (CNTA).	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1684 - Construir sede administrativa própria da TRANSITAR.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2012 - Efetuar a desapropriação e aquisição de áreas de interesse do município, inclusive para implementação do PDU FONPLATA.	5.020.000,00	4.800.000,00	6.800.000,00	9.800.000,00	26.420.000,00
2017 - Realizar processos de seleção (concurso público ou teste seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as necessidades administrativas e condições legais.	934.000,00	987.400,00	1.054.000,00	1.231.500,00	4.206.900,00
2018 - Realizar cursos de capacitação e qualificação dos servidores em exercício e de novas contratações, através da Escola de Gestão Pública e executar as ações da Política de Valorização do Servidor Público instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018.	306.340,00	318.000,00	335.400,00	351.900,00	1.311.640,00
2019 - Desenvolver o Projeto Qualidade de Vida do Servidor, na forma de Programa de Atenção, Vigilância e Promoção do Servidor.	151.500,00	157.000,00	163.500,00	172.500,00	644.500,00
2048 - Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura.	5.298.221,00	6.038.154,91	6.720.516,00	6.978.562,36	25.035.454,27
2051 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de suporte administrativo às ações de Esporte e Lazer.	12.276.150,00	12.816.825,00	13.348.080,00	13.925.524,00	52.366.579,00
2077 - Dar suporte às atividades de serviços urbanos.	10.524.082,00	10.940.109,00	11.354.954,00	11.788.644,00	44.607.789,00

90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
 POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (*** 872.009-**)



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 109 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2078 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria.	2.536.500,00	2.540.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	12.576.500,00
2092 - Manutenção das atividades da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel.	8.120.000,00	8.335.000,00	8.535.000,00	8.755.000,00	33.745.000,00
2103 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	3.655.000,00	3.783.000,00	4.000.000,00	4.155.000,00	15.593.000,00
2187 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte as ações da Secretaria.	2.382.500,00	2.504.150,00	2.619.400,00	2.738.550,00	10.244.600,00
2292 - Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras.	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	190.000,00
2301 - Adquirir equipamentos para a ACESC.	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
2316 - Adquirir equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	15.000,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	230.000,00
2437 - Adquirir equipamentos para o Projeto Qualidade de Vida do Servidor e para Capacitação do Servidor.	41.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00	179.000,00
2568 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	22.256.600,00	23.658.600,00	24.944.600,00	26.338.600,00	97.198.400,00
2569 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	30.000,00	33.000,00	36.000,00	40.000,00	139.000,00
2570 - Adquirir equipamentos visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria.	20.000,00	25.000,00	35.000,00	50.000,00	130.000,00
2571 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria da Casa Civil.	3.406.335,00	3.549.200,00	3.692.500,00	3.841.500,00	14.489.535,00
2572 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Secretaria da Casa Civil.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2573 - Manter e desenvolver as atividades administrativas da Fundação Municipal de Esportes e Cultura.	102.000,00	104.000,00	106.000,00	108.000,00	420.000,00
2574 - Adquirir equipamento para o desenvolvimento das atividades da Fundação de Esportes e Cultura.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2578 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.	30.801.065,00	32.095.753,00	35.437.931,00	39.435.217,00	137.769.966,00
2579 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	100.000,00	110.000,00	110.000,00	120.000,00	440.000,00
2584 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura.	20.000,00	40.000,00	50.000,00	25.000,00	135.000,00
2592 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	14.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	61.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	155.150,00	155.240,00	162.930,00	163.525,00	636.845,00
2629 - Realizar a formação profissional/funcional e capacitação técnica da Guarda Municipal através da Escola de Gestão do Município e parcerias externas.	191.400,00	196.900,00	202.400,00	208.000,00	798.700,00
2640 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas às competências da TRANSITAR.	8.846.600,00	9.340.872,00	9.611.807,00	10.108.358,00	37.907.637,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 110 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****GOVERNO MUNICIPAL**
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2641 - Adquirir equipamentos para a TRANSITAR.	100.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
2642 - Capacitar os servidores envolvidos nas atividades da TRANSITAR.	120.000,00	121.000,00	122.000,00	123.000,00	486.000,00
2647 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2688 - Contratar Auditoria Externa/Avaliação(ões) para o PDU FONPLATA.	327.300,00	341.500,00	0,00	0,00	668.800,00
2669 - Equipar/manter a Unidade de Coordenação do Programa (UCP) - PDU FONPLATA.	281.865,00	25.800,00	0,00	0,00	307.665,00
2693 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à mulher.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2694 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento à mulher.	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.000,00
2695 - Fomentar e qualificar o atendimento à mulher.	30.000,00	29.000,00	69.000,00	69.000,00	197.000,00
2696 - Manter o Centro de Atendimento à Mulher.	15.750,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.750,00
2698 - Apoiar técnica e financeiramente o Conselho dos Direitos da Mulher.	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.850,00	46.350,00
2699 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) na forma de materiais, visando garantir que o servidor não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade laboral, de acordo com o exposto em NR 06.	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
2710 - Instituição do Programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas do município de Cascavel e as mulheres em situação de vulnerabilidade social.	14.750,00	24.750,00	30.000,00	31.500,00	101.000,00
2742 - Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
2747 - Realizar o pagamento de pessoal que estão a serviço das Indiretas.	24.602.295,00	25.768.547,00	26.940.769,00	31.166.883,00	108.478.494,00
2764 - Realizar atividades de publicidade institucional e utilidade pública relacionadas a TRANSITAR.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Total Subfunção	147.579.403,00	152.972.300,91	164.249.787,00	178.503.613,36	643.305.104,27
0123 - Administração Financeira					
1577 - Realizar o recadastramento e atualização imobiliária do Município de Cascavel.	9.733.435,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	11.263.435,00
2126 - Desenvolver ações fiscalizadoras e manter as atividades de controle contábil, financeiro e orçamentário do Município.	24.575.589,00	25.909.513,00	28.519.813,00	29.850.228,00	108.855.143,00
2320 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Finanças.	520.000,00	522.000,00	700.000,00	700.000,00	2.442.000,00
2321 - Realizar a readequação e a manutenção da estrutura física da Secretaria de Finanças, inclusive a readequação da estrutura física para implementação do Programa de Recuperação da Dívida Ativa do Município.	1.050.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.550.000,00
2567 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Contribuintes - CMCR.	74.000,00	77.500,00	82.000,00	86.500,00	320.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



2795 - Reserva orçamentária para atender as Emendas Impositivas Municipais.	16.662.500,00	17.495.625,00	18.370.405,00	19.288.925,00	71.817.455,00
Total Subfunção	52.615.524,00	45.614.638,00	49.382.218,00	51.635.653,00	199.248.033,00
0124 - Controle Interno					
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	20.500,00	24.600,00	28.700,00	31.800,00	105.600,00
2738 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município.	3.154.000,00	3.326.400,00	3.500.300,00	3.687.200,00	13.667.900,00
2739 - Adquirir equipamentos para manter as atividades da Controladoria Geral do Município.	30.500,00	31.000,00	51.000,00	51.000,00	163.500,00
Total Subfunção	3.205.000,00	3.382.000,00	3.580.000,00	3.770.000,00	13.937.000,00
0127 - Ordenamento Territorial					
1635 - Reformar, ampliar e mobiliar a sede do IPC.	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
2581 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00	1.014.000,00	4.056.000,00
2671 - Manutenção e desenvolvimento das atribuições e finalidades do IPC.	1.579.500,00	1.633.600,00	1.731.800,00	1.768.800,00	6.713.700,00
2672 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o IPC.	200.000,00	208.000,00	217.000,00	225.000,00	850.000,00
2673 - Capacitar os servidores para formação de mão de obra especializada no IPC.	41.000,00	42.400,00	44.000,00	45.500,00	172.900,00
2774 - Estruturação e manutenção do Fundo Municipal de Qualificação do Ambiente Urbano.	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	4.400,00
2775 - Capacitar o Corpo Técnico Gestor do FMQAU.	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	11.000,00
Total Subfunção	2.848.000,00	2.912.000,00	3.022.000,00	3.069.000,00	11.851.000,00
0131 - Comunicação Social					
2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	2.590.000,00	2.708.000,00	2.825.000,00	2.948.000,00	11.071.000,00
2214 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	20.000,00	20.000,00	50.000,00	80.000,00	170.000,00
2691 - Realizar campanhas publicitárias educativas nos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	4.750.000,00
Total Subfunção	3.610.000,00	3.728.000,00	4.125.000,00	4.528.000,00	15.991.000,00
0242 - Assistência à Pessoa com Deficiência					



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Município de Planejamento e Gestão

22212 - Fomentar e apoiar técnica e financeiramente as atividades da Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	42.400,00
2426 - Desenvolver ações visando o fomento da Política para Integração da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Municipal nº 6.308/2013.	16.000,00	19.000,00	22.000,00	25.000,00	82.000,00			
2716 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações da Política para integração com deficiência.	7.000,00	8.500,00	10.000,00	11.000,00	36.500,00			
2717 - Adquirir equipamentos visando manter os serviços que desenvolvem ações da Política para integração com deficiência.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
Total Subfunção	38.600,00	43.100,00	47.600,00	51.600,00	180.900,00			
2244 - Assistência Comunitária								
1070 - Ampliar, reformar, construir e equipar salões comunitários e Centro de Eventos da Cidadania.	131.000,00	131.000,00	231.000,00	299.000,00	792.000,00			
2007 - Apoiar entidades e organizações não governamentais que atuam na assistência e recuperação de dependentes químicos no âmbito do Município.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários.	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00			
2186 - Realizar atividades voltadas a prevenção do uso de drogas e recuperação de dependentes químicos.	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	58.000,00			
2319 - Adquirir equipamentos visando desenvolver as ações da Política Municipal sobre Drogas.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2473 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.	2.040.000,00	2.123.000,00	2.206.000,00	2.292.000,00	8.661.000,00			
2484 - Adquirir equipamentos e material permanente para manter as atividades do Território Cidadão.	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00			
2493 - Manter os Programas Agricultura Urbana, Horta e Mel e CELAU.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00			
2494 - Adquirir equipamentos e infraestrutura para Agricultura Urbana.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
2559 - Implantar e manter o Programa Cartão Benefício, visando custear a recuperação de dependentes em parcerias com casas de recuperação, comunidades e clínicas.	1.550.000,00	1.601.000,00	1.650.000,00	1.701.000,00	6.502.000,00			
2560 - Manter o Programa de Orientação e Conscientização do Perigo das Drogas.	30.400,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	132.400,00			
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
2603 - Firmar parcerias com entidades buscando desenvolver as atividades da Agricultura Urbana / Atividades do Território Cidadão.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
2604 - Treinamento e capacitação de lideranças comunitárias.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00			
2711 - Realizar a manutenção e desenvolvimento dos programas do Território Cidadão.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00			
2728 - Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) aos servidores e colaboradores conveniados que prestam serviços para Território Cidadão.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:01 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p565786ed77be1>.
 POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (*** 872-009-**)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 113 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****GOVERNO MUNICIPAL**
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

0006 - Segurança Pública	Total Subfunção	3.982.500,00	4.121.500,00	4.354.500,00	4.560.500,00	17.019.400,00
0122 - Administração Geral	Total Função	213.879.427,00	212.773.538,91	228.761.105,00	246.118.366,36	901.532.437,27
1444 - Realizar a readequação e reforma da estrutura física da Central da Guarda Municipal e Patrimonial e demais unidades ligadas a Segurança.		37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	149.000,00
1649 - Realizar investimentos buscando custear a formação de novos guardas municipais e guardas civis patrimoniais.		156.750,00	156.750,00	156.750,00	156.750,00	627.000,00
2436 - Adquirir equipamentos para a Guarda Municipal.		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
2451 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Municipal.		172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	690.000,00
2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha (Lei 6.742/2017).		1.346.500,00	1.446.500,00	1.546.500,00	1.546.500,00	5.886.000,00
2649 - Adquirir equipamentos para a Guarda Patrimonial de Cascavel.		52.000,00	57.000,00	63.000,00	70.000,00	242.000,00
2650 - Manutenção e desenvolvimento das ações da Guarda Patrimonial.		53.250,00	53.250,00	53.250,00	53.250,00	213.000,00
Total Subfunção	1.868.250,00	1.978.250,00	2.089.250,00	2.101.250,00	2.101.250,00	8.037.000,00
0181 - Policiamento						
2626 - Desenvolver ações de segurança buscando parcerias com os demais órgãos do Município e demais órgãos de Segurança.		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total Subfunção	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
0182 - Defesa Civil						
1002 - Ampliar e reformar as instalações dos quartéis.		10.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
2004 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Corpo de Bombeiros.		147.000,00	76.500,00	38.250,00	18.625,00	280.375,00
2098 - Desenvolver ações voltadas as atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.		1.000.000,00	1.008.000,00	1.018.000,00	1.028.000,00	4.054.000,00
2099 - Realizar a manutenção e conservação da estrutura física da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2213 - Adquirir equipamentos para os serviços operacionais e administrativos do Corpo de Bombeiros.		3.000,00	1.500,00	750,00	375,00	5.625,00
2325 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2714 - Realizar o pagamento de aluguel social conforme legislação vigente.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

PPA 2026 - 2029

ANEXO IV

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

0008 - Assistência Social		Total Subfunção	1.163.000,00	1.091.000,00	1.061.000,00	1.051.000,00	4.366.000,00
0122 - Administração Geral		Total Função	3.076.250,00	3.114.250,00	3.195.250,00	3.197.250,00	12.583.000,00
2119 - Dar suporte administrativo as atividades de Assistência Social.			14.221.191,00	14.594.543,00	14.959.412,00	15.346.668,00	59.121.814,00
2239 - Adquirir equipamentos visando manter as atividades da Secretaria de Assistência Social.			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.			578.000,00	578.000,00	578.000,00	578.000,00	2.312.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.			33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	134.000,00
2789 - Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.			1.005.000,00	896.000,00	896.000,00	896.000,00	3.693.000,00
2791 - Realizar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			8.278.788,00	8.639.720,00	9.006.402,00	9.378.528,00	35.303.438,00
2802 - Executar ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS).			54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
Total Subfunção			24.175.479,00	24.800.763,00	25.532.314,00	26.291.696,00	100.800.252,00
0241 - Assistência a Pessoa Idosa							
2243 - Formalizar parcerias com as entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento à pessoa idosa.			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2258 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a pessoa idosa.			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2333 - Fomentar e qualificar o atendimento à pessoa idosa, de acordo com a Lei nº 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa).			131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	524.000,00
2648 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1682 - Construir Unidades voltadas à Política da Pessoa Idosa.			50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Subfunção			731.000,00	731.000,00	681.000,00	681.000,00	2.824.000,00
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
2240 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos Tutelares.			170.000,00	170.000,00	170.000,00	560.000,00	1.070.000,00
2242 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos Tutelares.			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
6125 - Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).			261.500,00	261.500,00	261.500,00	261.500,00	1.046.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

PPA 2026 - 2029

ANEXO IV

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

6148 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços e programas de atendimento à criança e ao adolescente.	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
6149 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam no atendimento à criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
6154 - Promover campanhas educativas, publicações, capacitações e divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
Total Subfunção	938.500,00	938.500,00	938.500,00	938.500,00	4.144.000,00
0244 - Assistência Comunitária					
1466 - Manter o Projeto Construa Cidadão.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
1476 - Equipar os restaurantes populares.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2124 - Manter os restaurantes populares.	3.005.000,00	3.005.000,00	3.005.000,00	3.005.000,00	12.020.000,00
2194 - Apoiar técnica e financeiramente os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
2241 - Adquirir equipamentos visando manter os Conselhos, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2585 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinado aos usuários da Política de Assistência Social.	512.923,00	512.923,00	512.923,00	512.923,00	2.051.692,00
2587 - Executar Programa Promover - Promovendo Oportunidades.	2.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	2.000.500,00	8.002.000,00
2665 - Manter o serviço de acolhimento para pessoas idosas e adultos com deficiência: Programa Cascavel Caridoso.	1.066.000,00	1.066.000,00	1.066.000,00	1.066.000,00	4.264.000,00
2755 - Executar o benefício de transferência de renda "Nossos Filhos".	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
2790 - Executar Benefícios Eventuais.	716.000,00	716.000,00	716.000,00	716.000,00	2.864.000,00
Total Subfunção	7.353.423,00	7.353.423,00	7.353.423,00	7.353.423,00	29.413.692,00
0245 - Serviços Socioassistenciais					
1675 - Construir e reformar unidades de Assistência Social.	265.000,00	4.030.000,00	4.030.000,00	5.030.000,00	13.355.000,00
1680 - Realizar a manutenção da estrutura física nos serviços de Proteção Social Básica.	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	432.000,00
1681 - Realizar a manutenção da estrutura física nos serviços de Proteção Social Especial.	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	580.000,00
2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de Assistência Social.	2.632.610,00	2.632.610,00	2.632.610,00	2.632.610,00	10.530.440,00
2745 - Executar políticas de assistência social por meio do Consórcio - CIASOP.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 116 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



2787 - Executar os serviços da Proteção Social Básica.	19.915.463,50	20.412.874,50	20.915.399,50	21.450.981,50	82.694.719,00
2788 - Executar os serviços da Proteção Social Especial.	24.238.524,50	24.710.829,50	25.331.753,50	25.891.789,50	100.172.897,00
2792 - Equipar os serviços da Proteção Social Básica.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2793 - Equipar os serviços da Proteção Social Especial.	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00
Total Subfunção	47.495.598,00	52.230.314,00	53.353.763,00	55.449.381,00	208.529.056,00
Total Função	80.694.000,00	86.054.000,00	87.859.000,00	91.104.000,00	345.711.000,00
0009 - Previdência Social					
0272 - Previdência do Regime Estatutário					
1579 - Realizar a contabilização dos imóveis recebidos em dação de pagamento.	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC.	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1582 - Realizar a manutenção e readequação dos imóveis do IPMC.	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
2144 - Gerenciar o pagamento de benefícios a servidores inativos e pensionistas do Município.	239.000.000,00	270.000.000,00	310.000.000,00	359.000.000,00	1.178.000.000,00
2326 - Adquirir equipamentos para desenvolvimento das atividades do IPMC.	50.000,00	45.000,00	35.000,00	35.000,00	165.000,00
2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.	9.583.000,00	10.185.280,00	10.791.200,00	11.385.700,00	41.945.180,00
2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais.	1.900.000,00	1.941.020,00	2.200.000,00	2.350.000,00	8.391.020,00
2720 - Capacitar os servidores do Instituto.	153.000,00	159.120,00	165.485,00	172.105,00	649.710,00
2746 - Implantar e manter o Programa de Qualidade de Vida para Aposentados e Pensionistas.	106.000,00	110.180,00	114.515,00	118.895,00	449.590,00
Total Subfunção	251.557.000,00	283.205.600,00	323.861.200,00	373.616.700,00	1.232.240.500,00
Total Função	251.557.000,00	283.205.600,00	323.861.200,00	373.616.700,00	1.232.240.500,00
0010 - Saúde					
0301 - Atenção Básica					
1574 - Construir e Reformar Unidades de Saúde.	14.285.000,00	34.140.000,00	19.650.000,00	26.150.000,00	94.225.000,00



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 117 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****CASCATEL**
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1584 - Reformar, ampliar e ou revitalizar Unidades de Saúde.	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
2026 - Executar as ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
2028 - Manter o atendimento previstos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	882.000,00	902.000,00	902.000,00	982.000,00	1.032.000,00	3.798.000,00
2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	337.376.246,00	354.593.121,00	370.875.341,00	387.997.821,00	1.450.842.529,00	
2031 - Desenvolver ações pertinentes a operacionalização da gestão do SUS.	8.462.000,00	10.021.000,00	10.482.000,00	10.498.000,00	39.463.000,00	
2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população.	150.000,00	285.000,00	275.000,00	275.000,00	985.000,00	
2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	4.371.500,00	6.466.500,00	6.429.500,00	7.168.500,00	24.436.000,00	
2425 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola.	335.710,00	335.710,00	335.710,00	335.710,00	1.342.840,00	
2446 - Manter e coordenar as atividades do Programa Consultório na Rua.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00	
2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município.	395.000,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00	1.580.000,00	
2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00	
2449 - Desenvolver ações relativas à manutenção e qualificação do Conselho Municipal de Saúde.	53.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	233.000,00	
2552 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes ao Programa de Residência Médica e Multiprofissional.	2.388.000,00	2.648.000,00	2.648.000,00	2.648.000,00	10.332.000,00	
2553 - Efetuar atendimentos de ginecologia, clínica geral, odontologia e pediatria por meio da Unidade Móvel, direcionados a pontos de grande fluxo e aos territórios cidadãos, com vistas à orientação, conscientização, prevenção e promoção à saúde da população.	17.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	224.000,00	
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica.	120.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	546.000,00	
2599 - Manter os atendimentos previstos, encaminhados pelas Clínicas Odontológicas Municipais, visando a maximização do atendimento odontológico especializado municipal.	443.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	1.877.000,00	
2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	10.425.000,00	8.804.000,00	8.898.000,00	9.017.000,00	37.144.000,00	
2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos.	6.000.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	6.700.000,00	26.100.000,00	
Total Subfunção	386.533.456,00	426.869.331,00	431.849.551,00	453.796.031,00	1.699.048.369,00	
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1575 - Construir, reformar ou revitalizar Unidades e Serviços Da Atenção Especializada em Saúde.	1.803.000,00	1.050.000,00	7.780.000,00	0,00	10.633.000,00	

99

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/10/2025 17:02:03 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
 POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (***.872.009-**)



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 118 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****GOVERNO MUNICIPAL**
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	5.188.000,00	6.263.000,00	6.278.000,00	6.328.000,00	24.057.000,00
2035 - Executar ações especializadas, através do Centro Regional de Especialidades (CRE), mediante participação no CISOP.	30.800.000,00	34.400.000,00	37.100.000,00	38.500.000,00	140.800.000,00
2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	8.725.000,00	10.220.000,00	10.397.000,00	10.575.000,00	39.917.000,00
2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	2.030.000,00	2.110.000,00	2.110.000,00	2.110.000,00	8.360.000,00
2231 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental voltada à Criança e ao Adolescente.	725.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	2.960.000,00
2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	31.525.500,00	32.005.500,00	32.505.500,00	33.005.500,00	129.042.000,00
2340 - Desenvolver as atividades inerentes ao CAPS AD III e Unidades de Acolhimento Adulto, conforme política instituída pelo Ministério da Saúde.	5.473.904,00	5.703.904,00	5.973.904,00	6.243.904,00	23.395.616,00
2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.	28.070.000,00	29.530.000,00	30.930.000,00	32.230.000,00	120.760.000,00
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção especializada.	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	308.000,00
2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	20.081.000,00	14.400.000,00	14.400.000,00	14.400.000,00	63.281.000,00
2657 - Executar as ações relativas à disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) para internamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de credenciamento de hospitais da rede privada, em consonância com as disposições da Lei municipal nº 7.061/2019, a qual estabelece a política municipal de atendimento de pessoas em risco iminente de morte e institui o PAI - Programa de Atendimento Imediato no âmbito do município de Cascavel.	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
2670 - Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia.	1.100.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	5.900.000,00
2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.	2.801.000,00	3.051.000,00	3.301.000,00	3.801.000,00	12.954.000,00
2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência.	5.300.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	23.300.000,00
2736 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	16.662.500,00	17.495.625,00	18.370.405,00	19.288.925,00	71.817.455,00
Total Subfunção	160.521.904,00	164.621.029,00	177.737.809,00	175.274.329,00	678.155.071,00
0303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios.	8.794.500,00	10.207.500,00	10.225.500,00	10.237.500,00	39.465.000,00

100



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cascavel.atende.net/>

POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (***) 872.009-009

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 119 de 250

PPA 2026 - 2029

ANEXO IV

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2600 - Desenvolver atividades voltadas a organização da assistência farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA.	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2601 - Adquirir equipamentos buscando desenvolver atividades voltadas a organização da Assistência Farmacêutica, conforme normativa instituída e publicada por meio de resolução da SESA.	81.140,00	81.140,00	81.140,00	81.140,00	81.140,00	324.560,00
Total Subfunção	9.005.640,00	10.418.640,00	10.436.640,00	10.448.640,00	10.436.640,00	40.309.560,00
0304 - Vigilância Sanitária						
2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária.	897.000,00	897.000,00	897.000,00	897.000,00	897.000,00	3.588.000,00
2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco norteador das ações da VISA.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a aquisição de equipamentos e material permanente conforme necessidade da Divisão.	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância sanitária.	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00
Total Subfunção	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	6.200.000,00
0305 - Vigilância Epidemiológica						
2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	925.000,00	3.700.000,00
2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmose e outras.	552.000,00	587.000,00	587.000,00	587.000,00	587.000,00	2.313.000,00
2236 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e Centro Especializado de Doenças Infecções parasitárias - CEDIP para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	137.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	554.000,00
2438 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Programa VIGIASUS.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na vigilância epidemiológica e ambiental.	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	332.000,00
Total Subfunção	1.737.000,00	1.774.000,00	1.774.000,00	1.774.000,00	1.774.000,00	7.059.000,00
0306 - Alimentação e Nutrição						
2044 - Garantir a estruturação e a implementação de ações de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de suplementação alimentar relativas à tratamento de saúde aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	11.008.000,00
Total Subfunção	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	2.802.000,00	11.008.000,00
Total Função	561.950.000,00	608.035.000,00	626.150.000,00	645.645.000,00	645.645.000,00	2.441.780.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/10/2025 17:02:13 pelo usuário 608.035.000.00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://cascavel.atende.net/> POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (*** 872.009-***)

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 120 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****GOVERNO MUNICIPAL**
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

0012 - Educação					
0306 - Alimentação e Nutrição					
2143 - Ofertar merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar.	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,00	99.132.875,00
Total Subfunção	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,00	99.132.875,00
0361 - Ensino Fundamental					
1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino.	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1106 - Construir Unidades Escolares - demais fontes de recursos.	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
1451 - Concluir construção de unidade escolar - demais fontes de recursos.	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
2132 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.	87.824.975,00	71.504.897,75	67.057.801,75	73.308.505,50	299.696.180,00
2133 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Fundamental, no exercício da docência (Grupo FDB) - FUNDEB.	168.381.488,00	202.019.480,00	214.596.781,00	219.149.369,00	804.147.118,00
2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.	960.000,00	1.056.000,00	1.161.600,00	1.277.760,00	4.455.360,00
2136 - Manutenção do transporte escolar.	24.720.000,00	25.956.000,00	27.253.800,00	28.616.490,00	106.546.290,00
2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos.	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00	12.200.000,00
2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos.	1.060.825,00	314.345,25	310.291,25	313.258,50	1.998.720,00
2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas unidades escolares.	1.290.000,00	1.301.000,00	1.312.000,00	1.313.000,00	5.216.000,00
2460 - Realizar a distribuição gratuita de kits escolares para alunos matriculados na Rede Municipal de Cascavel - demais fontes de recursos.	7.000.000,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00	28.600.000,00
2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos.	52.996.000,00	52.406.257,00	57.359.557,00	62.841.367,00	225.603.181,00
2471 - Firmar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos.	7.000.000,00	7.700.000,00	8.470.000,00	9.317.000,00	32.487.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	540.000,00	594.000,00	653.400,00	718.740,00	2.506.140,00
Total Subfunção	359.823.288,00	376.151.980,00	391.732.731,00	410.678.365,00	1.538.386.364,00
0365 - Educação Infantil					
1108 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil - demais fontes de recursos.	2.000.000,00	2.722.500,00	2.994.750,00	2.394.225,00	10.111.475,00



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 121 de 250

103

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

1308 - Construir Centros Municipais de Educação Infantil.	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
1430 - Concluir Centros Municipais de Educação Infantil.	200.000,00	220.000,00	242.000,00	286.200,00	928.200,00
2141 - Remunerar os profissionais que desenvolvem ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.	44.283.200,00	50.925.680,00	56.018.248,00	60.920.072,80	212.147.200,80
2142 - Remunerar os profissionais do magistério da Educação Infantil, no exercício da docência.	120.764.037,00	126.451.002,00	132.158.067,00	138.121.522,00	517.494.628,00
2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.	1.600.000,00	1.760.000,00	1.936.000,00	2.129.600,00	7.425.600,00
2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	500.000,00	550.000,00	652.607,50	665.500,00	2.368.107,50
2227 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando o aumento na oferta de vagas para a Educação Infantil.	1.750.000,00	1.925.000,00	2.117.500,00	2.329.250,00	8.121.750,00
2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil.	1.320.000,00	1.448.000,00	1.588.600,00	1.741.060,00	6.097.660,00
2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos.	31.200.000,00	33.356.320,00	36.664.344,50	37.023.147,20	138.243.811,70
Total Subfunção	204.117.237,00	219.908.502,00	234.977.117,00	246.256.077,00	905.258.933,00
0366 - Educação de Jovens e Adultos					
2138 - Remunerar os profissionais da Educação de Jovens e Adultos, no exercício da docência (Grupo EJA).	1.367.436,00	1.431.955,00	1.499.164,00	1.569.564,00	5.868.119,00
2461 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos.	570.000,00	627.000,00	689.700,00	758.670,00	2.645.370,00
Total Subfunção	1.937.436,00	2.058.955,00	2.188.864,00	2.328.234,00	8.513.489,00
0367 - Educacao Especial					
2139 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Especial.	930.000,00	1.023.000,00	1.125.300,00	1.237.830,00	4.316.130,00
2225 - Firmar parcerias com entidades para a oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais.	1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.663.750,00	5.801.250,00
2462 - Remunerar os profissionais da Educação Especial, no exercício da docência (grupo CLE).	4.487.039,00	4.697.563,00	4.910.988,00	5.134.119,00	19.229.709,00
Total Subfunção	6.667.039,00	7.095.563,00	7.548.788,00	8.035.699,00	29.347.089,00
Total Função	595.545.000,00	629.365.000,00	661.805.000,00	693.923.750,00	2.580.638.750,00
0013 - Cultura					
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



22050 - Manter e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município.	100.000,00	140.000,00	160.000,00	160.000,00	560.000,00
22261 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente.	40.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	175.000,00
Total Subfunção	140.000,00	180.000,00	205.000,00	210.000,00	735.000,00
3391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
22797 - Adquirir acervo, equipamentos e material permanente para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, e da memória do Município.	41.000,00	61.000,00	52.000,00	52.000,00	206.000,00
Total Subfunção	41.000,00	61.000,00	52.000,00	52.000,00	206.000,00
3392 - Difusão Cultural					
1666 - Implantar espaços culturais.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
22049 - Manter e Conservar os Espaços Culturais.	1.100.000,00	1.150.000,00	950.000,00	1.144.150,11	4.344.150,11
22259 - Equipar os espaços culturais para desenvolver atividades artísticas e culturais.	50.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
22266 - Fomentar atividades artísticas e culturais, promovendo ações de incentivo à Política Cultural no Município.	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
22503 - Desenvolver projetos e atividades culturais voltadas ao atendimento ao idoso.	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	404.000,00
22504 - Fimar parcerias com entidades sem fins lucrativos a fim de incentivar e difundir a arte e a cultura.	220.279,00	291.345,09	68.909,30	151.287,53	731.820,92
22506 - Manter Programa Cultura em Ação.	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
22517 - Adquirir equipamentos para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel e para os Programas Culturais.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
22624 - Manter e conservar espaços culturais.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
22707 - Realizar a Semana Municipal do Hip Hop conforme a Lei Municipal n 6.670 de 20/12/2016.	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
22713 - Implantar e manter atividades culturais.	1.671.000,00	1.171.000,00	1.251.074,70	1.171.000,00	5.264.074,70
22722 - Manter as atividades do Coral Municipal de Cascavel, conforme a Lei Municipal n° 2.161 de 10/10/1990.	56.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	236.000,00
22723 - Realizar os festivais municipais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.	555.000,00	650.000,00	710.000,00	770.000,00	2.685.000,00
22735 - Capacitação dos conselheiros para Promoção de Políticas Públicas Culturais no Município.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
22748 - Realizar ediais de fomento e incentivo à cultura.	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00

a.**a.**



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



2798 - Realizar reformas, ampliação e modernização dos espaços culturais.	21.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	174.000,00
2799 - Realizar, manter, implementar e divulgar as ações, programas e projetos da Programação Natalina do Município.	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
Total Subfunção	6.103.779,00	5.746.845,09	5.514.484,00	5.770.937,64	23.136.045,73
Total Função	6.284.779,00	5.987.845,09	5.771.484,00	6.032.937,64	24.077.045,73
0014 - Direitos da Cidadania					
0422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
2721 - Manter o Programa de Atendimento a Cidadania.	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
Total Subfunção	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
Total Função	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
0015 - Urbanismo					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas com mobilidade urbana.	985.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	3.940.000,00
1043 - Realizar a manutenção das vias públicas através da realização de recape, reperfilamento e operação tapa buraco.	6.330.000,00	6.500.000,00	6.975.000,00	7.350.000,00	27.155.000,00
1527 - Instalar novos abrigos de ônibus com calçadas.	523.500,00	523.500,00	523.500,00	523.500,00	2.094.000,00
1576 - Implantar e/ou ampliar binários.	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
1606 - Realizar a drenagem urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo).	75.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	345.000,00
1607 - Realizar a urbanização de espaços públicos com mobilidade urbana(calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos).	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
1627 - Implantar/substituir redes de drenagem pluvial em trechos com pontos de alagamento - PDU FONPLATA.	3.385.670,00	0,00	0,00	0,00	3.385.670,00
1628 - Implantar/revitalizar ciclofaixas, com sinalização horizontal e vertical - PDU FONPLATA.	8.590.615,00	90.578,00	0,00	0,00	8.681.193,00
1633 - Implantar binários em ruas do Município - PDU FONPLATA.	1.396.098,00	0,00	0,00	0,00	1.396.098,00
1634 - Realizar a pavimentação e abertura de vias - PDU FONPLATA.	1.702.645,00	0,00	0,00	0,00	1.702.645,00
1636 - Manter o CÍCOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cicpim.com.br/p556786ed77be1	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 124 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



1637 - Manter a Escola Pública de Trânsito.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1646 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal Rodoviário Dra Helenise Pereira Tolentino.	6.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250.000,00
2630 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema Municipal de Trânsito.	21.958.400,00	23.291.128,00	24.381.943,00	25.458.051,00	25.458.051,00	95.089.522,00
2631 - Sinalizar vias públicas.	10.180.000,00	11.425.000,00	11.527.250,00	11.584.611,00	11.584.611,00	44.716.861,00
2633 - Promover programas e campanhas de educação e segurança no trânsito.	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
2634 - Adquirir equipamentos e veículos para equipar o Sistema Municipal de Trânsito.	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
2678 - Realizar investimentos voltados a fluidez e segurança no trânsito.	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
2749 - Capacitar os servidores envolvidos no Sistema Municipal de Trânsito.	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
2773 - Realizar a manutenção das atividades do pátio de veículos apreendidos.	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
Total Subfunção	67.962.928,00	49.486.206,00	51.068.693,00	52.582.162,00	52.582.162,00	221.099.989,00
0452 - Serviços Urbanos						
1045 - Revitalizar e ampliar as instalações de iluminação pública e rede de baixa tensão em logradouros e praças.	10.000.000,00	10.350.000,00	11.400.000,00	12.450.000,00	12.450.000,00	44.200.000,00
1354 - Reformar almoxarifado, escritório de apoio e sede do setor de Iluminação Pública.	150.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	650.000,00
2076 - Manter o sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED.	21.902.590,00	25.144.513,00	25.244.246,00	24.767.806,00	24.767.806,00	97.059.155,00
2291 - Adquirir equipamentos para manter o Sistema de Iluminação Pública.	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	2.600.000,00
Total Subfunção	32.552.590,00	36.294.513,00	37.494.246,00	38.167.806,00	38.167.806,00	144.509.155,00
Total Função	100.515.518,00	85.780.719,00	88.562.939,00	90.749.968,00	90.749.968,00	365.609.144,00
0016 - Habitação						
0482 - Habitação Urbana						
1051 - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.	11.000,00	11.440,00	12.342,00	12.775,00	12.775,00	47.557,00
1052 - Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários, construir unidades habitacionais.	729.500,00	758.680,00	789.028,00	820.587,00	820.587,00	3.097.795,00
1683 - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a produção de equipamentos comunitários em conjuntos habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.	9.000,00	9.360,00	6.600,00	6.864,00	6.864,00	31.824,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 125 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

2080 - Desenvolver ações visando o fomento para manutenção e coordenação da Política Habitacional do Município.	19.500,00	20.280,00	21.164,00	22.010,00	82.954,00
2102 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Companhia.	4.643.425,00	4.828.570,00	5.019.148,00	5.216.747,00	19.707.890,00
2150 - Administrar reformas e construções terceirizadas.	1.199.375,00	1.247.350,00	1.297.244,00	1.349.126,00	5.093.095,00
2221 - Adquirir equipamentos visando estruturar as ações da Política Municipal de Habitação.	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.600,00	21.208,00
2309 - Realizar o pagamento de dívida com órgãos federais.	1.000,00	1.040,00	1.100,00	1.144,00	4.284,00
2310 - Construir unidades habitacionais, implantar infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.	1.477.200,00	303.680,00	315.828,00	327.390,00	2.424.098,00
2311 - Realizar concurso para contratação de novos funcionários.	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.280,00	25.280,00
2328 - Adquirir equipamentos para a Companhia executar suas atividades.	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.449,00	212.529,00
2476 - Implantar e manter o Programa Aluguel Social, conforme legislação vigente.	3.000,00	3.120,00	3.246,00	3.360,00	12.726,00
2477 - Desenvolver ações socioeducativas com as famílias de baixa renda nos empreendimentos de Habitação Social.	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.600,00	21.208,00
2478 - Realizar melhorias na estrutura física existente das Unidades Habitacionais de Interesse Social e a substituição de Unidades Habitacionais sinistradas e/ou em ruínas, bem como a adequação das casas das pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.	22.000,00	22.880,00	23.796,00	24.740,00	93.416,00
2479 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando assistência técnica pública e gratuita, para o projeto e construção de Habitação de Interesse Social.	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.600,00	21.208,00
2804 - Implantar e manter o Programa Meu Lar Cascavel, conforme legislação vigente.	2.000.000,00	2.080.000,00	2.163.200,00	2.249.728,00	8.492.928,00
Total Subfunção	10.185.000,00	9.360.000,00	9.730.000,00	10.115.000,00	39.390.000,00
Total Função	10.185.000,00	9.360.000,00	9.730.000,00	10.115.000,00	39.390.000,00
0018 - Gestão Ambiental					
0451 - Infra-Estrutura Urbana					
2759 - Realizar estudos de viabilidade técnica, sociais, ambientais e projetos de engenharia SEMA- PDU FONPLATA.	917.550,00	0,00	0,00	0,00	917.550,00
Total Subfunção	917.550,00	0,00	0,00	0,00	917.550,00
0541 - Preservação e Conservação Ambiental					
1029 - Realizar expansão e melhorias na infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano.	550.000,00	530.000,00	720.000,00	790.000,00	2.590.000,00




MUNICÍPIO DE CASCVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL.

08 de outubro de 2025 - Página 126 de 250

PPA 2026 - 2029

ANEXO IV

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



1344 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal.	530.000,00	230.000,00	130.000,00	30.000,00	920.000,00
1593 - Revitalizar o Córrego Bezerra, construir/substituir bueiros no Bairro Santa Cruz- PDU FONPLATA.	17.504.100,00	210.000,00	0,00	0,00	17.714.100,00
1596 - Implantar o Parque Ambiental do Bairro Floresta - PDU FONPLATA.	964.000,00	0,00	0,00	0,00	964.000,00
1639 - Construir nova sede da Secretaria de Meio Ambiente.	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1640 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal.	158.500,00	50.000,00	35.500,00	227.500,00	471.500,00
1661 - Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica.	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	490.000,00
1669 - Realizar obras que visem o saneamento básico e ambiental.	5.160.000,00	4.725.000,00	5.190.000,00	5.540.000,00	20.615.000,00
2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais.	11.943.850,00	12.547.500,00	12.838.000,00	13.637.000,00	50.966.350,00
2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel.	66.400.000,00	74.245.000,00	82.670.000,00	91.735.000,00	315.050.000,00
2057 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da vida silvestre - Zoológico.	900.000,00	950.000,00	900.000,00	880.000,00	3.630.000,00
2058 - Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal.	365.000,00	545.000,00	595.000,00	645.000,00	2.150.000,00
2275 - Adquirir equipamentos visando manter as ações de licenciamento ambiental, fiscalização e preservação ambiental, bem como as ações do Conselho de Meio Ambiente.	150.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00	900.000,00
2277 - Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental.	1.255.000,00	1.393.500,00	1.518.000,00	1.356.000,00	5.522.500,00
2332 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.	655.000,00	405.000,00	355.000,00	255.000,00	1.670.000,00
2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal.	200.000,00	220.000,00	280.000,00	320.000,00	1.020.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	238.000,00
2724 - Instituir e manter o Programa Sustentar e a Moeda Planeta.	1.850.000,00	1.860.000,00	1.770.000,00	1.670.000,00	7.150.000,00
2725 - Desenvolver ações que visem o fortalecimento da política de resíduos sólidos no município.	660.000,00	210.000,00	210.000,00	170.000,00	1.250.000,00
2726 - Realizar a manutenção e conservação das áreas ambientais e manter o Viveiro Municipal.	4.430.500,00	4.249.500,00	4.317.000,00	4.055.000,00	17.052.000,00
2727 - Manutenção das Atividades dos Programa de Bem Estar Animal e Banco de Ração.	755.000,00	740.000,00	730.000,00	640.000,00	2.865.000,00
2756 - Desenvolver ações que atendam a Política Municipal de Saneamento Básico e Educação Ambiental.	1.010.000,00	1.310.000,00	1.610.000,00	1.910.000,00	5.840.000,00
2771 - Adquirir equipamentos para manutenção e desenvolvimento das atividades de Saneamento Básico e Ambiental.	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



0019 - Ciência e Tecnologia		Total Subfunção	116.200.450,00	105.520.000,00	115.008.000,00	125.140.000,00	461.868.450,00
0122 - Administracao Geral		Total Função	117.118.000,00	105.520.000,00	115.008.000,00	125.140.000,00	462.786.000,00
1190 - Construir obras, reformar e revitalizar a infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação, estrutura física da FUNDETEC e parque de software Vilatech.			21.500,00	22.360,00	23.255,00	24.184,00	91.299,00
2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia.			1.479.300,00	1.539.472,00	1.600.893,40	1.664.447,00	6.284.112,40
2323 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação.			200.000,00	208.000,00	216.320,00	224.970,00	849.290,00
2766 - Implantar e manter a estrutura do parque de software Vilatech.			35.000,00	36.400,00	37.854,80	39.370,00	148.624,80
2767 - Manter e desenvolver ações da Estação de Inovação visando dar suporte as atividades de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo.			1.123.200,00	1.168.128,00	1.214.852,80	1.263.459,00	4.769.639,80
Total Subfunção			2.859.000,00	2.974.360,00	3.093.176,00	3.216.430,00	12.142.966,00
0571 - Desenvolvimento Científico							
2754 - Realizar ações deliberadas pelo Conselho Municipal de Inovação.			75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.362,00	318.482,00
Total Subfunção			75.000,00	78.000,00	81.120,00	84.362,00	318.482,00
0573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico							
2719 - Organizar eventos técnicos e científicos no Município (Café Tecnológico, Conecta Cities, Seminário Mercosul de Bebidas, Technovação, entre outros).			266.000,00	276.640,00	287.704,00	299.208,00	1.129.552,00
Total Subfunção			266.000,00	276.640,00	287.704,00	299.208,00	1.129.552,00
Total Função			3.200.000,00	3.329.000,00	3.462.000,00	3.600.000,00	13.591.000,00
0020 - Agricultura							
0606 - Extensão Rural							
1032 - Construir abastecedouros comunitários nas comunidades rurais.			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1034 - Implantar poços artesanais e sistemas de distribuição de água - saneamento rural, priorizando produtores familiares.			185.000,00	190.000,00	250.000,00	265.000,00	890.000,00
1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural.			132.000,00	132.000,00	322.000,00	372.000,00	958.000,00



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cascavel.atende.net/>
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (***) 872.009-***

**MUNICÍPIO DE CASCVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 128 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****GOVERNO MUNICIPAL**
CASCVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1181 - Realizar a reforma e ampliação da estrutura física das sedes dos distritos.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1396 - Desenvolver ações do Programa da Porteira Adentro, instituído pela Lei Municipal nº 7.602/2023.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de integração.	6.481.000,00	3.751.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	13.234.000,00
1482 - Implantar projeto de incentivo ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural, priorizando agricultura familiar.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1484 - Promover melhorias no asfalto e calçamento na sede dos distritos.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1657 - Promover a coparticipação em melhorias de estrutura em regiões de divisa de municípios - Lei Municipal 7283/2021.	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1665 - Construir e reformar bueiros - extensão rural.	81.000,00	81.000,00	41.000,00	81.000,00	284.000,00
2070 - Gerenciar e executar as atividades do FUNDER, visando dar suporte às ações de fomento ao desenvolvimento rural.	250.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	810.000,00
2071 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações de fomento à agricultura.	4.302.365,00	4.540.119,00	4.772.943,00	5.025.219,00	18.640.646,00
2073 - Realizar ações de manejo conservacionista de água e solo.	172.500,00	57.500,00	2.500,00	2.500,00	235.000,00
2074 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Administração Distrital.	7.986.135,00	8.385.381,00	8.805.557,00	9.233.281,00	34.410.354,00
2279 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria de Agricultura.	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
2280 - Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, visando desenvolver ações de fomento à agricultura.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2281 - Adquirir equipamentos, visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuário, promovendo o aumento da produtividade e renda, priorizando a agricultura familiar.	823.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	1.083.000,00
2286 - Adquirir equipamentos para ampliar a infraestrutura visando dar suporte às ações de fomento do setor agropecuário, promover aumento da produtividade e renda.	38.000,00	38.000,00	28.000,00	28.000,00	132.000,00
2287 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes distritais.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2289 - Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para manutenção das atividades da Administração Distrital.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2290 - Realizar a manutenção na estrutura física das sedes dos distritos.	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
2430 - Incentivar o Programa de Inseminação Artificial e Transferência de Embrião.	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
2492 - Ampliar e incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento das cadeias produtivas agropecuárias.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2501 - Implantar placas indicativas e sinalização nas estradas rurais.	12.000,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	34.000,00
2605 - Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física da sede da Secretaria - SEAGRI.	6.500,00	8.500,00	8.500,00	10.500,00	34.000,00

110

ESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCVEL. NÃO SÃO PERMITIDAS SUAS REPRODUÇÕES, ALTERAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES, Cópia ou qualquer outro uso não autorizado sem a prévia autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCVEL. NÃO SÃO PERMITIDAS SUAS REPRODUÇÕES, ALTERAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES, Cópia ou qualquer outro uso não autorizado sem a prévia autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCVEL. NÃO SÃO PERMITIDAS SUAS REPRODUÇÕES, ALTERAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES, Cópia ou qualquer outro uso não autorizado sem a prévia autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCVEL. NÃO SÃO PERMITIDAS SUAS REPRODUÇÕES, ALTERAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES, Cópia ou qualquer outro uso não autorizado sem a prévia autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão.

ESTES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCVEL. NÃO SÃO PERMITIDAS SUAS REPRODUÇÕES, ALTERAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES, Cópia ou qualquer outro uso não autorizado sem a prévia autorização da Secretaria de Planejamento e Gestão.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 129 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2683 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria.	7.500.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	37.000.000,00
2684 - Incentivar projetos para o desenvolvimento e fomento do setor agropecuário.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2796 - Realizar e coordenar ações integradas e conjuntas com as Secretarias nos territórios rurais .	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total Subfunção	28.060.000,00	25.589.000,00	26.588.000,00	27.875.000,00	108.112.000,00
Total Função	28.060.000,00	25.589.000,00	26.588.000,00	27.875.000,00	108.112.000,00
0022 - Indústria					
0661 - Promoção Industrial					
1587 - Realizar obras e aquisição de equipamentos para a implantação de programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
1648 - Implementar a infraestrutura da Agência de Inteligência e Fomento.	100.000,00	102.000,00	108.900,00	110.700,00	421.600,00
2682 - Realizar ações de custeio dos programas e projetos deliberados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel (COMDEC).	132.000,00	145.200,00	159.700,00	175.630,00	612.530,00
2705 - Gerenciar as atividades administrativas da Agência de Inteligência e Fomento.	140.700,00	146.700,00	149.350,00	153.850,00	590.600,00
2769 - Gerenciar os projetos da Agência de Inteligência e Fomento.	661.350,00	691.100,00	721.400,00	726.950,00	2.800.800,00
2770 - Capacitar os recursos humanos envolvidos na Agência de Inteligência e Fomento.	24.900,00	25.400,00	25.500,00	25.600,00	101.400,00
2801 - Implementar e manter as ações da Plataforma Integrada de Gestão Inteligente.	383.050,00	394.800,00	407.850,00	449.900,00	1.635.600,00
Total Subfunção	1.492.000,00	1.560.200,00	1.633.200,00	1.709.180,00	6.394.580,00
Total Função	1.492.000,00	1.560.200,00	1.633.200,00	1.709.180,00	6.394.580,00
0023 - Comércio e Serviços					
0122 - Administração Geral					
1609 - Adquirir Imóveis e Realizar a Infraestrutura Necessária para Implantar, Melhorar e Adequar as Áreas para Implantação de Empresas no Município.	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
1642 - Implantar e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel.	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	402.000,00
2453 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2595 - Capacitar os recursos humanos envolvidos nas atividades da Secretaria.	32.500,00	33.500,00	34.500,00	35.500,00	136.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 130 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**GOVERNO MUNICIPAL**
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel.	5.330.400,00	5.680.000,00	6.044.400,00	6.434.490,00	23.489.290,00
2676 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento de Programas, Projetos, Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
2778 - Implantar, manter e implementar políticas públicas municipais, ações e programas de incentivo voltadas ao desenvolvimento econômico do Município de Cascavel.	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	1.171.250,00	4.084.050,00
2779 - Manter o Programa de Capacitação Continuada para empreendedores, trabalhadores, jovens, adolescentes e idosos.	471.000,00	518.100,00	569.700,00	626.250,00	2.185.050,00
Total Subfunção	7.474.400,00	8.018.100,00	8.595.700,00	9.219.970,00	33.308.170,00
0694 - Serviços Financeiros					
2655 - Realizar a concessão de crédito e capacitação para mulheres empreendedoras - Mulher Empreendedora (Lei nº 6999/2019)	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	9.200,00
2780 - Realizar o Fortalecimento Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços das Micro e Pequenas Empresas do Município, facilitando o Acesso ao Crédito.	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
Total Subfunção	152.000,00	167.200,00	183.900,00	202.250,00	705.350,00
0695 - Turismo					
1503 - Reformar e adaptar o Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.	1.460.600,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	1.467.800,00
1569 - Realizar obras e aquisição de equipamentos buscando implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo no Município de Cascavel.	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00
2299 - Implantar, manter e implementar Políticas Municipais de Turismo no Município de Cascavel.	931.000,00	1.024.000,00	1.126.500,00	1.239.200,00	4.320.700,00
2300 - Realizar revitalizações e adquirir equipamentos para o desenvolvimento de programas e projetos de turismo.	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
2541 - Apoiar e divulgar ações de turismo do Município de Cascavel e realizar eventos que gerem fluxo turístico para o Município.	1.013.000,00	1.114.300,00	1.225.700,00	1.348.200,00	4.701.200,00
2622 - Implantar, manter e implementar espaços turísticos e Políticas Municipais de Turismo do Município de Cascavel.	1.481.000,00	1.632.900,00	1.793.400,00	1.971.200,00	6.878.500,00
Total Subfunção	4.986.600,00	3.884.500,00	4.270.200,00	4.695.600,00	17.836.900,00
Total Função	12.613.000,00	12.069.800,00	13.049.800,00	14.117.820,00	51.850.420,00
0026 - Transporte					
0453 - Transportes Coletivos Urbanos					
1662 - Adquirir e manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 131 de 250

PPA 2026 - 2029**ANEXO IV****AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****CASCAVEL**
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1670 - Reformar e revitalizar Terminal Rodoviário.	600.000,00	560.000,00	704.000,00	1.030.000,00	2.894.000,00
1671 - Reformar e revitalizar Terminais de Transbordo.	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2635 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização e manutenção do Sistema de Transporte.	2.363.000,00	2.724.000,00	2.805.000,00	2.986.000,00	10.878.000,00
2636 - Adquirir equipamentos para o Sistema de Transporte.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2638 - Manter os abrigos de ponto de ônibus.	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2639 - Instalar, remanejar e reformar abrigos de ponto de ônibus e estação de ônibus.	331.000,00	361.000,00	381.000,00	391.000,00	1.464.000,00
2712 - Conceder subsídio tarifário ao serviço de Transporte Coletivo de Cascavel.	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	18.000.000,00	66.000.000,00
2751 - Manter o CICOM - Centro Integrado de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio da unificação da Central de Monitoramento.	739.000,00	739.000,00	739.000,00	739.000,00	2.956.000,00
2752 - Implantar e manter a Conta de Centralização para gerir as receitas tarifárias do sistema de transporte coletivo.	27.632.000,00	55.450.000,00	55.450.000,00	55.450.000,00	193.982.000,00
2760 - Desenvolver ações de planejamento, gerenciamento, fiscalização do Terminal Rodoviário.	3.778.700,00	4.235.000,00	4.421.000,00	4.444.980,00	16.879.680,00
2761 - Realizar manutenção no Terminal Rodoviário.	3.536.300,00	3.760.000,00	4.110.000,00	4.410.000,00	15.816.300,00
2762 - Realizar manutenção nos Terminais de Transbordo.	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
2800 - Manter ônibus elétrico e demais estruturas de captação de energia e carregamento para o transporte coletivo do Município.	1.310.000,00	1.460.000,00	1.510.000,00	1.570.000,00	5.850.000,00
Total Subfunção	56.595.000,00	86.594.000,00	88.425.000,00	90.325.980,00	321.939.980,00
0781 - Transporte Aéreo					
1084 - Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto.	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
1672 - Implantar e equipar a Seção Combate Incêndio do Aeroporto.	600.000,00	750.000,00	601.000,00	601.000,00	2.552.000,00
1685 - Ampliação e balizamento da Taxiway.	16.000,00	16.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
1686 - Ampliar pátio e pista de manobras.	16.000,00	16.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
1687 - Construir, implantar e manter Terminal de Cargas.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
2643 - Realizar a manutenção e desenvolvimento das atividades do Aeroporto.	10.473.000,00	11.086.000,00	11.451.000,00	11.703.000,00	44.713.000,00
2644 - Equipar o Sistema Aeroportuário Municipal.	113.000,00	113.000,00	123.000,00	123.000,00	472.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 132 de 250

PPA 2026 - 2029

ANEXO IV

AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

2702 - Implantar e manter Sistema de Luzes de Aproximação - ALS - ILS na pista para obter mais segurança nos pousos e decolagens.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2763 - Manter o Sistema Aeroportuário e sistema de gerenciamento operacional.	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
2772 - Implantar e manter posto de atendimento de urgência do Aeroporto.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total Subfunção	12.136.800,00	12.899.800,00	13.101.800,00	13.353.800,00	13.353.800,00	51.492.200,00
Total Função	68.731.800,00	99.493.800,00	101.526.800,00	103.679.780,00	103.679.780,00	373.432.180,00
0027 - Desporto e Lazer						
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
2268 - Promover, apoiar e incentivar atividades de Esporte e Lazer, com crianças e adolescentes.	170.000,00	175.100,00	180.353,00	185.685,00	185.685,00	711.138,00
2269 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer com crianças e adolescentes.	100.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	165.000,00	580.000,00
Total Subfunção	270.000,00	330.100,00	340.353,00	350.685,00	350.685,00	1.291.138,00
0811 - Desporto de Rendimento						
2052 - Promover, apoiar e incentivar eventos e competições de cunho esportivo e paradesportivo no âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional.	1.685.500,00	1.737.150,00	1.791.053,00	1.846.277,00	1.846.277,00	7.059.980,00
2327 - Desenvolver e fomentar atividades esportivas, paradesportivas e de iniciação esportiva através de parcerias firmadas com as organizações da Sociedade Civil.	4.720.000,00	4.723.750,00	4.728.010,00	4.731.882,90	4.731.882,90	18.903.642,90
2563 - Incentivar a prática exclusivamente do paradesporto no âmbito municipal.	65.000,00	67.400,00	70.127,00	72.890,00	72.890,00	275.417,00
2625 - Adquirir equipamentos para manutenção das ações do Conselho Municipal.	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	33.275,00	116.025,00
Total Subfunção	6.495.500,00	6.555.800,00	6.619.440,00	6.684.324,90	6.684.324,90	26.355.064,90
0812 - Desporto Comunitário						
1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer.	214.500,00	221.145,00	228.086,00	235.104,00	235.104,00	898.835,00
1468 - Modernizar e reformar espaços esportivos e de lazer.	155.000,00	159.650,00	164.635,00	169.335,00	169.335,00	648.620,00
2054 - Manter e conservar espaços esportivos e de lazer.	541.000,00	557.750,00	578.538,00	595.929,00	595.929,00	2.273.217,00
2271 - Equipar espaços esportivos e de lazer.	82.000,00	84.580,00	87.248,00	90.005,00	90.005,00	343.833,00
2482 - Promover, apoiar e incentivar atividades de esporte e lazer com idosos.	14.750,00	15.250,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	63.000,00





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 133 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Total Subfunção		1.007.250,00	1.038.375,00	1.074.507,00	1.107.373,00	4.227.505,00
0813 - Lazer						
2053 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de lazer.		410.000,00	422.500,00	435.360,00	448.000,00	1.715.860,00
2523 - Fomentar e estimular atividades esportivas, paradesportivas, de lazer e recreativas no Município.		30.000,00	32.710,00	35.980,00	39.218,10	137.908,10
Total Subfunção		440.000,00	455.210,00	471.340,00	487.218,10	1.853.768,10
Total Função		8.212.750,00	8.379.485,00	8.505.640,00	8.629.601,00	33.727.476,00
0028 - Encargos Especiais						
0843 - Serviço da Dívida Interna						
3001 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de operações de crédito e de parcelamentos junto à Órgãos Municipais e Federais.		142.000.000,00	141.000.000,00	157.000.000,00	182.000.000,00	622.000.000,00
Total Subfunção		142.000.000,00	141.000.000,00	157.000.000,00	182.000.000,00	622.000.000,00
0844 - Serviço da Dívida Externa						
3006 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a Dívida Pública Externa.		33.410.000,00	41.265.000,00	39.160.000,00	45.000.000,00	158.835.000,00
Total Subfunção		33.410.000,00	41.265.000,00	39.160.000,00	45.000.000,00	158.835.000,00
0846 - Outros encargos Especiais						
3002 - Efetuar o pagamento de sentenças e custas judiciais de acordo com a legislação em vigor.		68.600.000,00	53.160.000,00	55.976.000,00	59.073.600,00	236.809.600,00
3003 - Efetuar o recolhimento da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio Público - PASEP.		17.070.000,00	18.777.000,00	20.654.700,00	22.720.170,00	79.221.870,00
3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.		5.050.000,00	5.725.000,00	6.247.500,00	6.822.250,00	23.844.750,00
3005 - Realizar o pagamento do aporte para cobertura do Déficit Atuarial ao RPPS.		112.836.476,00	114.447.362,00	127.353.482,00	128.627.017,00	483.264.337,00
8001 - Realizar o pagamento de despesas do exercício anterior.		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total Subfunção		203.566.476,00	192.120.362,00	210.243.782,00	217.256.347,00	823.186.967,00
Total Função		378.976.476,00	374.385.362,00	406.403.782,00	444.256.347,00	1.604.021.967,00
0099 - Reserva de Contingência						





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 134 de 250

PPA 2026 - 2029
ANEXO IV
AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



0997 - Reserva do RPPS						
7001 - Reserva Orçamentária do RPPS.						
		91.723.000,00	78.236.400,00	67.343.800,00	36.298.300,00	273.601.500,00
	Total Subfunção	91.723.000,00	78.236.400,00	67.343.800,00	36.298.300,00	273.601.500,00
0999 - Reserva de contingência						
9009 - Reserva de Contingência.						
	Total Subfunção	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	11.100.000,00
	Total Função	94.223.000,00	80.936.400,00	70.243.800,00	39.298.300,00	284.701.500,00
	Total geral	2.595.000.000,00	2.698.000.000,00	2.850.000.000,00	3.000.000.000,00	11.143.000.000,00



Anexo V

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ODS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**-872.009-**)





CASCAVEL
PARANÁ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029



Versão alinhada com os Objetivos
do Desenvolvimento Sustentável,
indicadores e metas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 - 03-00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (*** 872.009-**) 18



UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM ORDEM ALFABÉTICA*

(*ordem do documento conforme estrutura do PPA)

ACESC - Adm. dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cvel	44
AIF - Agência de Inteligência e Fomento de Cvel	93
CÂMARA MUNICIPAL	03
CASA CIVIL - Secretaria Municipal da Casa Civil	69
CGM - Controladoria-Geral do Município	64
COHAVEL - Companhia Municipal de Habitação de Cvel	51
DEFESA CIVIL - Coordenação Munc. da Defesa Civil	55
FMEC - Fundação de Esportes e Cultura do M. de Cvel	85
FUNDETEC - Fundação p/ Des. Científico e Tecnológico	46
Governo Municipal	53
IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel	88
IPMC - Inst. de Prev. e As. aos Serv. Públicos M. de Cvel.	49
PGM - Procuradoria Geral do Município	57
PROCON	59
SEAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura	32
SEASO - Secretaria Municipal de Assistência Social	24
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação Social	05
SECULT - Secretaria Municipal de Cultura	79
SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	07
SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	29
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	41
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	1
SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	82
SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	66
SESAU - Secretaria Municipal de Saúde	15
SESD - Secr. Esp. de Cid., da Proteção a Mulher e P. s/ Drogas	74
SESOP - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	37
SESPPRO - Sec. de Seg. Pública e Proteção à Comunidade	71
TERRITÓRIO CIDADÃO	61
TRANSITAR - Autarquia M. de Mobilidade, Trânsito e Cidadania	90





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL.

CÂMARA MUNICIPAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 140 de 250

SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 003 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Planejar e coordenar a execução da política de Comunicação Social do Governo Municipal, abrangendo a administração direta e indireta (secretarias, autarquias e demais órgãos).

I - Assessorar o prefeito no relacionamento com os veículos de comunicação em geral, facilitando a divulgação e a publicidade dos atos do Executivo;

II - Coordenar e controlar a divulgação das ações administrativas e políticas do Governo através de campanhas publicitárias e orientar a programação financeira destas campanhas;

III - Estabelecer as diretrizes de Comunicação a serem observadas por todos os setores do Poder Executivo;

IV - Divulgar as atividades da administração direta e indireta do Estado;

V - Realizar pesquisas no sentido de orientar as ações de comunicação visando um melhor direcionamento e alcance junto à sociedade, assim como para orientar o governo quanto à opinião pública sobre temas de seus interesse.

VI - planejar, organizar e executar programas de conferências, palestras, seminários, exposições, congressos e mesas redondas, sobre assuntos de interesse do Estado e da sociedade;

VII - manter controle referente a campanhas publicitárias e matérias divulgadas pelos veículos de comunicação, efetuadas pelos órgãos da administração direta e indireta do Governo Municipal.

VIII - coordenar e controlar a divulgação das atividades do Governo Municipal através da produção de notícias para divulgação pela mídia, planejamento e produção de vídeos, spots ou documentários, assim como a produção de conteúdo para as redes sociais;

IX - programar a cobertura dos eventos em que o Governo Municipal participar;

X - manter o arquivo de notícias (clipping impresso e eletrônico) das ações do Governo Municipal;

XI - prestar à comunidade, as informações de que necessitar sobre as atividades do Poder Executivo;

XII - Dar atendimento aos veículos de comunicação em suas pautas, agendamento de entrevistas com personagens do Governo Municipal, comunicar com antecedência os eventos públicos para divulgação;

XIII - Monitorar as manifestações dos cidadãos nas redes sociais e portal do município.

PÚBLICO ALVO: População do Municípios e Órgãos Externos

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO							
Nº ODS	Nº META											
16	16.10 16.07	Informação à População	10	Campanhas realizadas	2024	SECOM	5	10	5	10		
16	16.10 16.07	Assessoria de Imprensa	450	Matérias Produzidas	2024	SECOM	0	450	0	450		

Observação: os valores reduzidos em 26 e 28 se da em razão do pleito eleitoral



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 142 de 250

SEEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais

OBJETIVO: O Programa de Operações Especiais corresponde ao detalhamento da função Encargos Especiais, contendo despesas com pagamento de Sentenças Judiciais, Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública Interna e Externa, PIS/PASEP, restituição de impostos e taxas recolhidos indevidamente; restituição de receitas à União e aos Estados quando necessário; realizar o pagamento de despesas de natureza indenizatória, entre outras despesas.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

			SITUAÇÃO INICIAL							
			INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
ODS		INDICADOR	0,00	Percentual	2024	SEFIN	0	95	97	99
Nº ODS	Nº META									
16	16.6	Percentual cumprido em relação ao previsto nos encargos especiais.								

PROGRAMA: 008 – Administração Financeira e Tributária

OBJETIVO: Desenvolver o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do município. Revisar e aprimorar a estrutura e os processos internos da Secretaria Municipal de Finanças para melhorar a eficiência de sua atuação, com a modernização e automatização dos processos internos e atendimentos aos contribuintes, visando maior agilidade e precisão na gestão fiscal, orçamentária e financeira do município. Promover ações de ordem financeira, tributária e operacional que visem o aumento da arrecadação de tributos e o equilíbrio das finanças públicas. Acompanhar e controlar a execução orçamentária dos programas dos órgãos da administração. Coordenar a programação de desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas. Elaborar balancetes, demonstrativos e balanços. Disponibilizar as informações estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações vigentes. Prestar contas e cumprir as exigências legais do controle externo.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

ODS		INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
16	16.6	Cumprir 100% das obrigações financeiras do Município nos prazos estabelecidos.	100	Percentual	2024	SEFIN	100	100	100	100
16	16.6	Aumento na arrecadação de Dívida Ativa	0	Percentual	2024	SEFIN	10	10	10	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16	16.6	Aumento efetivo na arrecadação de ISS ao ano	0	Percentual	2024	SEFIN	10	10	10
----	------	--	---	------------	------	-------	----	----	----

PROGRAMA: 012 – Reserva de Contingência

OBJETIVO: Reservar recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para suplementações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

ODS		INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL				META		
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028
16	16.6	Percentual da reserva utilizada	90	Percentual	2024	SEFIN	80	75	70
									65

PROGRAMA: 086 – Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas

OBJETIVO: Reservar recursos orçamentários em atendimento as Emendas Impositivas conforme disposto no artigo 67-A da Lei Orgânica Municipal

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

ODS		INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL				META		
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028
16	16.6	Emendas cumpridas	100	Percentual	2024	SEFIN	100	100	100
									100



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 145 de 250

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0054 – Ensino Fundamental

OBJETIVO: Aprimorar continuamente a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, assegurando o direito à educação com equidade e excelência; Ampliar e consolidar políticas de valorização dos profissionais da educação que atuam nesta etapa, com foco na formação continuada, reconhecimento e condições adequadas de trabalho; Prover e gerenciar de forma eficiente os recursos financeiros e humanos necessários à implementação de ações pedagógicas e administrativas voltadas à melhoria dos indicadores educacionais; Ampliar, construir e adequar unidades escolares e espaços de apoio, garantindo acessibilidade arquitetônica, urbanística e comunicacional conforme as normas vigentes; Assegurar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Cascavel, conforme a Lei nº 6.496, de 24 de junho de 2015.

PÚBLICO ALVO: População do Município e Alunos Matriculados

ODS			INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL								
				ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Nº ODS	Nº META											
4	4.1 4.2 4.5 4.7	IDEB		6,8	Percentual	2024	SEMED		7,3	7,4		7,5
	4.1 4.2 4.5 4.7	Percentual de aprovados no ensino fundamental		99,4	Percentual	2024	SEMED		99	99		99
	4.1 4.2 4.5 4.7	Acesso à internet nas escolas dos ensinos fundamental e médio		100	Percentual	2024	SEMED		100	100		100
	4.1 4.2 4.5 4.7	Escolas com conselhos ativos		124	Unidades	2024	SEMED		129	133		135
4	4.1 4.2 4.5 4.7	Escolas públicas com esporte educacional no turno obrigatório		124	Unidades	2024	SEMED		129	133		135



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	4.1 4.2 4.5 4.7	Prova Brasil - Língua portuguesa – 5º ano	226	Nota	2024	SEMED	230	235	240	245
4	4.1 4.2 4.5 4.7	Prova Brasil – Matemática – 5º ano	237,47	Nota	2024	SEMED	240	245	250	255

PROGRAMA: 0055 - Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, contribuindo para o desenvolvimento humano e a inserção social e produtiva; Ampliar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, com vistas à erradicação do analfabetismo absoluto e funcional; Promover ações de busca ativa da população jovem, adulta e idosa em situação de analfabetismo, em parceria com Secretarias Municipais e órgãos de apoio; Implementar mecanismos de combate à evasão escolar e assegurar a permanência e conclusão da EJA, por meio de ações articuladas entre setores públicos e sociedade civil; Assegurar a realização de chamadas públicas e campanhas de sensibilização em meios de comunicação para a mobilização e o engajamento da população-alvo; Garantir alimentação escolar adequada, conforme diretrizes do PNAE, e qualificação dos profissionais envolvidos na EJA; Articular ações com a Secretaria Municipal de Saúde e instituições de ensino superior para o atendimento de saúde, como exames oftalmológicos, aos estudantes da EJA.

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com idade acima de 15 anos. A maioria são trabalhadores, adultos, com experiência

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
4	4.6	Alunos Matriculados	208	Alunos	2024	SEMED	300	320	300	250



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0056 - Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado

OBJETIVO: Assegurar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais e/ou por meio de Professores de Apoio Pedagógico, com base em avaliação psicopedagógica no contexto escolar; Promover adequações arquitetônicas e de acessibilidade em ambientes escolares, incluindo construção de rampas, banheiros adaptados, pisos táteis, sinalizações visuais, entre outros; Ofertar formação continuada aos profissionais envolvidos com a Educação Especial, inclusive em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e educação bilíngue para surdos; Assegurar transporte escolar acessível para estudantes com deficiência que frequentam o AEE.; Disponibilizar estagiários e equipe técnica especializada (psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, etc.) para apoio ao trabalho pedagógico; Garantir recursos financeiros e materiais para aquisição de mobiliários e recursos pedagógicos adaptados às necessidades dos estudantes; Implementar e manter o funcionamento dos Centros de Apoio Pedagógico para alunos com deficiência visual e surdez; Manter parcerias com instituições como a Clínica Escola Judith Paludo Zanuzzo, assegurando atendimentos educacionais e de saúde especializados; Fortalecer o trabalho da Divisão de Educação Especial na avaliação psicopedagógica e nas ações de assessoramento às unidades escolares; Desenvolver materiais e mobiliários adaptados em parceria com a Fábrica de Móveis Escolares do município; Assegurar o direito à aprendizagem de estudantes com deficiência, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, da comunicação e da plena participação escolar.

PÚBLICO ALVO: Alunos Matriculados

			SITUAÇÃO INICIAL									
			INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
Nº ODS	Nº META											
4	4.7.a	Alunos Atendidos	1897	Alunos	2024	SEMED	2150	2450	2700	2700		
4	4.7.a	Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado	43	Unidades	2024	SEMED	46	52	52	55		
4	4.7.a	Alunos com TEA atendidos (Clínica Escola Prof.ª Juditha Paludo Zanuzzo)	81	Alunos	2024	SEMED	91	100	100	100		





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0058 - Educação Infantil

OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil para crianças de 0 a 3 anos, com foco nas populações do campo e em áreas de maior vulnerabilidade social; Consolidar a universalização do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, assegurando qualidade e equidade na oferta educacional; Expandir e adequar a infraestrutura física das unidades escolares, garantindo acessibilidade, segurança, condições sanitárias e ambientais adequadas; Estabelecer e manter parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) devidamente credenciadas, para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, com rigor técnico e padrão de qualidade; Ofertar formação continuada de excelência para os profissionais da Educação Infantil, em todas as áreas do conhecimento, de forma articulada ao currículo municipal; Desenvolver ações pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, emocional, cognitivo, social e cultural; Implementar mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas e dos resultados educacionais na Educação Infantil;

PÚBLICO ALVO: População do Município na faixa etária de 0 a 5 anos

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META
4	4.2	Consulta ao Setor de Cadastro Único	Pessoas	2024	SEMED	7600
		7400				7650
						7800
						7800

PROGRAMA: 0059 - Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar

OBJETIVO: Aquisição de alimentos de acordo com o que estabelece a Lei do PNAE, Lei 11.947, de 16/6/2009 e suas resoluções. Priorizando a aquisição de produtos da agricultura familiar. Gerenciar os recursos financeiros necessários para desenvolvimento do programa. Manter a oferta de uma alimentação nutritiva e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Garantir alimentos específicos para crianças com restrição alimentar.

PÚBLICO ALVO: Alunos matriculados na rede escolar

ODS	INDICADORES			SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META	META	META
	INDICE	UNIDADE	ANO	INDICE	UNIDADE	ANO				



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº ODS	Nº META	MAIS RECENTE	DE MEDIDA	AFERIÇÃO	2026	2027	2028	
2	2.2 2.3	15	Números	2024	SEMED	16	18	18
2	2.2 2.3	18	Milhões	2024	SEMED	18,2	18,5	18,8
2	2.2 2.3	22	Milhões	2024	SEMED	22,5	23	23,5
2	2.2 2.3	98	Percentual	2024	SEMED	90	90	90
2	2.2 2.3	28	Percentual	2024	SEMED	28	28	28

PROGRAMA: 0064 - Educação em Tempo Integral, inclusão e extensão do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% das escolas públicas do município, atendendo pelo menos 30% dos alunos da Rede Municipal de Ensino; Reestruturar e efetivar as Diretrizes de Educação em Tempo Integral integradas ao Currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental; Promover atividades pedagógicas articuladas com cultura, esporte, lazer e outras áreas, em parceria com secretarias e órgãos afins, com base nas diretrizes do PME-CVEL; Assegurar espaços adequados e infraestrutura para o funcionamento dos laboratórios e oficinas das escolas que ofertam a Educação em Tempo Integral; Expandir o atendimento da Educação em Tempo Integral às escolas do campo, respeitando as especificidades locais e mediante consulta à comunidade escolar; Garantir formação continuada e específica para os profissionais que atuam nas escolas de tempo integral; Estruturar as atividades da Educação em Tempo Integral em formato de laboratórios, com foco na aprendizagem ativa, nas áreas de artes, ciências, leitura, cultura corporal, tecnologia, entre outras; Assegurar atendimento especializado a alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, incluindo atividades complementares e suplementares; Garantir a adesão ao Programa Nacional de Escolas em Tempo Integral, assegurando padrão de qualidade na infraestrutura escolar; Manter a regularidade na oferta de alimentação escolar, com no mínimo três refeições diárias, atendendo às normas nutricionais e de permanência ampliada; Estabelecer parcerias e convênios para a oferta de oficinas e modalidades artísticas, esportivas e culturais, com profissionais qualificados e contratados conforme a legislação vigente.

PÚBLICO ALVO: Alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		INDICADORES	INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE
Nº ODS	Nº META					
					META 2026	META 2027
					META 2028	META 2029



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	4.7	Quantidade de Alunos Atendidos (EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL)	10887	Alunos	2024	SEMED	11019	11169	11219	11219
4	4.7	Escolas com educação em tempo integral	32	unidades	2024	SEMED	32	32	32	32





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 152 de 250

SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**-872.009-*)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 153 de 250

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (** 872.009-**)





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	3.b	População Alvo vacinada no município	99,56%	Percentual	2024	SESAU	95%	95%	95%
3	3.3	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	99,06%	Percentual	2024	SESAU	100%	100%	100%
3	3.8	Número de consultas médicas na atenção primária em saúde ESF's + EAP's	541.433	Unidade	2024	SESAU	550.000	560.000	580.000
3	3.8	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100%	Percentual	2024	SESAU	100%	100%	100%
16	16.5	Número de Conselhos Locais de Saúde, com Conferências Locais de Saúde a cada dois anos	28	Unidade	2024	SESAU	30	33	40
16	16.5	Realizar Conferência Municipal de Saúde	0	Unidade	2024	SESAU	0	1	1
3	3.2	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	Percentual	2024	SESAU	100%	100%	100%
3	3.3	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	22	Unidade	2024	SESAU	15	13	10
3	3.8	Kits de higiene bucal fornecidos para crianças em CMEI's	21.904	Unidades	2024	SESAU	23.000	23.000	27.000
3	3.8	Percentual de crianças atendidas no Programa Saúde na Escola conforme pactuação	80,12%	Percentual	2024	SESAU	80%	80%	80%
3	3.8	Total de agentes comunitários de saúde atuando nas equipes eAPs e eSFs	212	Pessoas	2024	SESAU	224	239	242
3	3.8	Cumprimento de indicadores de Desempenho pactuados para o cofinanciamento de equipes da atenção primária e demais programas	7	Número	2024	SESAU	14	21	21





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0016 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital

OBJETIVO: A Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar é parte integrante da rede de atenção em saúde, fazendo parte de um conjunto de serviços e ações de saúde que visam integrar o cuidado do paciente. A Atenção de média e alta complexidade deve estar integrada aos demais níveis de cuidado e envolve assistência ambulatorial como consultas e exames especializados, bem como atendimento hospitalar e de urgência e emergência como internações e procedimentos.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
3	3.8	Número de pacientes transportados (ida e volta), pelo programa Linha da Saúde	5.646	Pessoas	2024	SESAU	6.000	7.000	7.500	8.000
3	3.8	Participação percentual na manutenção / atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Paraná	60,96%	Percentual	2024	SESAU	60,96%	60,96%	60,96%	60,96%
3	3.4	Taxa de cobertura CAPS por 100 mil habitantes	1,29%	Percentual	2024	SESAU	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
3	3.8	Número de exames realizados pelo Laboratório Municipal	1.208.045	Número	2024	SESAU	1.100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
3	3.8	Total de atendimentos na Saúde Mental / Ano	25.665	Número	2024	SESAU	28.000	30.000	35.000	40.000
3	3.8	Unidades do interior com atendimento do Programa Linha da Saúde	5	Número	2024	SESAU	6	7	7	9
3	3.8	Número de atendimentos realizados nas UPA's	359.358	Número	2024	SESAU	306.600	273.750	251.850	229.950
3	3.8	Número de pacientes em internação longas nas UPA's (maior que 48h)	21.131	Número	2024	SESAU	19.710	18.615	17.520	17.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	3.8	Número de transferências realizadas das UPA's para leitos hospitalares	7.376	Número	2024	SESAU	7.765	8.500	9.200	10.500
3	3.8	Número de pacientes em tratamento no CETEA	686	Número	2024	SESAU	880	950	1.120	1.215
3	3.8	Diminuir as filas de espera de consultas especializadas (média complexidades)	73.610	Número	2024	SESAU	65.000	61.000	58.500	55.600
3	3.8	Diminuir as filas de espera de exames especializados (média complexidades)	68.302	Número	2024	SESAU	61.000	58.500	55.600	52.800
3	3.8	Implantação de centro cirúrgico	0	Número	2024	SESAU	1	1	1	1
3	3.8	Número de pacientes acompanhados/internados em Domicílio pelo PAID	2653	Número	2024	SESAU	2.700	2.700	2.750	2.800

PROGRAMA: 0017 - Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Adquirir e distribuir medicamentos previstos no plano municipal de assistência farmacêutica e protocolo de medicamentos especiais, para pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS).

PÚBLICO ALVO: População do Município

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				META			
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
3	3.8	Número de atendimento no Protocolo de Medicamentos especiais - PME	13.386	Número	2024	SESAU	13.500	13.600	14.000	14.000
3	3.8	Número de farmácias básicas em funcionamento	3	Número	2024	SESAU	4	4	4	4
3	3.8	Percentual de dispensários em funcionamento nas UBS/USF	100%	Perentual	2024	SESAU	100%	100%	100%	100%



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	3.8	Implantar Unidade de Farmácia Móvel para atendimento aos Distritos do Interior	0	Número	2024	SESAU	1	1	1	1
---	-----	--	---	--------	------	-------	---	---	---	---

PROGRAMA: 0018 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO: Desenvolver ações de vigilância sanitária com a realização de atividades assistenciais e preventivas de forma integrada e articulada, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Subsidiar os profissionais com qualificação contínua e sistematizada, visando acompanhar a dinâmica do processo.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de alimentos	3.276	Número	2024	SESAU	3.500	4.000	4.500	5.000
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de saúde	1.290	Número	2024	SESAU	2.000	2.500	3.000	4.000
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de medicamentos	1.893	Número	2024	SESAU	2.200	3.000	3.500	4.300
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados referentes ao setor de saúde do trabalhador	1.500	Número	2024	SESAU	1.600	1.800	2.000	2.000
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados quanto a análise de projetos	3.620	Número	2024	SESAU	3.800	3.900	4.200	4.300
16	16.5	Número de estabelecimentos inspecionados quanto a odontologia, salão de beleza e outros	1.986	Número	2024	SESAU	2.300	2.500	2.600	3.000
16	16.5	Número de licenças sanitárias emitidas	1.963	Número	2024	SESAU	2.200	2.500	2.800	3.300

PROGRAMA: 0019 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental

OBJETIVO: Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental com ênfase na realização de atividades assistenciais e preventivas integradas, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, bem como a qualificação e capacitação continuada dos agentes envolvidos. Propiciar assistência aos portadores de HIV/AIDS e DST e demais doenças infecto parasitárias. Fortalecer a gestão de vigilância em saúde, garantindo suporte administrativo e operacional, visando estruturar e integrar os sistemas de informações relacionados a análise da situação de saúde no município, assim como cumprir as metas propostas pelo plano de trabalho relacionado ao Programa PROVIGIA. Garantir o fortalecimento das políticas afetas para os Agentes de Combates às Endemias, conforme portarias do



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ministério da Saúde. Promover ações de Vigilância Ambiental visando a prevenção e controle dos fatores que geram riscos ambientais.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel

ODS		SITUAÇÃO INICIAL									
		INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
3	3.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados		100%	Percentual	2024	SESAU	100%	100%	100%	100%
3	3.2	Proporção de investigação de óbitos infantis		100%	Percentual	2024	SESAU	100%	100%	100%	100%
3	3.3	Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade		0	Percentual	2024	SESAU	0	0	0	0
3	3.3	Índice de Infestação do Aedes Aegypti apurado nos ciclos		2,90%	Percentual	2024	SESAU	1%	1%	1%	1%
3	3.3	Percentual de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		53,46%	Percentual	2024	SESAU	80%	80%	80%	80%
3	3.3	Mortalidade por dengue		59	Número	2024	SESAU	0	0	0	0
3	3.3	Pessoas mortas por chikungunya		0	Número	2024	SESAU	0	0	0	0
3	3.3	Pessoas mortas por zika		0	Número	2024	SESAU	0	0	0	0
3	3.2	Taxa de mortalidade infantil		6,63%	Percentual	2024	SESAU	6%	6%	6%	6%
3	3.9.b	Número de atendimentos no hospital dia do CEDIP		142	Número	2024	SESAU	120	130	130	130

PROGRAMA: 0020 - Alimentação e Nutrição

OBJETIVO: Adquirir e distribuir suplementação alimentar para pacientes atendidos no sistema único de saúde (SUS), que tenham necessidades de alimentos como leites e dietas especiais para tratamento de saúde.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META									
2	2.2	Pacientes adultos com necessidade de suplementação alimentar especial (leites/dietas) atendidos	700	Números	2024	SESAU	700	700	700	
2	2.1 2.2	Pacientes infantis com necessidade de suplementação alimentar especial (leites/dietas) atendidos	1.200	Números	2024	SESAU	1.300	1.350	1.400	1.450





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 161 de 250

SEASO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**-872.009-*)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0048 - Suporte às Ações de Assistência Social

OBJETIVO: Executar a política de Assistência Social do Município, o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações de sua competência; manter atividades administrativas, objetivando dar suporte à secretaria na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios; promover cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social; divulgar as ações desenvolvidas pela secretaria, bem como, manter equipamentos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional que atendem público da Assistência Social, Projeto Constua Cidadão, Programa Felicidade do Idoso, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência e ainda manter os Conselhos Tutelares do município e Instâncias de Controle Social.

PÚBLICO ALVO: *População em geral*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO					
1	1.1 1.2 1.4 1.5	Beneficiários do Programa Construa Cidadão	08	Pessoas	2024	SEASO	8	8	8	8
2	2.1	Média de refeições/dia (RESTAURANTES POPULARES)	853	Unidade	2024	SEASO	1.000	1.100	1.200	1.300
10	10.4	Idosos participantes nas atividades do Felicidade do Idoso	750	Pessoas	2024	SEASO	750	800	900	1000
10	10.4	Número de indivíduos idosos e pessoa com deficiência que necessitaram de acolhimento no município de Cascavel - Cascavel Caridoso	37	Pessoas	2024	SEASO	40	50	60	70

PROGRAMA: 0049 - Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

OBJETIVO: Desenvolver e executar ações orçamentárias voltadas para a implementação e fortalecimento da Política da Pessoa Idosa, conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com o intuito de promover o envelhecimento ativo, garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa e assegurar sua plena participação na sociedade. A execução ocorre por meio de programas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida, ao atendimento às necessidades sociais conforme Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741/2003 e Lei Municipal nº 7.524/2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. Execução dos recursos diante da captação provenientes da destinação do Imposto de Renda, complementada por repasses pontuais realizados pelo Governo do Estado, na modalidade Fundo a Fundo, para a efetividade das ações e programas voltados à pessoa idosa.

PÚBLICO ALVO: *Idosos (a partir dos 60 anos) em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META
Nº ODS	Nº META					
10	10.2	Valores arrecadados no Fundo	Reais	2024	SEASO	R\$ 1,2M
10	10.2	Valores deliberados pelo Conselho para Projetos de atendimento à Pessoa Idosa.	Reais	2024	SEASO	R\$ 1,3M

PROGRAMA: 0052 - Garantia e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Política de Assistência Social

OBJETIVO: Fortalecer a implementação da Política Nacional de Assistência Social, promovendo a proteção e inclusão social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, através de ações e serviços que garantam os direitos e a cidadania. Desenvolver ações de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 6.751/2017 e suas alterações, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Lei nº 8.742/93 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal) e Plano Municipal da Assistência Social (2026-2029), garantindo a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão de Benefícios Assistenciais e Programa de Transferência de Renda, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Vigilância Socioassistencial e Regulação do SUAS.

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
				ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
10	10.4	Políticas municipais destinadas a ampliar a igualdade socioeconômica(cadastro unico e Promover)	2	PROGRAMAS	2020	SEASO	2	2	2			
10	10.4		9.000	FAMÍLIAS	2024	SEASO	10.000	10.000	10.000			
10	10.4		1.010	PESSOAS	2024	SEASO	1.010	1.010	1.010			
10	10.4		320	FAMÍLIAS	2024	SEASO	320	320	320			
1	1.1 1.2.b	Famílias de baixa renda de até meio salário mínimo inscritas no Cadastro Único para programas sociais.	22.915	FAMÍLIAS	2024	SEASO	23.000	23.000	23.000			
1	1.1 1.2.b	Famílias atendidas por meio dos Benefícios Eventuais e Programa de Transferência de Renda.	5.654	FAMÍLIAS	2024	SEASO	6.000	6.000	6.000			
1	1.1 1.2.b	Pessoas atendidas nos Serviços de Acolhimento Gov e não Gov - Alta Complexidade.	2.029	PESSOAS	2024	SEASO	2.050	2.100	2.100			

PROGRAMA: 0053 - Política Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: Desenvolver e fomentar ações e projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 6.745/2017, a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cascavel.

PÚBLICO ALVO: Criança e adolescentes com direitos ameaçados e ou violados e respectivas famílias e adolescentes



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META		
		INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO		2026	2027	2028
Nº ODS	Nº META									
10	10.2	Valores arrecadados no Fundo		R\$ 1.146.187,85	Valores	2024	SEASO	R\$ 1,2M	R\$ 1,3M	R\$ 1,4M
10	10.2	Valores deliberados pelo Conselho para Projetos de atendimento à Criança e ao Adolescente.		R\$ 3.152.272,80	Valores	2024	SEASO	R\$ 1,2M	R\$ 1,3M	R\$ 1,4M





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL.

08 de outubro de 2025 - Página 166 de 250

SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**.872.009-**)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 023 - Cascavel: uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.

OBJETIVO: Promover ações de caráter educativo-ambiental; Recuperar áreas de preservação permanente; Implementar o programa de arborização urbana juntamente com a construção do viveiro municipal; Criação e inovação no uso de fontes alternativas de energias limpas e uso de energias renováveis; Monitorar a qualidade da água na área urbana do Município; Fiscalização e política de redução e destinação de resíduos visando ampliar o sistema de coleta seletiva e a vida útil do aterro sanitário; Utilização de Resíduos da Construção Civil para a recuperação de estradas rurais; Criação do banco de dados ambientais do Município; Atualizar e modernizar a legislação ambiental municipal; Ampliar a estrutura física e de recursos humanos da Secretaria Implantar programas que promovam uma cidade inteligente, conectada e humanizada; Implantação do sistema de coleta subterrânea de resíduos na área do calçadão; Adaptação de estruturas públicas para captação de água da chuva e captação de energia solar. (Estabelecer política pública de controle das populações de cães e gatos a serem executada por meio de procedimentos de esterilização, cirurgias, registros e campanhas educativas - Emenda nº 010/17).

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ODS		INDICADOR	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
7	7.2	Programa de Geração de Energia (Energias renováveis)	300kWh	Outras Unidades e Medidas	2024	SEMA	450	600	800	1.000	
11	11.4	Legislação específica para temas ambientais	2	Unidade	2024	SEMA	2	2	2	2	
11	11.a	Plano de gestão integrada de resíduos sólidos	0	Unidade	2024	SEMA	0,5	1	0	0	
11	11.7	Área verde na zona urbana – Parques ecológicos criados	4	Unidade	2024	SEMA	5	6	7	8	
12	12.2	Programa de Compostagem de Resíduos Orgânicos	0	Ton/dia	2024	SEMA	5	8	12	15	
12	12.5	Programa de Coleta Seletiva - Número de Cooperativas	6	Outras Unidades e Medidas	2024	SEMA	6	6	6	6	
12	12.5	Programa de Coleta seletiva	14	% de resíduos	2024	SEMA	18	22	26	30	
12	12.5	Índice de geração de resíduos	0,855	kg/(hab*dia)	2024	SEMA	0,850	0,842	0,840	0,838	
12	12.5	Inclusão de catadores no sistema de coleta seletiva	117	Pessoas	2024	SEMA	130	140	150	160	



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12	12.5	Percentual de resíduos sólidos enviados para reciclagem	14	%	2024	SEMA	18	24	28	30
15	15.1 15.2	Programa de Arborização Urbana	800	Unidade	2024	SEMA	1.000	2.000	3.000	4.000
15	15.1 15.2	Produção de Muda - Viveiro Municipal	200	Unidade	2024	SEMA	1.000	1.500	1.500	1.500





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 169 de 250

SEAGRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio

OBJETIVO: Objetivo é executar políticas para promover o desenvolvimento rural e o fortalecimento do agronegócio. Planejar, operacionalizar, coordenar, orientar, fiscalizar e executar, políticas e ações que buscam a melhoria da trafegabilidade no meio rural, que possibilite uma maior produtividade e lucratividade da atividade rural, possibilitando a agregação de valores aos produtos rurais e o aumento de renda das famílias de produtores rurais. Gerenciar, executar, e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das estradas rurais, pavimentação asfáltica, implantação de sistemas de saneamento rural, bem como a construção e manutenção de ponte, bueiros e a infraestrutura das propriedades rurais. Adquirir máquinas, equipamentos, veículos necessários para dar suporte as ações de manutenção da infraestrutura rural, prestação de serviços, assessoria, assistências técnica aos produtores rurais. Ampliar as ações para melhorar a infraestrutura das propriedades rurais, incentivar, apoiar, orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos, que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e ampliação do SIM/SUSAF/SISBI, para o fortalecimento da agroindústria.

Implementar as atividades nos Condomínios de Inseminação Artificial, visando o melhoramento do padrão genético do rebanho com alta tecnologia reprodutiva. Implantar programas de incentivos a diversificação de cultivos, incentivos ao turismo, feiras e eventos para o desenvolvimento rural. Realizar eventos técnicos, palestras, seminários e outros, visando o aperfeiçoamento dos técnicos e produtores rurais. Apoiar e desenvolver programas e projetos de fomento com outras entidades públicas ou privadas, buscando o uso de tecnologias, incrementos da produtividade, organização, prestação de assistência técnica e orientação agrônômica aos produtores rurais. Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Ampliar e manter o Programa Porteira Adentro prestando serviços com máquinas e equipamentos agrícolas para a melhoria da infraestrutura das propriedades rurais e preparo dos solos melhorando a produtividade do produtor rural.

Desenvolver programas de práticas conservacionistas de água e solo, com a construção de Abastecedouros Comunitários, com a recuperação minas e nascentes e a construção de bases terração. Executar em parceria com outras entidades a perfuração de poço artesianos e a implantação de sistemas de Saneamento Rural, possibilitar o acesso à água potável e de boa qualidade as famílias do meio rural. Elaborar projetos e programas para a captação de recursos financeiro do governo estadual, federal e outros órgãos ligados à agricultura, visando o fortalecimento das comunidades rurais e o associativismos. Realizar obras de em parceria com as comunidades rurais, visando a melhoria da infra estrutura e da qualidade de vida da coletividade. Realizar a contratação de pessoal, promover treinamento e capacitação dos servidores dando maior agilidade nos processos e melhores condições de trabalho para os servidores.

PÚBLICO ALVO: Produtores Rurais e Comunidades Rurais do Município de Cascavel

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				META			
		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE				
2	2.5	9	Unidade	2024	SEAGRI	4	5	4	4
2	2.5	1	Unidade	2024	SEAGRI	3	3	3	3
2	2.5	0	Unidade	2024	SEAGRI	2	2	2	2
11	11.2	2	Número	2024	SEAGRI	5	5	5	5



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11	11.2	Abastecedouros Comunitários nas Comunidades Rurais construídos	1	Número	2024	SEAGRI	1	1	1	1	1
2	2.5	Treinamentos, capacitações e reuniões para os produtores rurais da agricultura familiar realizados	37	Produtores	2024	SEAGRI	100	100	80	80	80
11	11.2	Agricultores atendidos programa de piscicultura	8	Produtores	2024	SEAGRI	20	20	15	10	10
11	11.2	Poços Artesianos e Sistemas de Distribuição de Água - Saneamento Rural implantados	2	unidade	2024	SEAGRI	2	2	2	2	2
17	17	Incentivo a projetos, eventos, feiras visando o desenvolvimento e o fomento do setor agropecuário.	1	Unidade	2024	SEAGRI	3	3	3	3	3
17	17	Parcerias firmadas com entidades	1	Unidade	2024	SEAGRI	2	2	2	2	2
2	2.5.a	Aquisição de Equipamentos - melhoria da infraestrutura da propriedades rurais	7	Unidade	2024	SEAGRI	4	4	3	3	3
2	2.5.a	Projetos de arranjos das cadeias produtivas incentivadas	10	Unidade	2024	SEAGRI	3	3	3	3	3
15	15.1 15.3	Projetos e programas de manejos conservacionistas de água e solo Ações de manejo	10	Unidade	2024	SEAGRI	20	20	15	10	10

PROGRAMA: 0025 - Fomento ao Desenvolvimento Rural

OBJETIVO: Fomentar e gerenciar as atividades administrativas do FUMDER - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, visando dar suporte as ações atribuídas ao fundo e ao Comdursa - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sanidade Agropecuária. Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura visando o desenvolvimento rural sustentado do Município de Cascavel. Formular programas e projetos que busquem o captação de recursos financeiros do governo estadual, federal e outros órgão ligados á agricultura. Desenvolver ações do Programa Porteira Adentro, buscando as melhorias de infraestrutura dentro das propriedades rurais, cobrando pelo serviços prestados e / ou insumos conforme regulamentados por Lei. Fomentar e difundir programas e tecnologias juntos aos produtores rurais. Adquirir equipamentos que visem fomentar as associações de pequenos e médios produtores rurais, visando melhoria das infraestruturas das propriedades, aumento de produção e renda. Incentivar Programa de Inseminação Artificial promovendo a melhoria genética do rebanho leiteiro. Incentivar projetos, eventos, feiras visando o desenvolvimento e o o fomento do setor agropecuário.

PÚBLICO ALVO: Produtores Rurais do Município de Cascavel

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
2	2.5.a	Produtores atendidos através do Programa de Inseminação Artificial - Condomínios	15	Produtores	2024	SEAGRI	80	90	100	90



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2	2.5.a	Propriedades Rurais Fomentadas - Programa Porteira Adentro	13	Propriedades	2024	SEAGRI	600	650	700	700
2	2.5.a	Aquisição de Equipamentos - melhoria da infraestrutura da propriedades rurais	1	Equipamentos	2024	SEAGRI	3	3	3	3
17	17	Incentivar projetos, eventos, feiras visando o desenvolvimento e o fomento do setor agropecuário.	2	Eventos	2024	SEAGRI	4	4	5	4

PROGRAMA: 0026 - Administração Distrital

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento sócio-econômico das Comunidades Rurais e dos Distritos Rurais. Coordenar as atividades e serviços a cargo do distrito, nos limites de sua área de abrangência, promovendo levantamento das prioridades, repassando essas informações aos órgãos municipais competentes para providência. Ser a extensão do Governo Municipal e da Secretaria de Agricultura, no desenvolvimento de projetos, programas e ações, visando obter a expansão das atividades rurais, baseado na busca de novas alternativas que visam aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, visando aumento de renda e ao mesmo tempo melhorando a qualidade de vida do produtor rural. Realizar diagnóstico comunitário em cada território do interior, visando à visualização e a quantificação das demandas de cada região do interior, bem como das situações que necessitam de atuação mais específica. Coordenar e administrar ações integrada e conjuntas com as demais Secretarias nos Territórios Rurais.

PÚBLICO ALVO: População do Meio Rural

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				META			
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
11	11.2	Estrutura física das sedes nos Distritos melhorada	3	Unidade	2024	SEAGRI	7	7	7	7
11	11.2	Melhorias do Asfalto e Calçamento na Sede dos Distritos	2	Unidade	2024	SEAGRI	10	10	10	10
16	6	Ampliar a quantidade de Novos Equipamentos, Móveis e Utensílios	2	Unidade	2024	SEAGRI	7	7	7	7
16	6	Coordenar e administrar ações integrada e conjuntas com as demais Secretarias nos Territórios Rurais	0	Unidade	2024	SEAGRI	7	7	7	7



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0029 - programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais

OBJETIVO: Executar, fiscalizar e gerenciar obras de infraestrutura nas estradas rurais, que visem melhorar o sistema de tráfego no meio rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção agrícola para melhor atendimento da população das comunidades rurais do interior do município, através execução de obras, da manutenção das estradas, da construção e manutenção de pontes e bueiros. Executar obras de infraestrutura em parceria com municípios limítrofes/divisa. Implantar placas de sinalização para identificação de localidades e estradas no meio rural.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO					
2	2.5.a	Nova Usina de Britagem instalada	0	Unidade	2024	SEAGRI	1	1	0	0
2	2.5.a	Placas indicativas e Sinalização nas estradas Rurais instaladas	316	Unidades	2020	SEAGRI	30	30	30	30
2	2.5.a	Construção e ampliação de pontes no interior	1	Unidade	2024	SEAGRI	3	4	3	1
2	2.5.a	Obras de infraestrutura em parceria com outros municípios Divisas	1	Município	2024	SEAGRI	2	2	2	2
2	2.5.a	Placas indicativas e Sinalização nas estradas Rurais instaladas	15	Unidade	2024	SEAGRI	20	15	10	10
2	2.5.a	Construir e reformar Bueiros no interior do Município	15	Unidade	2024	SEAGRI	20	20	20	15



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SESOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP

OBJETIVO: Atender as despesas de origem tipicamente administrativas a fim de prestar um melhor atendimento a população através de: Gerenciamento das atividades administrativas, controle manutenção e reposição de equipamentos, aquisição e distribuição e controle de combustíveis e lubrificantes para a frota, efetuar a renovação da frota, ampliação e reposição do quadro funcional, contratação de estagiários.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO							
Nº ODS	Nº META	INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO						
16	16.6	Realizar a manutenção da frota da Secretaria.	100	Percentual	2024	SESOP	100	100	100		
16	16.6	Adquirir equipamentos, móveis, veículos, utensílios e máquinas para a Secretaria de Obras.	R\$ 100.000,00	Valor Gasto	2024	SESOP	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

PROGRAMA: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Executar serviços relativos a manutenção de vias com: manutenção permanente do sistema de drenagem, assentamento de tubos, limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais; manter a produção de artefatos de concreto para fins de reposição e manutenção dos próprios municipais; efetuar a manutenção das vias não pavimentadas, através de patrolamento; efetuar a manutenção e conservação de vias pavimentadas através de operação tapa-buracos, recape e micro-revestimento, melhoria na sinalização viária horizontal.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

ODS		SITUAÇÃO INICIAL									
		INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
Nº ODS	Nº META					FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
11	11.2	Vias do Perímetro Urbano		98,50	Percentual	2024	SESOP	98,60	98,70	99,00	99,10



SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0030 - Programa Cascavel Cidade Inteligente

OBJETIVO: Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, com a troca de luminárias com baixo rendimento, implantação do sistema de gerenciamento no setor, com o cadastramento dos 35.000 pontos, com o georreferenciamento que dará maior agilidade e controle da manutenção e na apropriação do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL								
		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE					
Nº ODS	Nº META	Pontos com Iluminação Adequada	75	Percentual	2020	SESOP	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
11	11.2						META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
7	7.1						95	100	100	100

PROGRAMA: 0031 - Programa de Aumento da Infra-Estrutura Urbana

OBJETIVO: Realizar ações que visem à implantação de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos que ainda não tenham este benefício, com o intuito de atingir 100% de vias pavimentadas no Município. Realizar melhorias no sistema de drenagem e captação de águas pluviais eliminando pontos críticos de alagamentos. Abertura de novas vias urbanas, visando melhoria do sistema viário e mobilidade urbana e implantação de novos sistemas binários.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

PUBLICO ALVO: População do Município de Cascavel											
INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL									
		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026				META 2027	META 2028
Nº ODS	Nº META										
5	11.2	Vias de Perímetro Urbano Pavimentadas		98,50	Percentual	2024	SESOP	98,60	98,70	99,00	99,10



SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0047 - Sistema Aeroportuário

OBJETIVO: Guiar os futuros investimentos da infraestrutura aeroportuária para responder a demanda de maneira eficaz considerando e lidando com os aspectos sociais, econômicos e ambientais para assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, continuidade, universalidade e segurança através da reestruturação e modernização do aeroporto municipal.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META		
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	META 2026		META 2027	META 2028	META 2029
9	9.1	Reestruturar e modernizar as instalações do Aeroporto.	R\$ 100.000,00	Valor gasto	2024	SESOP	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 178 de 250

SEMDREC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**-872.009-*)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0063 - Vemver Cascavel

OBJETIVO: Atrair novos eventos; Melhorar a infraestrutura turística; Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento do trade turístico do município.

PÚBLICO ALVO: *População e visitantes do município de Cascavel*

			SITUAÇÃO INICIAL							
			INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
ODS		INDICADORES	82	Unidade	2024	SEMDEC	85	85	85	85
Nº ODS	Nº META									
8	8.9.1									
8	8.9.1									
8	8.9.1									
8	8.9.1	Eventos realizados no Centro de Eventos e Anfiteatro Emir Sfair	15	Unidade	2024	SEMDEC	50	60	70	80
8	8.9.1									
8	8.9.1	Nº de roteiros/rotas criados	0	Unidade	2024	SEMDEC	1	1	1	1
8	8.9.1	Plano de Turismo Sustentável implementado	10	Percentual	2024	SEMDEC	20	20	20	30
8	8.9.1	Eventos divulgados via portal de turismo.	300	Unidade	2024	SEMDEC	350	400	450	500

PROGRAMA: 0068 - Desenvolve Cascavel

OBJETIVO: Atrair novos investimentos e investidores, contribuir para a geração de emprego e renda, além de facilitar e desburocratizar a implantação de Empresas no Município.

PÚBLICO ALVO: *Empresas do Município de Cascavel com Interesse a se instalar no Município*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META	Evolução do número de Empregos de Cascavel/PR - Saldo de Empregos (CAGED)	4.406	unidade	2024	SEMDEC	5.000	5.500	6.000	6.500
8	8.3									



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

8	8.3	Capacitação e qualificação profissional - Vagas disponibilizadas	175	Unidade	2024	SEMDEC	200	200	200	200
8	8.3	Empresas formalizadas no Município de Cascavel - (mapa de empresas - gov.br)	11.633	Unidade	2024	SEMDEC	12.000	12.500	13.000	13.500
8	8.3	Acesso ao crédito para pequenos empresários - Valor operacionalizado	R\$ 1.986.050,00	Valor	2024	SEMDEC	R\$ 2.5 M	R\$ 3 M	R\$ 3,5 M	R\$ 4 M





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

ACESC

ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
FUNERÁRIOS DE CASCAVEL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL

PROGRAMA: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel

OBJETIVO: Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais. Conceder sepulturas para isumação, em quaisquer das modalidades, bem como ossário e relicários; conceder, independentemente de licitação, o uso de sepulturas e construções funerárias individuais ou coletivas, em caráter temporário, mediante cadastro familiar em caráter de vulnerabilidade (Cadastro Único). Autorizar a exumação. Apurar e processar os casos de abandono ou ruína da sepultura, até a final declaração de extinção da concessão; proceder a escrituração dos cemitérios em livros próprios. Prover os cemitérios de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras. Fiscalizar os cemitérios particulares. Autorizar e fiscalizar os velórios particulares. Remover os mortos, salvo no caso em que o transporte deva ser feito pela polícia. Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroaos nos cortejos fúnebres. Transportar os mortos por estradas de rodagem do Município. Instalar e manter velórios.

PÚBLICO ALVO: População em Geral

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2029
16	Nº ODS	Serviços Funerários				
	Nº META					
	16.5	8.709	Pessoas	2024	ACESC	9.300
						9.500
						9.700



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 183 de 250

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 044 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico

OBJETIVO: Desenvolver e fortalecer o ecossistema científico e tecnológico de Cascavel, com ênfase no fomento a startups e empresas de base tecnológica, promovendo a inovação, capacitação profissional e parcerias entre universidades, empresas e órgãos públicos. A iniciativa visa diversificar a economia local, gerar empregos qualificados e criar soluções tecnológicas que atendam às demandas regionais e globais, posicionando a cidade como um polo de inovação e competitividade no Paraná.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel e Região Oeste do Paraná

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					META				
		INDICADORES		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
Nº ODS	Nº META						FONTE	2026	2027	2028	2029
9	9.5.C	Eventos Técnicos e Científicos		2	Unidade	2024	FUNDETEC	5	7	9	10
8	8.2 8.3	Empresas incubadas.		59	Unidade	2024	FUNDETEC	60	60	65	65
8	8.3	PROGETI - total de cursos ofertados		0	Unidade	2024	FUNDETEC	9	10	13	13
8	8.3	Alunos Capacitados pelo PROGETI		0	Pessoas	2024	FUNDETEC	289	300	350	350
8	8.3	Realização da Tecnologia - Feira Municipal de Inovação de Cascavel		0	Unidade	2024	FUNDETEC	1	0	1	0
8	8.3	Participantes da feira Tecnologia		0	Unidade	2024	FUNDETEC	60.000	-	60.000	-
8	8.2 8.3	Empresas com Selo de Empresa Inovadora		1	Unidade	2024	FUNDETEC	1	1	1	1
8	8.3	Evento Pacto da Inovação		1	Unidade	2024	FUNDETEC	1	1	1	1
8	8.3	Praça da Ciência, Tecnologia e Inovação HUB ONE – CONSTRUÍDA		50	Percentual	2024	FUNDETEC	50	-	-	-
8	8.3	Equipamentos para a Praça da Ciência, Tecnologia e Inovação HUB ONE – ADQUIRIDOS		50	Percentual	2024	FUNDETEC	50	-	-	-
9	9.1	Centro de Tecnologia e Energia Solar Fundetec – desenvolvido		30	Percentual	2024	FUNDETEC	40	30	-	-
16	16.6	Equipamentos do Centro de Tecnologia e Energia Solar Fundetec – adquiridos		5	Unidade	2024	FUNDETEC	2	-	-	-
8	8.2 8.3	Infraestrutura do condomínio do território industrial de agroinovação – contruído		25	Percentual	2024	FUNDETEC	40	50	50	50



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

8	8.2	Parque de software Vilatech – Implantado	0	Percentual	2024	FUNDETEC	5	10	15	25
16	16.6	Manutenção e desenvolvimento de ações da FUNDETEC, visando dar suporte as atividades de inovação, ciência e tecnologia.	1	Unidade	2024	FUNDETEC	1	1	1	1
16	16.6	Adquirir equipamentos e materiais permanente para o desenvolvimento das atividades da FUNDETEC e da Estação de Inovação.	1	Unidade	2024	FUNDETEC	1	1	1	1





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 186 de 250

IPMC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (***.872.009-**)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

PROGRAMA: 0060 - Previdência do Município

OBJETIVO: Administrar recursos do fundo previdenciário, objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial, gerir e controlar as contribuições previdenciárias patronais e do servidor, os rendimentos de aplicações financeiras, o aporte atuarial e a compensação previdenciária, visando garantir os pagamentos futuros das aposentadorias e pensões aos beneficiários. Conceder benefícios de aposentadorias e pensões em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e leis complementares. Buscar os mais altos níveis de governança, dando transparência e implementando ações de educação previdenciária.

PÚBLICO ALVO: *Inativos, Pensionistas e Segurados ativos*

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL				META			
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	2026	2027	2028	2029
16	16.6	Inativos e Pensionistas		3.509	Pessoas	2024	IPMC	3.828	4.033	4.282	4.519
16	16.6	Capacitação dos Servidores e Conselheiros do CMP.		10	Unidade	2024	IPMC	46	48	50	52
3	3.4	Participantes do Programa Qualidade de vida dos Inativos e Pensionistas.		180	Pessoas	2024	IPMC	210	210	210	210



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 188 de 250

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

PROGRAMA: 0032 - Habitação Popular

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária.

PÚBLICO ALVO: *Famílias de Baixa renda residentes na área urbana, rural e assentamentos fundiários.*

			SITUAÇÃO INICIAL							
ODS		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META									
11	11.2	Unidades Habitacionais Construídas	0	Unidade	2024	COHAVEL	1.500	1.500	1.500	500
11	11.1	Unidades Regularizadas – REURB	236	Unidades	2024	COHAVEL	86	20	113	17

PROGRAMA: 0042 - Habitação Popular

OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional no município e promover regularização fundiária e urbanização, através da implantação de programas habitacionais compatíveis com as políticas públicas dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dirigidas para a construção de moradias, nas áreas urbanas e rurais, adequadas às características culturais da população beneficiária.

PÚBLICO ALVO: *Famílias de Baixa renda residentes na área urbana, rural e assentamentos fundiários.*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
11	11.2	Unidades Habitacionais Construídas	0	Unidade	2024	COHAVEL	1.500	1.500	1.500	500
11	11.1	Unidades Regularizadas – REURB	236	Unidades	2024	COHAVEL	86	20	113	17





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 190 de 250

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**-872.009-)**



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

GOVERNO MUNICIPAL

PROGRAMA: 40 - Administração do Desenvolvimento do Município

OBJETIVO: Gerir a implementação das Políticas Públicas do Município e representar o município perante os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, às instituições não governamentais e os cidadãos.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
16	Nº ODS Nº META	Quantidade de órgãos da Administração Direta e Indireta acompanhados na execução das políticas públicas	22	Unidade	2024	GABINETE	23	23	23	23





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 192 de 250

DEFESA CIVIL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação

OBJETIVO: Desenvolver ações de formação e conhecimentos que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, socorrer e assistir a população atingida, preservando sua moral, limitando os riscos e perdas materiais, restabelecendo o bem estar social; Demonstrando viabilidade em manter cidades mais inclusivas e participativas; Propósito de alcançar cidades sustentáveis; Discutir políticas públicas para alcançar comunidades conectadas com hábitos vida sustentável; Desenvolver o Projeto Defesa Civil na Escola; Formar comunidades mais seguras com propostas de discussão através de temas como por ex: Saúde, Qualidade de vida, Segurança, Sustentabilidade e Resiliência Urbana; Construir espaços de discussão através de NUDECS - Núcleos de Defesa Civil conforme proposta oferecida através da Lei nº. 12.608 de 10 de Abril de 2012 que estabelece no Art.2 É dever da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar medidas necessárias à redução dos riscos de desastres, como a prevenção através de colaboração de entidades públicas, privadas e da sociedade em geral; Oferecer cursos e assessorias técnicas através de profissionais capacitados afim de promover o conhecimentos e divulgação de meios preventivos de desastres sejam eles naturais ou provocados pelo homem.

PÚBLICO ALVO: População do Município

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO					
11	11.5	Gerenciamento de riscos (instrumentos de gerenciamento)		4	Unidade	2023	DEFESA CIVIL	4	4	4	4
13	13.1	Sistema municipal de monitoramento e alertas de desastres naturais		1	Unidade	2023	DEFESA CIVIL	1	1	1	1
11	11.5	População atendida pela defesa Civil		9.000	Pessoas	2023	DEFESA CIVIL	4.000	4.000	4.000	4.000
11	11.5	Nº de moradores no entorno das áreas de risco		50.783	Pessoas	2023	DEFESA CIVIL	40.000	40.000	40.000	40.000
11	11.5	Ações realizadas do projeto defesa civil nas escolas		6	Unidade	2023	DEFESA CIVIL	6	6	6	6
11	11.5	Nº de vistorias realizadas (árvores/edificações em risco/edificações pós-sinistro/ interdições do imóvel)		250	Unidade	2023	DEFESA CIVIL	250	250	250	250
11	11.5	Capacitações realizadas (moradores dos distritos para se tornarem agentes da defesa civil)		25	Pessoas	2023	DEFESA CIVIL	25	25	25	25



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 194 de 250

PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**-872.009-**)



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0035 – Assessoria Jurídica

OBJETIVO: Proporcionar a defesa judicial e extrajudicial do Município . Assessorar juridicamente às secretarias e demais órgãos da administração direta do Município. Elaborar pareceres jurídicos em processos administrativos e processos licitatórios. Cobrar judicialmente a dívida ativa fiscal e provenientes de quaisquer outros créditos do Município. Emitir pareceres sobre o interesse da municipalidade, examinando anteprojetos de leis, justificativas de vetos, decretos, contratos, projetos de regulamentos e outros documentos de natureza jurídica. Apoiar e manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.

PÚBLICO ALVO: *População do Município e órgãos da Administração Direta e Indireta.*

ODS		INDICADORES			SITUAÇÃO INICIAL			FONTE			
Nº ODS	Nº META				MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO APERIÇÃO				
16	16.6	Percentual de recuperação da dívida ativa			10	Percentual	2024	PGM			
								META 2026		META 2027	
								10		10	
								META 2028		META 2029	
								10		10	





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 196 de 250

PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA: 0036 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas ao atendimento das necessidades dos consumidores, no tocante à proteção e informações acerca de seus interesses econômicos, seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Promover outras ações governamentais orientadas à proteção efetiva do consumidor, visando à harmonização dos interesses dos participantes na relação de consumo, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica, com base nos princípios constitucionais.

PÚBLICO ALVO: Consumidores e Fornecedores do Município de Cascavel

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029	
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO							
16	Nº ODS	Nº META	16.10	Número de pesquisas de preço e ações voltadas para datas comemorativas	04	Unidade	2024	PROCON	08	11	13	15
16	16	16.10	16.10	Registro de reclamações e denúncias	6.000	Unidade	2024	PROCON	8.100	8.500	9.000	9.200



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 198 de 250

TERRITÓRIO CIDADÃO

CASCABEL DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



TERRITÓRIO CIDADÃO

PROGRAMA: 0038 – Governo e Comunidade Em Ação

OBJETIVO: Realizar o planejamento operacional e executar políticas de relações de ações do Executivo com a comunidade; Desenvolver ações comunitárias em parceria com associações de moradores, movimentos sociais e atividades afins, visando à valorização e organização da comunidade; Implantar e implementar planos, programas, projetos e atividades relacionados à ação comunitária; Receber, analisar e encaminhar as reivindicações das comunidades, associações de moradores, movimentos sociais e atividades afins; Promover encontros com a população, coletando dados e informações para análise da real situação dos bairros; Gerir as reformas dos salões comunitários; Acompanhar as atividades e ações realizadas nos salões comunitários.

Os Conselhos Territoriais representam e expressam a forma mais direta e democrática a qual o governo municipal respeita e busca dar vazão as demandas e necessidades da cidade. Nesse sentido cada um dos 12 territórios compõe seus Conselhos Territoriais com representação do movimento comunitário, religioso, empreendedores, pequenos empresários e outros. Levam serviços e programas da prefeitura, mais próximo da população, através de uma estrutura fixa, mas descentralizada do prédio da Prefeitura e equipada com funcionários. Aproximando assim, ainda mais o município da Administração Municipal.

O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são: Melhorar no definir e gerir as ações de coordenação do controle orçamentário e financeiro, da estratégia e metas, bem como da participação e envolvimento comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios.

O TC precisa aperfeiçoar métodos de comunicação e interação com a comunidade, também necessita aperfeiçoar as formas de trâmite interno na administração municipal. Promover ações de integração das lideranças comunitárias através de atividades esportivas e competições entre Territórios.

PÚBLICO ALVO: População do Município

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
11	11.3	Espaços Comunitários Construídos	00	Unidade	2024	TERRITÓRIO	1	0	0	0
11	11.3	Salões comunitários construídos	1	Unidade	2024	TERRITÓRIO	1	1	1	1

PROGRAMA: 0065 – Território Cidadão

OBJETIVO: Com ações integradas, o Departamento Território Cidadão tem como objetivo a interface junto às secretarias e autarquias municipais, a partir das demandas levantadas e recebidas da população. Essa intersectorialidade é fundamental para garantir a execução das obras, projetos e programas solicitados pela população, bem como parceria exitosa entre as estruturas administrativas.

Na busca de uma cidade mais equânime em todo seu perímetro, a Administração Municipal, dividiu em doze (12) territórios - cada um aglutina um conjunto de loteamentos e bairros. E nesses territórios constituiu-se um Conselho Territorial, com no mínimo 40 máximo 10 membros. A partir disso o TC recebe, organiza e



TERRITÓRIO CIDADÃO

distribui as demandas recebidas dos conselhos Territoriais e repassa para o conjunto da Administração Municipal. O TC possui alguns desafios para superar deficiências e atingir maior consistência e plenitude, suas atribuições são: Melhorar no definir e gerir as ações de coordenação do controle orçamentário e financeiro, da estratégia e metas, bem como da participação e envolvimento comunitário, em conjunto com os líderes dos conselhos dos Territórios.

Aperfeiçoar as realizações e ações integradas visando uma mudança eficiente em determinadas regiões ou bairros a partir da implementação de ações conjuntas de todas as áreas da Administração Municipal, realizando uma Gestão Pública por meio de projetos estruturados e embasados, visando obter ganho de qualidade e efetividade no serviço público.

Transformar definitivamente o TC em uma estrutura de inteligência em torno das necessidades e demandas dos bairros de Cascavel. Com diagnósticos permanentes e atualizados, especialmente em torno de 4 eixos: Estrutura urbana, desenvolvimento Social, desenvolvimento Econômico e Ambiental.

PÚBLICO ALVO: *População do Município*

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					META				
		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE					
2	2.3	Hortas implantadas - m² mil (agricultura urbana)	145.016	M²	2024	TERRITÓRIO	50.000	5.000	5.000	5.000	5.000
2	2.3	Entidades parceiras (apoiaram os cultivadores do programa agricultura urbana)	2	Unidades	2024	TERRITÓRIO	2	1	1	1	1
2	2.3	Horta escola implantada (agricultura urbana)	0	Unidades	2024	TERRITÓRIO	0	1	1	0	0
16	16.7	Audiências Públicas Realizadas	12	Unidades	2024	TERRITÓRIO	12	12	12	12	12
16	16.7	Semana "governo no território" em cada território realizada	0	Unidades	2024	TERRITÓRIO	12	12	12	12	12
11	11.3	Criação de áreas de lazer em todos os territórios	0	Unidades	2024	TERRITÓRIO	4	5	5	5	5
11	11.3	Praças Adotadas	03	Unidades	2024	TERRITÓRIO	4	4	4	4	4
10	10.2	Edições Território Cuidando Cidadão	04	Unidades	2024	TERRITÓRIO	6	6	6	6	6



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

CCGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**-872.009-**)



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0041- DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Zelar pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e economicidade; Subsidiar as atividades relacionados à defesa do patrimônio público, ao sistema de controle interno, à auditoria pública, à transparência, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, à promoção da ética, o incremento da moralidade e demais princípios constitucionais da administração pública, bem como o fomento do controle social na gestão pública; Atuar preventiva, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando dedectar irregularidades, erros ou falhas, previamente programados ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, de acordo com os Princípios da Administração Pública; Propor medidas que visem a melhoria do serviço público municipal; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PÚBLICO ALVO: Administração Pública Municipal, TCE/PR, Câmara de Vereadores e População do Município

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
16	16.5 16.6	Número de auditorias realizadas	3	Unidades	2024	Controladoria	3	4	5	6
16	16.6	Número de servidores da Administração Pública Municipal capacitados/treinados pela CGM	1080	Pessoas	2024	Controladoria	100	150	200	200



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 203 de 250

SEPLAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (***)872.009-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA: 0006 - Gestão de Recursos e Suporte Administrativo

OBJETIVO: Oferecer suporte administrativo aos órgãos da Administração Direta e Indireta, no que compete à: atividades de recursos humanos na gestão de folha de pagamento, operacionalização das atividades de Medicina e Segurança do Trabalho, desenvolvimento de Pessoal e realização concursos e testes seletivos; realizar sindicâncias processos administrativos e processos disciplinares; realizar o gerenciamento da realização de compras em conformidade com a legislação vigente; gestão da frota municipal; a administração do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; aquisição de materiais e controle de movimento de estoque; manter os equipamentos de informática e solicitar a aquisição de suprimentos, licenciar e manter contratos de softwares e de sistemas de informação do município; organizações e métodos administrativos; administrar e controlar despesas continuadas; gerenciar e manter os serviços de zeladoria, de reprografia, de protocolo, de vigilância e arquivo geral do Município; gestão da Guarda Patrimonial; Realizar parcerias com o Governo Estadual para manutenção do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária da Ouvidoria Municipal; desenvolver estudos e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar a disponibilidades dos recursos orçamentários e realizar as alterações orçamentárias; captar recursos, elaborar, desenvolver e acompanhar projetos, buscando recursos junto a organismos federais, estaduais, não governamentais, internacionais e entidades de classe; Executar outras atividades correlatas.

PÚBLICO ALVO: Órgãos da Administração Direta e Indireta.

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL									
				ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029		
16	16.6 16.7 16.10	Percentual de serviços do Protocolo On-Line institucional no Município		0	Percentual/Ano	2024	SEPLAG	30	30	20	20		
16	16.6 16.7 16.10	Percentual de Implantação da gestão institucional de documentos para preservar o acervo municipal		0	Percentual/Ano	2024	SEPLAG	20	40	30	30		
11	11.3	Numero de imóveis do Município regularizados		0	Unidade	2024	SEPLAG	4	4	4	4		
12	12.5	leilão institucionais de bens imóveis do município		0	Unidade	2024	SEPLAG	1	0	0	0		
12	12.5	leilão institucionais de bens móveis do município		0	Unidade	2024	SEPLAG	1	1	1	1		
16	16.6 16.7 16.10	Número de secretaria com Reestruturação institucional ou Criação de Unidades Administrativas		0	Unidade	2024	SEPLAG	20	20	20	20		
16	16.6 16.7 16.10	normatizações institucionais dos procedimentos, processos operacionais e administrativos		0	Unidades	2024	SEPLAG	7	10	5	5		
16	16.6 16.7 16.10	mecanismos institucionais para acompanhamento da formalização de convênios firmados pelo Município		0	Unidades	2024	SEPLAG	1	1	1	1		

186



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

9	9.1	Reforma do Barracão da nova sede da DVGF - Rua Paraná	0	Unidades	2024	SEPLAG	1	0	0	0
9	9.1	Reforma e reestruturação do Setor de Protocolo Geral	0	Unidades	2024	SEPLAG	1	0	0	0

PROGRAMA: 0007 - Valorização e Qualificação do Servidor Público

OBJETIVO: Qualificar o servidor público por meio de cursos e treinamentos voltados para suas atividades, objetivando adequar o quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no serviço público; trabalhar de forma preventiva à saúde do servidor, instruindo o quadro funcional com técnicas voltadas para a saúde e a segurança no trabalho, visando à melhoria da qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho; valorizar o servidor definindo a pessoa como o foco principal da ação governamental.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE				
16	16.5	Servidores Capacitados	0	% Servidores	2024	SEPLAG	50	50	50	50



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 206 de 250

CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (*** 872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PROGRAMA: 0002 - Gestão Governamental

OBJETIVO: Coordenar as atividades de assessoramento institucional nas relações com o Poder Legislativo, com ênfase nas articulações político-parlamentares, bem como nas interações entre o Poder Executivo e a comunidade, especialmente quanto à representação do Prefeito e às ações de natureza política em âmbito municipal, incluindo a elaboração e revisão de atos normativos de iniciativa do Executivo, como projetos de lei, decretos e demais proposições legais, assegurando a observância da técnica legislativa, da constitucionalidade e da legalidade;

Assessorar diretamente o Poder Executivo Municipal em sua representação institucional perante autoridades, a sociedade civil e demais instâncias governamentais;

Prestar suporte técnico e estratégico nas relações institucionais com a Câmara Municipal, contribuindo para o alinhamento entre os Poderes Executivo e Legislativo;

Coordenar, em conjunto com as Secretarias/Autoridades competentes, a formulação e o acompanhamento de projetos estratégicos de governo, atuando prioritariamente nas fases de planejamento, supervisão da execução e avaliação de resultados;

Representar e apoiar o Executivo Municipal em ações que exijam articulação interinstitucional e política, promovendo a integração entre os diversos agentes públicos e setores da sociedade.

PÚBLICO ALVO: *Órgãos da Administração Direta e Indireta.*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
16	16.6 16.7	Órgãos da Administração Direta e Indireta assessorados	22	Unidade	2024	Casa Civil	23	23	23	23



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 208 de 250

SESPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À COMUNIDADE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE

PROGRAMA: 0070 - Programa de Apoio Administrativo de Segurança Publica e Proteção à comunidade

OBJETIVO: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras da Gestão Municipal acerca da Segurança Publica e Proteção à Comunidade, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense. Dar suporte administrativo a Junta de Serviço Militar.

PÚBLICO ALVO: *População do município*

ODS		INDICADORES	ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META									
16	16.7 16.6	Apoio à gestão	5	Ações realizadas	2024	SEMPPRO	6	6	6	7

PROGRAMA: 0071 - Programa Cidade Segura

OBJETIVO: Criar mecanismos que tragam os agentes de segurança para perto da população; realizar a qualificação e a capacitação técnica dos profissionais da guarda municipal, dando-lhes um melhor aparato tecnológico para prevenção da criminalidade. Ampliar e estruturar a Guarda Municipal e Patrimonial; Desenvolver ações e propor parcerias com as Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos públicos e entidades não governamentais, bem como segmentos organizados da sociedade em geral, buscando o estabelecimento de ações conjuntas para a consecução das políticas de prevenção, inserção social e defesa social; Promover a vigilância e a gestão dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários, por meio de centrais de vídeo monitoramento, com aplicação de tecnologia avançada; Implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações públicas municipais

PÚBLICO ALVO: *População do município*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
16	16.1 16.2 16.4	Média de números de ocorrências/mês	750	Outras Unidades e Medidas	2024	SEMPPRO	825	948	1.055	1.150



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO A COMUNIDADE

PROGRAMA: 0072 - Programa de Segurança Comunitária

OBJETIVO: Planejar, equipar e implementar ações de segurança pública no Município de Cascavel em parceria com os órgão municipais e demais órgãos de segurança pública, através de capacitação dos servidores envolvidos com atividades de segurança.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel*

ODS		INDICADORES		SITUAÇÃO INICIAL		ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA						
16	16.1 16.2 16.4	Ações em segurança Pública		5	Outras Unidades e Medidas	2025	SEMPRO	5	6	6	7



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 211 de 250

SESD

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO À MULHER E POLÍTICA SOBRE DROGAS



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLITICA SOBRE DROGAS

PROGRAMA: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.

OBJETIVO: Nosso objetivo é fortalecer e expandir a política sobre drogas, tornando-a mais abrangente, estruturada e eficaz. Para isso, buscamos desenvolver e aprimorar ações de prevenção, tratamento e reinserção social, promovendo iniciativas que impactem positivamente a sociedade. Além disso, visamos à construção de um ambiente mais seguro e saudável por meio do fortalecimento da rede de apoio, da participação social e da implementação de políticas públicas que promovam a conscientização e a redução dos danos associados ao uso de substâncias psicoativas..

PÚBLICO ALVO: *Usuários envolvidos com Alcool e Drogas*

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META	INDICADORES	INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
3	3.5	COMAD- Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas	12	Programas	2024	SESD	14	15	14	15
3	3.5	Vida Nova, Internamentos e acolhimentos, bem como atendimentos as famílias de usuários de substâncias psicoativas	1.498	Unidade	2024	SESD	1.500	1.500	1.500	1.500
3	3.5	Patrulha Amiga, trabalho realizado nas escolas municipais com crianças dos 5º anos.	5.000	Unidade	2024	SESD	5.200	5.500	5.700	6.000
3	3.5	Mães de Fé e Mães que Lutam	129	Unidade	2024	SESD	150	180	200	220
3	3.5	Ser Feliz sem Drogas - Ações de incentivo de crianças, adolescentes e jovens aos esportes.	2.000	Unidade	2024	SESD	2.500	2.800	3.000	3.500
3	3.5	Operação regaste- essa é uma ação nas ruas com pessoas em situação de rua, parceria com as seguintes secretarias: SEASO, SESPPO, SESAU E SED.	500	Unidade	2024	SESD	550	600	650	700
3	3.5	Forum de políticas sobre Drogas	1	Unidade	2024	SESD	1	1	1	1
3	3.5	Futebol da Abstinência	200	Unidade	2024	SESD	220	250	300	300
3	3.5	Conhecimento Território	150	Unidade	2024	SESD	180	185	190	200
3	3.5	Capacitação da rede	140	Unidade	2024	SESD	145	150	155	160



SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLITICA SOBRE DROGAS

PROGRAMA: 0077 - Assistência à Mulher

OBJETIVO: Desenvolver e fomentar serviços, programas, projetos e ações que assegurem os Direitos Sociais da Mulher de acordo com a Lei 7.028 de 30 de agosto de 2019 assegurando a proteção integral à mulher, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a partir da sua elaboração e instituição, e demais disposições legais.

PÚBLICO ALVO: Mulheres do município

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
		INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
5	Nº META 5.1 5.5	Mulheres Atendidas no Grupo Vivência Solidária		1.440	Unidade	2024	SESD	1.500	1.600	1.700	1.800
5	5.2	Atendimentos no Programa Municipal de Educação e Responsabilização para Autores de Violência Doméstica e Familiar - "Ser Humano"		595	Unidade	2024	SESD	500	500	500	500
5	5.1	Programa Municipal de Garantia à Dignidade Menstrual - "Digna Idade"		11.136	Unidade	2024	SESD	12.000	12.100	12.200	12.300
5	5.5	Encontros "Mulher Norte".		500	Atendimentos	2024	SESD	600	700	800	900
5	5.5 5.6.c	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM		14	Reuniões	2024	SESD	15	15	15	15
5	5.5 5.6.c	Fórum Municipal de Políticas para Mulheres		300	Atendimentos	2024	SESD	500	500	500	500
5	5.5 5.6.c	Conferência Municipal dos Direitos da Mulher		300	Pessoas	2024	SESD	0	500	0	500

PROGRAMA: 0079 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Especializada de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas

OBJETIVO: O setor Administrativo e Financeiro é o coração da Secretaria, garantindo a organização, gestão de recursos e o suporte necessário para a execução das políticas públicas. Sua atuação abrange todos os departamentos, assegurando que os processos administrativos e financeiros sejam conduzidos com eficiência, transparência e conformidade legal.

Além de gerenciar orçamento, contratos e recursos humanos, o setor é responsável por viabilizar as ações estratégicas da Secretaria, possibilitando a implementação de programas e serviços de forma estruturada e sustentável. Dessa forma, sua atuação é essencial para o funcionamento e a continuidade das políticas voltadas à cidadania, inclusão e proteção social.



SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLITICA SOBRE DROGAS

PÚBLICO ALVO: População em geral e servidores

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	
Nº ODS	Nº META					
16	16.6	Valor gerenciado	R\$	4.580.000,00	Monetário	2024
			R\$	6.500.000,00	SESD	
			R\$	7.500.000,00		
			R\$	8.500.000,00		
			R\$	9.500.000,00		

PROGRAMA: 0083 – DIREITO A CIDADANIA

OBJETIVO: Fortalecer e ampliar a assessoria de políticas e inclusão das pessoas com deficiência, garantindo a efetivação de seus direitos e a acessibilidade plena. Instituir a Central de Intérpretes de Libras do Município para assegurar a acessibilidade linguística da comunidade surda de Cascavel. Também buscamos fortalecer os conselhos que desempenham um papel essencial na promoção da cidadania e dos direitos, como o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e o Conselho da Juventude, promovendo a equidade, a participação social e o cumprimento da legislação vigente. Em consonância com os objetivos da SEDS a Central de Intérpretes de Libras visa contribuir para a efetivação da intersectorialidade, com eficiência, eficácia e efetividade às políticas setoriais, resultando em ganhos para a população e para a Administração Pública. A Central de Intérpretes de Libras se apresenta como ferramenta de fortalecer o compromisso da Administração Pública com a sociedade no intuito de buscar justiça social, bem como combater as desigualdades que impactam na vida de milhares de pessoas e famílias. Para além disso, em consonância com as legislações vigentes, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das Pessoas com Deficiência. Nesse sentido, para que ocorra entendimento entre as partes ouvintes e surdas se faz necessário o profissional Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS, profissional que doravante, 2024, passa a fazer parte do quadro de servidores do município, com a criação do cargo por meio da Lei nº 6.956 de 21 de fevereiro de 2019, resultado da luta da Comunidade Surda de Cascavel. Isto coaduna para viabilidade da implantação da Central de Intérpretes de Libras do Município.

PÚBLICO ALVO: População em geral dentro de cada atribuição

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				META			
			INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
10	10.2	Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	11	Unidade	2024	SESD	12	13	14	15
10	10.2	Reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA	18	Unidade	2024	SESD	18	18	18	18
11	11.2	Comissão Paritária do Passe Livre Municipal - Reuniões e Atendimentos	132	Atendimentos	2024	SESD	132	132	132	132



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO A MULHER E POLITICA SOBRE DROGAS

10	10.2	Central de Intérpretes Libras – atendimentos	288	Atendimentos	2024	SESD	500	550	550	550
16	16.7	Conselho Municipal da Juventude – Reuniões	0	Unidade	2024	SESD	15	15	15	16
10	10.2	Conselho municipal De igualdade Racial – Reuniões	12	Unidade	2024	SESD	15	16	16	16
10	10.2	Conferência Imigrantes, Migrantes e Apatridas	150	Pessoas	2024	SESD	300	300	300	300
10	10.2	Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência	150	Atendimentos	2024	SESD	0	0	200	0





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 216 de 250

SEECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 080 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura

OBJETIVO: Capacitar os servidores para que realizem com eficiência e efetividade suas funções, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascaelense; promover a saúde e segurança no trabalho; estruturar a Secretaria de Cultura com recursos materiais e humanos; desenvolver as atividades administrativas da Secretaria e de cada Espaço Cultural sob sua responsabilidade.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel e Região.

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
4	4.7	Capacitações realizadas	0	Unidades	2024	SECULT	1	1	2	2
16	16.6	Equipamentos adquiridos para o desenvolvimento das atividades dos servidores	0	Unidades	2024	SECULT	10	10	10	10
11	11.4	Quantidade de atendimentos realizados pela Secretaria de Cultura a usuários, artistas, visitantes, turistas e comunidade em geral	0	Unidades	2024	SECULT	4.000	5.000	6.000	7.000

PROGRAMA: 0066 - Programa de Fomento e Incentivo à Cultura

OBJETIVO: Promover e incentivar a cultura em suas diversas manifestações e linguagens; realizar as ações e eventos já consolidados pela Secretaria de Cultura; apoiar os eventos constantes no Calendário Oficial de Eventos do Município; realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais estabelecidas no Plano de Governo; fomentar a formação de público, visando obter visibilidade em relação às formas de expressão cultural e seus benefícios para a saúde física e mental da sociedade; desenvolver ações de valorização dos artistas locais; contribuir para o desenvolvimento da economia criativa; desenvolver ações e projetos culturais voltados para crianças, adolescentes; incentivar a manifestação de grupos de culturas populares bem como das tradições étnicas, danças típicas, danças

PÚBLICO ALVO: População do Município de Cascavel e Região.

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
Nº ODS	Nº META		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
4	4.7	Pessoas participantes dos Festivais Municipais	0	Unidades	2024	SECULT	5.000	6.000	7.000	8.000
4	4.7	Crianças e adolescentes participantes dos Programas e Projetos Continuidados da Secretaria de Cultura	0	Unidades	2024	SECULT	400	600	800	1.000

199





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

8	8.3	Feirantes inscritos e atuantes na Feira do Teatro	0	Unidades	2024	SECULT	65	70	75	80
8	8.3	Média anual de público visitante na Feira do Teatro	0	Unidades	2024	SECULT	7.000	8.000	9.000	10.000
11	11.4	Editais de Fomento à Cultura realizados	0	Unidades	2024	SECULT	3	3	3	3

PROGRAMA: 0087 - Programa de Preservação dos Espaços Culturais, do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, e da Memória do Município

OBJETIVO: Reforma, manutenção e modernização dos Espaços Culturais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura: Teatro Municipal Sefrin Filho, Biblioteca Pública Sandálio dos Santos, Centro Cultural Gilberto Mayer, Casa de Cultura Zona Norte Seno Rhoden, Palco Arena, Concha Acústica Rosimeri dos Santos Pinheiro Ribeiro. Manutenção dos Museus Públicos: Museu de Arte de Cascavel, Museu Histórico Celso Formighieri Sperança, Museu da Imagem e do Som, Museu da Velocidade, Museu Oscar Niemayer - MON Extensão Cascavel. Implantação de espaços culturais como o Café do Teatro e Museu do Lago. Aquisição de acervo físico e digital para a Biblioteca Pública. Manutenção e revitalização de obras de arte e esculturas constantes em locais públicos. Aquisição de obras de arte, esculturas e artesanato. Promover a acessibilidade em todos os espaços culturais

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel e Região.*

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				META			
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
11	11.7	Espaços Culturais implementados, reformados ou modernizados	0	Unidades	2024	SECULT	1	1	1	1
4	4.6	Acervo de livros infanto-juvenis	9.804	Unidades	2024	SECULT	10.000	10.100	10.200	10.500
4	4.6	Acervo de livros para adultos	54.200	Unidades	2024	SECULT	54.400	54.600	54.800	5.500
11	11.4	Eventos realizados do projeto Memória Viva	5	Unidades	2024	SECULT	5	5	5	5
11	11.4	Quantidade de visitas aos Museus	0	Unidades	2024	SECULT	20.000	22.000	24.000	26.000



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 219 de 250

SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas que prestam suporte às atividades práticas esportivas informal e organizada ; Garantir a prática esportiva informal ao cidadão assegurando as condições mínimas de acesso e permanência em programas efetivos de esporte e lazer; Atender as metas constantes no plano decenal da criança e do adolescente; Elaborar o plano municipal do desporto e Paradesporto; Garantir a atuação efetiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer perante as ações da Política Pública; Organização, realização e participação de eventos do desporto e Paradesporto informal e organizado nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Abertos do Paraná, Campeonatos e eventos esportivos no âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional; Promover e incentivar eventos esportivos entre bairros, comunidades e distritos, ampliando o acesso às práticas esportivas e interações recreativas na área urbana e rural. Promover e apoiar eventos e competições no âmbito escolar e universitário; Implementação do Calendário esportivo anual;

Ampliar o acesso ao Esporte Informal e Organizado a todas as faixas etárias por meio de realização e apoio a eventos de esporte e lazer nos bairros e interior do município; implementação do projeto de nutrição e atividade física no combate a obesidade; Priorizar ações voltadas ao combate e prevenção da violência contra a Criança e o Adolescente; Participar e desenvolver atividades esportivas e de lazer nos territórios cidadãos implantados nos bairros do município; Proporcionar atividades físicas e de lazer na piscina da Centro Esportivo Ciro Nardi, Complexo esportivo da Região Norte e Piscina do Parque Tarquinio, às pessoas a partir de 07 anos de idade; Proporcionar a inclusão das pessoas com deficiência, nas atividades esportivas e de lazer; Celebrar convênios federais através de envio de proposta conforme abertura de Edital pelo Ministério do Esporte. Ampliação de serviços de esporte e lazer adequados para idosos voltadas na promoção da saúde e da qualidade de vida . Proporcionar atividades e competições amistosas para idosos.

Aquisição de material técnico esportivo, material e equipamento de apoio administrativo; Apoio financeiro complementar visando promover condições necessárias para a detecção, formação, preparação e treinamento de atletas; Fomentar o aprimoramento e a capacitação de profissionais para atuarem com o esporte informal e organizado; ampliação do quadro efetivo de Recursos Humanos; Aquisição de nova frota de veículos; Construção de Centros Esportivos para modalidades individuais do Esporte de Rendimento e Paradesporto; Reforma, modernização, adequação e manutenção da infra estrutura dos espaços esportivos observando suas adequações as normas técnicas, inclusive as de acessibilidade; Fimar parceria através de chamamento público com entidades, visando o desenvolvimento esportivo e performance técnica de atletas e técnicos; Realizar Chamamento para Concessão pública do Autódromo Zilmar Beux, Kartodromo e Estádio Olímpico Regional; Manutenção e ampliação das Academias ao Ar Livre ,playgrounds ; Manutenção e ampliação dos projetos e ações em conjunto com outras políticas públicas municipais como: Assistência social, Cultura, Saúde, educação entre outras.

PÚBLICO ALVO: População do Município

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
11	11.7	Implantar espaços de infraestrutura administrativo e esportivo	1	Unidade	2024	SEMEL	1	1	1	1
11	11.7	Reformar e manter espaços esportivos e de lazer	40	Percentual	2024	SEMEL	50	50	50	50
3	3.4	Frequentedores dos espaços esportivos e dos diversos programas da Secretaria	4.000	Pessoas	2024	SEMEL	5.000	6.000	7.000	8.000

202



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3	3.4	Equipar espaços esportivos e de lazer	5	Unidade	2024	SEMEL	6	6	6	6
3	3.4	Jogos promovidos e sediados	7	Unidade	2024	SEMEL	10	14	18	20
17	17.17	Firmar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos	20	Unidade	2024	SEMEL	23	23	23	23
3	3.4	Promover atividades de esporte e lazer com idosos.	200	Unidade	2024	SEMEL	250	250	250	250
10	10.2	Promover eventos e festivais paraesportivas	18	Unidade	2024	SEMEL	20	20	20	20
10	10.2	Atendimento para pessoas e atletas com deficiência	700	Unidade	2024	SEMEL	900	900	900	900
3	3.4	Disponibilizar atividades de iniciação esportiva de varias modalidades para crianças e adolescentes.	400	Unidade	2024	SEMEL	500	500	500	500

PROGRAMA: 0081 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria de Esporte e Lazer

OBJETIVO: Assegurar o suporte administrativo necessário para o pleno funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer, promovendo a gestão eficiente dos recursos e a estruturação de processos internos que viabilizem a execução das políticas públicas de esporte e lazer com qualidade e eficácia a população em geral.

PÚBLICO ALVO: População do Município

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META									
16	16.6	Manter a infraestrutura administrativa	5	Unidade	2024	SEMEL	5	5	5	5
4	4.4	Realizar capacitação técnica para servidores	1	Pessoas	2024	SEMEL	5	5	5	5
16	16.6	Adquirir equipamentos e mobiliário	5	Unidade	2024	SEMEL	5	5	5	5



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

FMEC

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**.872.009-**)



FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL

PROGRAMA: 069 – Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte

OBJETIVO: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras da Gestão Municipal da Cultura e Esporte, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando o atendimento das necessidades da população cascavelense.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel e região*

ODS		SITUAÇÃO INICIAL				
		INDICADORES		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA AFERIÇÃO	ANO
Nº ODS	Nº META				FONTE	
3	3.4	Eventos realizados		50	Unidade	2024
					FMEC	
						70
						80
						100
						110

PROGRAMA: 082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas

OBJETIVO: Difundir o eixo do esporte incentivando a pratica esportiva em formato de lazer, e rendimento amador em todas as modalidades a fim de formar um sociedade mais ativa e com qualidade de vida. Trabalhar em conjunto com as Secretarias Municipais de Cultura e Esporte e Lazer , nos programas e projetos a fim de formar cidadão. Levar as atividades esportivas de modo descentralizado, para os bairros e distritos. Da mesma forma trabalhar com o eixo da cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura, artesanato entre outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já consolidadas e desenvolvidas pela secretaria, além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais descentralizadas, nos diversos bairros e distritos, atendendo a população através de projetos e programas como o Território Cidadão promovendo a cidadania cultural. Desenvolver trabalho para a formação de público, visando construir nova visibilidade em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais. Trabalhar com grupos de terceira idade no âmbito esportivo e cultural, para que possamos desenvolver a interação, socialização e qualidade de vida para este público, Elaborar e projetar juntamente com as Secretarias de Cultura e de Esporte e Lazer, campeonatos, torneios, festivais esportivos e culturais, possibilitando a participação de jovens e adolescentes. Buscar recursos para fomentar o eixo do esporte e cultura através de projetos enviados a programas estaduais e federais, com Lei de Incentivo ao Esporte e Lei de Incentivo a Cultura, Programa Geração Olímpica, Programa Educação mais Esporte Transforma Paraná entre outros bem como buscar recursos via emendas parlamentares. Para todo este feito também é necessário zelar, preservar e melhorar a estrutura da sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura esporte bem como toda estrutura do Centro nacional e Treinamento de Atletismo.

PÚBLICO ALVO: *População do Município de Cascavel e região*



FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL

ODS		INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL							
			ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
3	Nº ODS	3.4	50	Unidade	2024	FMEC	70	90	100	110
3		3.4	160	Pessoas	2024	FMEC	200	230	260	280



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 225 de 250

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (***) 872.009-00



PROGRAMA: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município

OBJETIVO: Desenvolver o planejamento do município, através da realização de pesquisas e levantamentos, coordenar e monitorar a implementação do Plano Diretor, suas leis e planos complementares, entre outros: o Plano Municipal de Habitação de Cascavel, Programa de Regularização Fundiária e dos próprios municipais, Plano Municipal Viário e de Transportes, o Plano de Acessibilidade, o Programa Municipal de calçadas, Projetos de Centros de Bairro e Programa de Ciclovias. Desenvolver ações em conjunto com os demais órgãos da administração e participar do planejamento global das atividades anuais e plurianuais no âmbito do município; Elaborar e atualizar a cartografia municipal e realizar serviços de topografia para alinhamentos, autorizar usos, obras e parcelamento do solo; Fiscalizar obras e posturas; Desenvolver projetos públicos; Efetuar registros e informar sobre imóveis, cálculos de tributos e subsidiar planos e projetos; Execução de projetos para geração e atualização de cadastros, bem como o levantamento e sistematização dos dados; Analisar e aprovar projetos arquitetônicos, e de parcelamento do solo, bem como emitir os respectivos documentos; Emitir certidões de anuência; Manter, revisar e atualizar a Planta Genérica de Valores e proceder avaliações; Elaborar e desenvolver projetos para captação de recursos; desenvolver e acompanhar projetos de obras públicas.

PÚBLICO ALVO: Municípios de Cascavel (condutores e pedestres);

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					META				
		INDICADORES		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO					
Nº ODS	Nº META						FONTES	2026	2027	2028	2029
11	11.7	Projetos executivos Entregues para Licitação ou Captação de Recursos		100 M	Valores	2024	IPC	100 M	120 M	130 M	140 M
11	11.7	Instituir o Plano de uso de áreas públicas		0	Percentual	2024	IPC	50	50	0	0
11	11.3	Revisar a Lei de Calçadas		0	Percentual	2024	IPC	50	50	0	0
16	16.6	Redução de tempo de processo em análise no Instituto		45	Dias	2024	IPC	35	25	15	15
16	16.6	Percentual de processos de Alvará de Construção Autodeclaratórios		10	Percentual	2024	IPC	20	30	40	50
11	11.3	Número de calçadas fiscalizadas		150	Unidades	2024	IPC	200	250	300	350



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 227 de 250

TRANSPORTAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (***) 872.009-00



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

PROGRAMA: 0073 – Segurança Viária

OBJETIVO: Estabelecer medidas preventivas, disposições e normas para a circulação de pessoas e veículos, visando ampliar a segurança no trânsito, aprimorando continuamente a melhoria da fluidez para pedestres e condutores nas vias urbanas. Reestruturar e adequar o sistema de circulação viária e de tráfego, buscando soluções inclusive tecnológicas para melhorias no sistema de trânsito e planejamento viário, bem como criar, manter e executar projetos e programas de educação educação no trânsito em conjunto com os serviços de engenharia e fiscalização, consoantes às diretrizes estabelecidas para com o trânsito, em prol da cidadania, redução do número e gravidade dos sinistros de trânsito e segurança viária.

PÚBLICO ALVO: *Municípios de Cascavel (condutores e pedestres);*

ODS			INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL				FONTE	META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META	ÍNDICE MAIS RECENTE		UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO							
3	3.6	Índice de Acidentes nas vias Urbanas.	559	Índice por 100.000 habitantes	2024	626	626	626	626	626	626	
3	3.6		Número de óbitos em sinistros de trânsito (local + posterior)	24	Unidade	2024	22	22	22	22	22	
11	11.2	Placas de sinalização viária (instaladas/reinstaladas)	2.930	Unidade	2024	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
11	11.2	Sinalização horizontal (pinturas)	69.840	Metro quadrado	2024	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	

PROGRAMA: 0074 – Mobilidade e Cidadania por meio do transporte

OBJETIVO: Reter e atrair usuários com a utilização de veículos com zero emissão de poluentes, baixo ruído, aprimorando o uso de tecnologias que proporcionem maior conforto, previsibilidade e confiabilidade no serviço público de transporte coletivo.

PÚBLICO ALVO: *Passageiros do Transporte Coletivo*

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					META 2026	META 2027	META 2028	META 2029
Nº ODS	Nº META	INDICADORES		ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO AFERIÇÃO				
11	11.2	Índices de passageiros pagantes do transporte coletivo urbano por Km - IPK		2,03	por Km	2024	TRANSITAR	2,05	2,05	2,05
11	11.2	Frota de ônibus com acessibilidade (Elevador) para pessoa com mobilidade reduzida*		100%	Unidades	2024	TRANSITAR	100%	100%	100%

210



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

11	11.2	Frota de ônibus não poluentes	10%	Percentual	2024	TRANSITAR	10%	10%	10%
----	------	-------------------------------	-----	------------	------	-----------	-----	-----	-----

*Considerando que ainda não foi concluído o estudo acerca do transporte coletivo e formatação da nova licitação não há como precisar quantitativo de frota. Contudo a acessibilidade deverá manter-se em 100% da frota, independentemente do número de veículos.

PROGRAMA: 0075 – Gestão da Transitar

OBJETIVO: Desenvolver ações para melhorias e aprimoramento na gestão, racionalização e otimização de recursos humanos e financeiros, visando atender a legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos e qualidade na prestação dos serviços vinculados aos seus objetivos institucionais e regimentais da TRANSITAR.

PÚBLICO ALVO: População Cascavel

ODS	Nº ODS	Nº META	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META		
				ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA				2026	2027	2029
16	16.6		Órgão mantido	0	Percentual		2024	TRANSITAR	100%	100%	100%

PROGRAMA: 0076 - Desenvolvimento e ampliação dos serviços aeroportuários

OBJETIVO: Buscar meios para responder à demanda passageiros de maneira eficaz, visando assegurar um transporte aéreo de qualidade, com maior conforto, comodidade, confiabilidade, modernidade, celeridade e segurança, bem como um sistema de proteção ao voo, através de soluções técnicas e tecnológicas voltadas à reestruturação e modernização do aeroporto municipal, propiciando melhoria nas taxas de ocupação do aeroporto e operacionalidade de aeronaves, bem como da movimentação de passageiros.

PÚBLICO ALVO: População Cascavel

ODS	Nº ODS	Nº META	INDICADORES	SITUAÇÃO INICIAL			ANO DE AFERIÇÃO	FONTE	META		
				ÍNDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA				2026	2027	2029
11	11.2		Movimentação de passageiros	408.000	Pessoas		2024	TRANSITAR	425.000	445.000	490.000





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

11	11.2	Movimentações de aeronaves (AEROPORTO)	11.032	UNIDADE	2024	TRANSITAR	11.500	12.000	12.500	13.100
----	------	--	--------	---------	------	-----------	--------	--------	--------	--------



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL-76208667000107 - (**.872.009-**)



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://cascavel.atende.net/> - Certificado ICP - BRASIL

08 de outubro de 2025 - Página 231 de 250

AIF

AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208667000107 - (**.872.009-**)



AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL

PROGRAMA: 0085 – Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais

OBJETIVO: Estimular as ações de fomento de iniciativas empreendedoras, comerciais e industriais. Assessorar empreendedores e empresas interessadas em se instalar ou ampliar suas atividades em Cascavel.

PÚBLICO ALVO: Empresas com interesse em se instalar no Município.

ODS		SITUAÇÃO INICIAL					FONTE	META			
		INDICADORES		INDICE MAIS RECENTE	UNIDADE DE MEDIDA	ANO DE AFERIÇÃO		2026	2027	2028	2029
8	8.3	Projetos gerenciados		1	Unidade	2024	AIF	8	6	6	6



MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2025 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p556786ed77be1>.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL 76208667000107 - (**-872.009-*)





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

METAS ODS	DESCRIÇÃO
1	Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia;
1.2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;
1.3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;
1.4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;
1.5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LDCs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
2	Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável);
2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;
2.2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;
2.3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;
2.5	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente;
2.a	Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
3	Saúde e Bem-Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades);
3.1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;
3.2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos;
3.3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;
3.4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3.5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;
3.6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;
3.7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;
3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
3.9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo;
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado;
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
4	Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos);





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário;
4.2	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário;
4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;
4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;
4.6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;
4.7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos;
4.b	Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento;
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
5	Igualdade de Gênero (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas);
5.1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
5.2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
5.3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;
5.4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
5.5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



5.6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
5.a	Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.
6	Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos);
6.1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;
6.2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;
6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;
6.4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;
6.5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;
6.6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso;
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
7	Energia Limpa e Acessível (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos);
7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;
7.2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;
7.3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos);
8.1	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo;
8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra;
8.3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;
8.4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança;
8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;
8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;
8.7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;
8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros;
8.9	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos, promova a cultura e os produtos locais;
8.10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos;
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (AID for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo;
8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho;
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação);
9.1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;
9.2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



9.3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;
9.4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;
9.5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D;
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos (LDCs), aos países em desenvolvimento sem litoral (LLDCs) e aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS);
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities;
9.c	Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
10	Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles);
10.1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;
10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;
10.3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;
10.4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;
10.5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações;
10.6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;
10.7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC;
10.b	Incentivar aod e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, sids e lldcs, de acordo com seus planos e programas nacionais;
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%.





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



11	Cidades e comunidades sustentáveis (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis);
11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;
11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;
11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;
11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;
11.5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;
11.6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;
11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
11.a	A apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o "sendai framework" para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.
12	Consumo e produção responsáveis (assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis);
12.1	Implementar o plano decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis (10yfp), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;
12.2	até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais;
12.3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;
12.4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



12.6	incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;
12.7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;
12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;
12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo;
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
13	Ação contra a mudança global do clima (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos);
13.1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e a catástrofes naturais em todos os países;
13.2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;
13.3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce;
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da unfccc para a meta de mobilizar conjuntamente Us\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o fundo verde para o clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível;
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
14	Vida na água (conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável);
14.1	até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;
14.2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos;
14.3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;
14.4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (inn) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



14.5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível;
14.6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca inn, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da omc1;
14.7	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os sids e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo;
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a transferência de tecnologia marinha da comissão oceanográfica intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e sids;
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhose mercados;
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na unclos, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “futuro que queremos”.
15	Vida terrestre (proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter ereverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade);
15.1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;
15.2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento;
15.3	até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo;
15.4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a suabiodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;
15.5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;
15.6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dosrecursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;
15.7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;
15.8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlarou erradicar as espécies prioritárias;
15.9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza,e nos sistemas de contas





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;
15.b	Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento;
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16	Paz, justiça e instituições eficazes (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis);
16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares;
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
16.3	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos;
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado;
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;
16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;
16.9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;
16.10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17	Parcerias e meios de implementação (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável);
17.1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;
17.2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de ajuda oficial para o desenvolvimento (aod), inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta (rnb) em aod aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15 — 0,20% para os países menos desenvolvidos;
17.3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;
17.4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (hipc) para reduzir o superendividamento;





MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR



17.5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos;
17.6	Melhorar a cooperação norte-sul, sul-sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das nações unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global, quando acordado;
17.7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;
17.8	Operacionalizar plenamente o banco de tecnologia e cti (ciência, tecnologia e inovação) mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tic;
17.9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos s de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação norte-sul, sul- sul e triangular;
17.10	promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da OMC, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua agenda de desenvolvimento de Doha;
17.11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos Idc das exportações mundiais até 2020;
17.12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado;
17.13	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas;
17.14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;
17.15	respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável;
17.16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento;
17.17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;
17.18	até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e sids, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacional;
17.19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PIB e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

